



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200645332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MURIAE

Local

25 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213307931 em 27/07/2022 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31213307931 e protocolo 223665576 - 19/07/2022. Autenticação: DDCFD89C8AD6D2D8B74CE6886F1BD214DC84D55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/366.557-6 e o código de segurança WWyA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.557-6	MGP2200645332	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
**CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04**  
**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.884-223, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob a denominação social de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600526904, resolve modificar suas cláusulas contratuais como segue:

**I** - Alterada a natureza jurídica passando de Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI para Sociedade Empresária Limitada. Em face desta alteração, Altera a cláusula primeira, que passa a vigorar com o seguinte texto: "**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, utilizando o nome de fantasia **CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

**II** - Altera a cláusula terceira que passa a vigorar com o seguinte texto: "**CLÁUSULA TERCEIRA** - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente, aplicação de testes vocacionais, avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (pre-5), ensino fundamental e eja, vinculados as secretarias municipais, estaduais, aos ministérios e ensino particular, avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino, as aplicações de publicações de conteúdo técnico, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos, a prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados, locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres. Parágrafo Primeiro: As atividades econômicas são assim definidas: Atividade Principal: 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, e Secundárias: 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação, 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820500 - Locação de mão de obra temporária, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e 8550302 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares."

Dessa forma resolve consolidar seu contrato social da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Sociedade

Página 1 de 3



**CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
**CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04**  
**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Empresária Limitada denominada de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120672806-4, por despacho de 29/04/2003, e última alteração contratual registrada em 31/01/2018, na qual modificou-se o NIRE para nº 31600526904, regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, utilizando o nome de fantasia **CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031.

**Parágrafo Primeiro** - É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente, aplicação de testes vocacionais, avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (pre-5), ensino fundamental e eja, vinculados as secretarias municipais, estaduais, aos ministérios e ensino particular, avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino, as aplicações de publicações de conteúdo técnico, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos, a prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados, locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

**Parágrafo Primeiro:** As atividades econômicas são assim definidas: Atividade Principal: 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, e Secundárias: 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação, 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820500 - Locação de mão de obra temporária, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e 8550302 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do titular e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital integralizado.



**CLÁUSULA SÉTIMA** - A empresa será integralmente administrado pelo empresário, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo a seu critério exclusivo a decisão de assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Parágrafo Primeiro** - O empresário a seu critério poderá normear administradores, devendo o mesmo fazer declaração de desimpedimento para administração.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, destinando os resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em lucros ou prejuízos acumulados, ou distribuindo à pessoa física.

**Parágrafo Primeiro** - O empresário poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O falecimento, falência ou interdição do titular não se constituirá causa para dissolução da empresa, cabendo aos herdeiros necessários, com exceção se inimputável, devendo ser constituído um administrador, pelos herdeiros em comum acordo, e não havendo pela autoridade judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O empresário declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A empresa será regida pela Lei nº 10.406/2002, artigos 1.052 e seguintes e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às Empresas por Ações, notadamente os Artigos 116 e 118 da Lei nº 6.404/76, na forma preconizada pelo Art. 1.053, Parágrafo Único, da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento contra a empresa, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Muriaé - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda venha ocorrer mudanças de domicílio.

Assina o presente instrumento digitalmente.

Muriaé (MG), 25 de Julho de 2022

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.557-6	MGP2200645332	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121330793-1 e protocolado sob o número 22/366.557-6 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213307931, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/366.557-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213307931 em 27/07/2022 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31213307931 e protocolo 223665576 - 19/07/2022. Autenticação: DDCFD89C8AD6D2D8B74CE6886F1BD214DC84D55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/366.557-6 e o código de segurança WWyA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.594.588 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2014

NOME ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

FILIAÇÃO JOSE SANCHES ABREU  
LENIR DALA PAULA ABREU

NATURALIDADE MURIAE-MG DATA DE NASCIMENTO 11/10/1963

DOC. ORIGINAL CAS. LV-41 FL-94

MURIAE-MG

CPF 478817206-20

PII-2207 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83





# INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> [home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025 - 15:21hs

## Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#) 

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA <b>06/05/1996</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>301810</b>	CNPJ/CPF: <b>01.185.758/0001-04</b>	Inscrição Estadual <b>0010470490012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSULPLAN ORGANIZACOES ELDER ABREU</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO <b>Rua José Augusto De Abreu</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36883-031</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Safira</b>	MUNICÍPIO <b>MURIAÉ</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2022</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>15/10/2025 15:21.</b>			

[www.informe.issqn.com.br](http://www.informe.issqn.com.br)

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.  
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA  
LTDA**  
**CNPJ: 01.185.758/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:14 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **E739.F800.1D00.EBB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001047049.00-12

CNPJ/CPF: 01.185.758/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU

NÚMERO: 1000

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AUGUSTO DE ABREU

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000926117228



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND 58819/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 29469 - CONSULPLAN CONSULT PLANEJAMENTO ADM PUBLICA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 01.185.758/0001-04  
**Endereço:** RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 1000  
**Complemento:**  
**Bairro:** AUGUSTO DE ABREU **Cidade:** Muriaé - MG

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>22/10/2025</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONSULPLAN CONSULT PLANEJAMENTO ADM PUBLICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

À vista do requerimento do interessado, nos termos do art. 382, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que constam débitos em nome do sujeito passivo acima identificado, relativos a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ainda não vencidos, ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora, ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou cujo vencimento tenha sido adiado.//

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.//

**QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO//**

Muriaé - MG, 22 de outubro de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.185.758/0001-04  
**Razão Social:** CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO  
**Endereço:** R JOSE AUGUSTO DE ABREU 1000 / SAFIRA / MURIAE / MG / 36883-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2025 a 29/12/2025

**Certificação Número:** 2025113000480099719860

Informação obtida em 18/12/2025 15:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Certidão nº: 44454818/2025

Expedição: 04/08/2025, às 09:01:28

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.185.758/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 29290

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, CNPJ 01.185.758/0001-04**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-002774/O**, de 17/03/2003 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2025**, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é válida até 30/03/2026. O referido é verdade e dou fé.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**  
PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA

Impresso pela internet sob N. 9299.8852.7544.7507 em 25/03/2025 - 16:24:28  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO  
Presidente  
CRA-MG - 01-011260/D



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 29291

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA, CPF nº **\*\*\*.277.236-\*\***, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-058164/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2026.

Impresso pela internet sob N. 2485.7746.3273.7589 em 25/03/2025 - 16:25:14  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO  
Presidente  
CRA-MG - 01-011260/D



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CNPJ: 01.185.758/0001-04

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Dezembro de 2025 às 15:26

MURIAÉ, 18 de Dezembro de 2025 às 15:26

**Código de Autenticação:** 2512-1815-2627-0230-4311

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.185.758/0001-04
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA
NIRE	31600526904
CNPJ	01.185.758/0001-04
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MURIAE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	105949

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	105949
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.DA.91.93.69.F7.EE.5E.B9.2F.8F.E6.62.B0.B3.C2.93.30.02.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 21.722.811,42	R\$ 19.879.810,31
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 8.923.635,42	R\$ 7.658.482,07
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 2.710.201,53	R\$ 3.290.192,53
CAIXA GERAL		R\$ 127.545,99	R\$ 40.356,12
CAIXA		R\$ 127.545,99	R\$ 40.356,12
CAIXA		R\$ 127.545,99	R\$ 40.356,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.512.837,48	R\$ 291.603,37
MOVIMENTACAO OPERACIONAL		R\$ 1.508.041,63	R\$ 291.603,37
ITAU 29856-4		R\$ 131.780,68	R\$ 224.978,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105-6		R\$ 1.260,45	R\$ 2.179,95
BANCO DO BRASIL 23935-6 MIGRADA		R\$ 1.319.810,65	R\$ 0,01
SANTANDER 130023376		R\$ 4,83	R\$ 57,11
SANTANDER CONTA SUPER 77000742-8		R\$ 50.162,94	R\$ 31.522,88
BRABESCO AG3505 C/C 400802		R\$ 1,00	R\$ 1,00
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A		R\$ 2.021,08	R\$ 691,92
SICOOB COOPEMATA		R\$ 1.000,00	R\$ 29.442,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 500-2 AG-4260-0 - JF		R\$ 0,00	R\$ 2.729,49
MOVIMENTACAO DE CONCURSOS		R\$ 6.795,85	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 7327X MIGRADA		R\$ 6.795,85	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.069.818,06	R\$ 2.958.233,04
APLICACOES DE RENDA FIXA		R\$ 1.069.818,06	R\$ 2.958.233,04
BB APLICACAO 7327X		R\$ 992,65	R\$ 0,00
BRABESCO APLICACAO 400802		R\$ 41.926,29	R\$ 13.129,72
CAIXA 503485-8		R\$ 19.990,24	R\$ 0,00
SANTANDER APLICACAO		R\$ 109.682,43	R\$ 120.568,08
BB APLICACAO 23935-6		R\$ 366.501,85	R\$ 1.930.736,02
BANCO SANTANDER APL CONTA MAX		R\$ 30.193,68	R\$ 84.873,49
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A RF		R\$ 500.530,92	R\$ 495.557,38
APLICACAO R.F. CAIXA - 500-2		R\$ 0,00	R\$ 313.368,35
CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.052.879,71	R\$ 676.943,67
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.843.180,50	R\$ 277.270,80
SERVIÇOS A RECEBER		R\$ 1.970.850,00	R\$ 0,00
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 1.970.850,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 872.330,50	R\$ 277.270,80
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 11.250,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA/MG		R\$ 301.440,00	R\$ 277.270,80
MUNICIPIO DE MACAIBA/RN		R\$ 559.640,10	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 87.904,99	R\$ 140.530,21
CARTOES DE CREDITO		R\$ 17.737,20	R\$ 111.067,80
CARTAO OUROCARD VISA Nº 33743		R\$ 0,00	R\$ 1.587,88

EVA CARTOES	R\$ 17.737,20	R\$ 109.479,92
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 69.267,67	R\$ 28.479,75
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R\$ 69.267,67	R\$ 28.479,75
VENDAS DE IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MEDICA	R\$ 900,12	R\$ 982,66
PLANO ODONTOLOGICO	R\$ 900,12	R\$ 982,66
CREDITOS C/ EMPREGADOS E DIRIGENTES	R\$ 121.794,22	R\$ 114.942,66
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 43.664,42	R\$ 36.311,52
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 10.092,25	R\$ 10.320,86
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 33.572,17	R\$ 25.990,66
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	R\$ 78.129,80	R\$ 78.631,14
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	R\$ 78.129,80	R\$ 78.631,14
ANTECIPACAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 144.200,00
ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 144.200,00
LOG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
INNOVAR LOGISTICA EM AVAL EDUC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.200,00
CREDITOS COMPENSAVEIS	R\$ 853.808,98	R\$ 1.421.374,50
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 813.482,15	R\$ 1.365.347,15
IRRF NO ANO CALENDARIO	R\$ 0,00	R\$ 26.383,08
IRRF EM APLIC FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 26.383,08
RETENCOES DE PESSOA JURIDICA	R\$ 141.071,28	R\$ 1.024.754,31
CSLL RETIDO DE PJ	R\$ 21.000,01	R\$ 401.504,86
PIS RETIDO DE PJ	R\$ 13.650,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO DE PJ	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00
IR RETIDO DE PJ	R\$ 43.421,27	R\$ 623.249,45
RETENÇÕES DE ORGAOS PUBLICOS	R\$ 0,00	R\$ 242.623,19
IR RETIDO DE ORG PUB	R\$ 0,00	R\$ 209.440,24
CSLL RETIDA DE ORG PUB	R\$ 0,00	R\$ 33.182,95
IMPOSTOS PAGOS A MAIOR	R\$ 672.410,87	R\$ 71.586,57
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2019	R\$ 125.969,09	R\$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2019	R\$ 16.707,32	R\$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2020	R\$ 4.788,82	R\$ 40,07
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2020	R\$ 3.620,26	R\$ 13,94
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2021	R\$ 221,51	R\$ 221,51
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2021	R\$ 38.613,71	R\$ 18,90
SALDO NEGATIVO IRPJ 2022	R\$ 271.838,34	R\$ 0,00
SALDO NEGATIVO CSLL 2022	R\$ 210.651,82	R\$ 0,00
INSS - PARCELAMENTO N° 626410053 PG DUPLICIDADE	R\$ 0,00	R\$ 71.292,15
CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS ANTECIPADAS	R\$ 40.326,83	R\$ 56.027,35
DESPEAS ANTECIPADAS	R\$ 40.326,83	R\$ 56.027,35
SEGUROS	R\$ 40.326,83	R\$ 50.422,25
ALUGUEL - SOFTWARE	R\$ 0,00	R\$ 5.605,10
SERVIÇOS EM ANDAMENTO CURTO PRAZO	R\$ 2.306.745,20	R\$ 2.269.971,37
CUSTOS INCORRIDOS	R\$ 2.306.745,20	R\$ 2.269.971,37
CONTRATOS COM EMPRESAS PÚBLICAS	R\$ 4.070,00	R\$ 9.877,86
CUSTOS SEPLAD - 362022	R\$ 4.070,00	R\$ 9.877,86
CONTRATOS PARCERIA FGV	R\$ 2.302.675,20	R\$ 2.260.093,51
CUSTOS FEMPAR	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
CUSTOS PISA 2022	R\$ 15.122,61	R\$ 0,00
CUSTOS TJSC	R\$ 57.118,98	R\$ 0,00

CUSTOS PCRJ - PERITO CRIMINAL	R\$ 6.633,53	R\$ 0,00
CUSTOS PM AM	R\$ 417.559,54	R\$ 0,00
CUSTOS CBM AM	R\$ 83.420,20	R\$ 0,00
CUSTOS SSP AM	R\$ 16.016,69	R\$ 0,00
CUSTOS PC AM	R\$ 180,10	R\$ 0,00
CUSTOS TJMG - MAGISTRATURA	R\$ 16.340,63	R\$ 0,00
CUSTOS CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS	R\$ 0,00	R\$ 28.191,20
CUSTOS SEFAZ BA	R\$ 99.816,38	R\$ 0,00
CUSTOS TJMS	R\$ 0,00	R\$ 27.249,60
CUSTOS PMESP	R\$ 143.264,50	R\$ 0,00
CUSTOS ENCEJA 2022	R\$ 346.562,20	R\$ 0,00
CUSTOS SME SP	R\$ 5.820,57	R\$ 0,00
CUSTOS TJ PE	R\$ 35.364,81	R\$ 0,00
CUSTOS SEAD AP	R\$ 119.432,53	R\$ 0,00
CUSTOS SEJUSP	R\$ 109.150,65	R\$ 0,00
CUSTOS TCE TO	R\$ 26.675,94	R\$ 0,00
CUSTOS CAM MUN TAUBATE	R\$ 8.120,73	R\$ 0,00
CUSTOS SENADO FEDERAL	R\$ 326.637,44	R\$ 0,00
CUSTOS TRT 16ª REG	R\$ 69.258,90	R\$ 0,00
CUSTOS CBMERJ	R\$ 12.661,18	R\$ 0,00
CUSTOS ENEM 2022	R\$ 258.542,90	R\$ 0,00
CUSTOS TRT 13ª REGIAO	R\$ 98.570,71	R\$ 0,00
CUSTOS PGSC	R\$ 14.919,08	R\$ 29.096,62
CUSTOS CGE-SC	R\$ 13.084,40	R\$ 0,00
CUSTOS TCE - ES	R\$ 0,00	R\$ 17.444,47
CUSTOS AGENERSA/RJ	R\$ 0,00	R\$ 19.619,26
CUSTOS BANESTES	R\$ 0,00	R\$ 54.562,62
CUSTOS PGMN	R\$ 0,00	R\$ 30.437,55
CUSTOS SECAD/TO	R\$ 0,00	R\$ 42.414,82
CUSTOS SECAD/TO	R\$ 0,00	R\$ 87.271,51
CUSTOS TJ BA	R\$ 0,00	R\$ 49.919,46
CUSTOS BCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 238.214,67
CUSTOS SMFP-RJ	R\$ 0,00	R\$ 14.237,77
CUSTOS PM S J CAMPOS - GUARDA CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 20.437,82
CUSTOS SEE - MG	R\$ 0,00	R\$ 380.639,18
CUSTOS FHEMG	R\$ 0,00	R\$ 36.330,19
CUSTOS TJE-ES	R\$ 0,00	R\$ 870,45
CUSTOS TJ SE	R\$ 0,00	R\$ 36.816,62
CUSTOS CONSELHO TUTELAR RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 409,93
CUSTOS 39º EXAME OAB	R\$ 0,00	R\$ 724.725,66
CUSTOS CAMARA DE DEPUTADOS	R\$ 0,00	R\$ 383.169,72
CUSTOS MAGISTRATURA DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 8.171,48
CUSTOS DPGE/RJ	R\$ 0,00	R\$ 17.410,41
CUSTOS TCE BA	R\$ 0,00	R\$ 2.002,93
CUSTOS PM BELO HORIZONTE/MG	R\$ 0,00	R\$ 3.739,73
CUSTOS TJ GO	R\$ 0,00	R\$ 6.508,44
CUSTOS TCE SP	R\$ 0,00	R\$ 201,40
NAO CIRCULANTE	R\$ 12.799.176,00	R\$ 12.221.328,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.006.808,08	R\$ 2.376.611,21
CREDITOS DE LONGO PRAZO	R\$ 624.275,91	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	R\$ 624.275,91	R\$ 0,00

EMPRESTIMOS A OTAU ENG E CONSTR LTDA	R\$ 624.275,91	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS DE LONGO PRAZO	R\$ 2.382.532,17	R\$ 2.378.611,21
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO	R\$ 2.382.532,17	R\$ 2.378.611,21
ISS RETIDO RIO DE JANEIRO/RJ	R\$ 2.320.365,83	R\$ 2.314.444,87
PIS RESTITUIÇÃO 10800722200/2022-25	R\$ 11.089,13	R\$ 11.089,13
COFINS RESTITUIÇÃO 10800722200/2022-25	R\$ 51.077,21	R\$ 51.077,21
INVESTIMENTOS	R\$ 882.072,17	R\$ 105.459,87
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 882.072,17	R\$ 105.459,87
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	R\$ 882.072,17	R\$ 104.459,87
CONSORCIO BRADESCO ADM GR 9362	R\$ 3.411,90	R\$ 3.411,90
ESTAÇÃO FOTOVOLTAICA - ENERGIA SOLAR	R\$ 795.162,40	R\$ 0,00
CONSTRUÇÃO GAIOLA RFID	R\$ 79.376,95	R\$ 0,00
SICOOB CONSORCIOS - GRUPO 1312 COTA 0234 - STRADA	R\$ 1.841,54	R\$ 21.331,84
SICOOB CONSORCIOS - GRUPO 1306 COTA 0844 - NIVUS	R\$ 2.279,38	R\$ 27.093,16
SICOOB CONSORCIOS - GRUPO 1332 COTA 0144 - HILUX CD	R\$ 0,00	R\$ 32.481,85
SICOOB CONSORCIOS - GRUPO 1386 COTA 0547 - STRADA RANCH 1.3	R\$ 0,00	R\$ 12.584,63
SICOOB CONSORCIOS - GRUPO 1350 COTA 0401 - HILUX CD SRV2.8 TDI	R\$ 0,00	R\$ 5.027,51
SICOOB CONSORCIOS - GRUPO 1391 COTA 0393 - COMMANDER LIMITEC T270	R\$ 0,00	R\$ 2.528,98
SICOOB COOPEMATA - 4149-1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
QUOTAS COOPERADOS - SICOOB - 4149-1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 8.910.295,75	R\$ 9.739.257,16
BENS DE OPERACAO	R\$ 19.416.422,87	R\$ 20.904.917,77
BENS IMOVEIS	R\$ 7.484.334,61	R\$ 8.450.059,95
TERRENOS	R\$ 1.175.000,00	R\$ 1.175.000,00
PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 6.309.334,61	R\$ 7.275.059,95
BENS MOVEIS	R\$ 10.689.266,12	R\$ 11.212.035,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.891.981,50	R\$ 4.956.649,26
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 845.968,33	R\$ 959.081,20
VEICULOS	R\$ 2.295.250,09	R\$ 2.545.279,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 2.656.066,20	R\$ 2.751.026,20
OUTRAS IMOBILIZACOES	R\$ 1.242.822,14	R\$ 1.242.822,14
SOFTWARE	R\$ 1.242.822,14	R\$ 1.242.822,14
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	R\$ (10.506.127,12)	R\$ (11.165.660,61)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (10.506.127,12)	R\$ (11.165.660,61)
(-) ( - ) PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ (2.133.900,68)	R\$ (2.436.466,87)
(-) ( - ) MAQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ (4.334.425,04)	R\$ (4.263.772,21)
(-) ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (357.404,57)	R\$ (423.526,62)
(-) ( - ) VEICULOS	R\$ (1.557.487,33)	R\$ (1.651.523,43)
(-) ( - ) COMPUT. E PERIFERICOS	R\$ (1.607.699,50)	R\$ (1.827.800,33)
(-) ( - ) SOFTWARE	R\$ (515.210,00)	R\$ (562.571,15)
PASSIVO	R\$ 21.722.811,42	R\$ 19.879.810,31
CIRCULANTE	R\$ 2.700.123,70	R\$ 2.622.947,79
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.700.123,70	R\$ 2.622.947,79
FORNECEDORES	R\$ 701.878,29	R\$ 487.617,18
FORNECEDORES EM GERAL	R\$ 701.878,29	R\$ 487.617,18
CNI SOL TECN DE MURIAE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.520,37
ELEVADORES OTIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.986,05
DEMSUR	R\$ 4.305,12	R\$ 1.983,27

HC EQUIP. E PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.128,80
MAPEL MAQ E ART ESC LTDA	R\$ 146.316,98	R\$ (0,00)
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.431,33
POSTO IMPERIAL LTDA	R\$ 2.420,70	R\$ 9.656,99
DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.506,00	R\$ (0,00)
KI-FERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA	R\$ 11.943,57	R\$ (0,00)
LOJA ELETRICA LTDA	R\$ 2.282,70	R\$ 860,97
DIVICON LTDA	R\$ 15.245,20	R\$ 9.969,03
ESTEC TECN EM INFORMATICA LTDA	R\$ 56.500,00	R\$ (0,00)
LIMA & MIRANDA COM. DE MADEIRAS LTDA	R\$ 174,00	R\$ (0,00)
ABRASIVOS SANTA TEREZINHA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 534,80
SHOPPING DA BORRACHA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 327,00
MATERGIL MATER PARA CONST LTDA	R\$ 0,00	R\$ 381,00
ACTEL TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 42,50	R\$ 1.310,51
STRETCH SHRINK FILM LTDA	R\$ 3.938,75	R\$ 13.995,12
FLAIRE IND E COMERCIO LTDA	R\$ 34.286,18	R\$ 2.176,68
TV COM DE PROD DE INFOR	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R\$ 23.662,46	R\$ 15.982,71
PENA TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 312,00
ARCOM S/A	R\$ 52.597,29	R\$ 4.474,61
AG AQUINO	R\$ 2.359,00	R\$ (0,00)
PROBAG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 37.209,64
METALGAMICA PROD. GRAFICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.656,90
HEIDELBERG DO BRASIL SIST.GRAFICOS E SERV. LTDA	R\$ 5.786,73	R\$ 3.411,96
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	R\$ 13.930,87	R\$ 178.601,21
FRIOVIX COM.DE REFRIGERACAO	R\$ 0,00	R\$ 18.275,21
POSTO DE MOLAS 5 ESTRELAS	R\$ 338,00	R\$ (0,00)
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 756,00	R\$ (0,00)
CLIMA REFRIGERACAO DE MURIAE LTDA	R\$ 121,00	R\$ (0,00)
S S MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA -	R\$ 2.232,75	R\$ 347,00
VM PARTS E FIXACAO LTDA	R\$ 337,97	R\$ (0,00)
IOB INF OBJETIVAS PUBLIC JURID LTDA	R\$ 684,44	R\$ 584,90
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 1.080,00	R\$ 21.981,01
COZIL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 23.852,50	R\$ (0,00)
NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 150,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1.605,66	R\$ 1.745,48
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTD	R\$ 40.438,36	R\$ 20.810,09
FILCAR MECANICA DIESEL LTDA EPP	R\$ 23.140,06	R\$ 9.884,59
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.503,67
UP PRINT COMERCIO E LOCACAO EQUIP	R\$ 0,00	R\$ 4.910,00
NSA ELEVADORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
VANESSA APARECIDA MOTA PACHECO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 400,68	R\$ (0,00)
PANIFICADORA L L LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.321,80
V L EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 20.753,13	R\$ (0,00)
AGRIFAMA LTDA	R\$ 11.048,00	R\$ (0,00)
LUCELIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 3.435,92	R\$ (0,00)
COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ	R\$ 4.336,73	R\$ 4.233,15
RENATA PAIVA FASSARELLA	R\$ 11.100,50	R\$ 25.074,30

AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
N. S. DOS SANTOS MECANICA		R\$ 2.054,17	R\$ 2.586,99
ATACADAO PAPELEX LTDA		R\$ 1.098,62	R\$ (0,00)
SUMICITY TELECOMUNICACOES S.A		R\$ 1.599,00	R\$ (0,00)
CASA DECO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 728,00	R\$ 32,00
MECANICA SOUZA DIAS LTDA		R\$ 815,00	R\$ (0,00)
SEI SERVICOS DE ESPECIALIDADES INFANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76,00
TREE TECHNOLOGY INC LTDA		R\$ 2.787,02	R\$ (0,00)
MACSERVICE SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 446,90	R\$ 2.059,30
LIDERUSI - IND E COM DE PECAS GRAF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.418,00
RESMA COM PAPEIS LTDA		R\$ 62.860,00	R\$ (0,00)
LASTRO TRANSPORTES LTDA		R\$ 81,74	R\$ (0,00)
FUNCACAO CDL - BH		R\$ 1.950,29	R\$ (0,00)
FERROBRAS IND. E COM. DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 180,00	R\$ (0,00)
REVIMAQ EMPILHADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.288,00
RODIPA MANUTENCAO LOCACAO E SERVICOS EM SISTEMAS		R\$ 96.800,00	R\$ (0,00)
LOJA A CONTINENTAL LTDA		R\$ 1.210,00	R\$ (0,00)
BRUNO CEZAR DOS SANTOS FERREIRA		R\$ 3.000,00	R\$ (0,00)
RODRIGO PASCHOAL COSTA		R\$ 27,00	R\$ (0,00)
HOTEL VALERIM ITAJAI LTDA		R\$ 771,00	R\$ (0,00)
L4 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 89,80	R\$ (0,00)
COMERCIAL 3C LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
ADAO JOSE MELATO		R\$ 420,00	R\$ (0,00)
LEOPOLDINA TURISMO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
FLAIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.620,60
NZB COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.836,66
POUSADA BELAS AGUAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,99
DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS PASSO FUNDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.680,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.175,97
TRANSPORTES DE MAQUINAS ARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
IZABEL A MOURAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.021,50
FRANK AUTO TRUCK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 73.990,35	R\$ 46.074,60
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CARTAO DE CREDITO		R\$ 73.990,35	R\$ 46.074,60
CARTAO AMERICAM EXPRESS		R\$ 73.816,84	R\$ 42.732,72
AMERICAN EXPRESS CORPORATE		R\$ 0,00	R\$ 1.754,00
CARTAO OUROCARD VISA N° 33743		R\$ 173,51	R\$ 1.587,88
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.526.676,71	R\$ 1.213.860,19
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 765.020,76	R\$ 576.015,94
RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ 5.547,59	R\$ 5.833,45
SALARIOS A PAGAR		R\$ 747.924,12	R\$ 565.716,32
FERIAS A PAGAR		R\$ 6.001,93	R\$ 2.956,35
RESCISOES A PAGAR		R\$ 4.245,12	R\$ 949,82
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 968,00	R\$ 560,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 334,00	R\$ (0,00)
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 761.655,95	R\$ 637.844,25
INSS A RECOLHER		R\$ 642.044,79	R\$ 552.744,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 101.942,44	R\$ 84.079,20

CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 16.647,92	R\$ (0,00)
INSS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 1.020,80	R\$ 1.020,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 369.342,76	R\$ 806.093,99
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 245.135,90	R\$ 689.322,88
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 403.017,44
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 159.771,54
PIS A RECOLHER		R\$ 22.716,13	R\$ 4.498,93
COFINS A RECOLHER		R\$ 104.502,01	R\$ 20.362,34
IRRF DE PF A RECOLHER		R\$ 64.886,32	R\$ 83.516,97
IRRF DE PJ A RECOLHER		R\$ 12.828,98	R\$ 4.288,21
RETENÇÕES DE PJ A RECOLHER - LEI 10833/02		R\$ 40.202,46	R\$ 13.867,45
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 124.206,86	R\$ 95.579,67
ISS PRESTADOR A RECOLHER		R\$ 123.225,01	R\$ 95.579,67
ISS RETIDO A RECOL. TOMADOR		R\$ 981,85	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21.191,44
PARCTO CPP 260/2019-31		R\$ 0,00	R\$ 21.191,44
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 28.235,59	R\$ 69.301,83
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 28.235,59	R\$ 69.301,83
SEGUROS		R\$ 28.235,59	R\$ 34.663,00
ENERGISA SA		R\$ 0,00	R\$ 34.638,83
OBRIGACOES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CONTRATOS COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R\$ 7.090.344,45	R\$ 4.691.626,63
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.090.344,45	R\$ 4.691.626,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R\$ 3.050.260,34	R\$ 1.377.800,00
FINANC. EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 3.043.785,44	R\$ 1.377.800,00
EMPR CAP GIRO BRADESCO S/A 237/3505/40060		R\$ 2.182.991,20	R\$ 873.196,48
EMP CAP GIRO ITAU S/A OP 2093389738		R\$ 860.794,24	R\$ 504.603,52
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS		R\$ 6.474,90	R\$ (0,00)
BV FINANCEIRA S/A - CDC N° 580594710		R\$ 6.474,90	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R\$ 1.233.030,88	R\$ 1.396.266,80
PARCELAMENTOS ORDINARIOS RFB		R\$ 288.460,69	R\$ (0,00)
PARC ORD INSS 1841615 - NOV/2016		R\$ 138.360,04	R\$ (0,00)
PARC ORD PIS 907.361/2018-34		R\$ 150.100,65	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB		R\$ 667.430,39	R\$ 610.547,63
PARCELAMENTO 12996 - RFB 4750		R\$ 667.430,39	R\$ 610.547,63
PARCELAMENTO RFB		R\$ 37.511,55	R\$ (0,00)
PARC SIMPLIF. IRRF - RFB N° 10640907360/2018-90		R\$ 37.511,55	R\$ (0,00)
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - RFB		R\$ 239.628,25	R\$ 785.719,17
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS N° 626034426		R\$ 13.726,56	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS N° 626154510		R\$ 4.745,02	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS N° 626410053		R\$ 117.818,75	R\$ (0,00)
PARC. SIMPLIF. INSS N° 12420- 000260/2019-31		R\$ 103.337,92	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS N° 643961690		R\$ 0,00	R\$ 785.719,17
COMPENSACAO DE CREDITOS		R\$ 2.807.053,23	R\$ 1.917.559,83
PLATINUM CONSULT EMPRESARIAL		R\$ 2.807.053,23	R\$ 1.917.559,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.932.343,27	R\$ 12.565.235,89

CAPITAL		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
ELDER JOSE DALA PAULA ABREU		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
RESERVAS		R\$ 1.902.935,28	R\$ 3.432.343,27
RESERVAS		R\$ 1.902.935,28	R\$ 3.432.343,27
RESERVAS DESTINADAS		R\$ 1.902.935,28	R\$ 3.432.343,27
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.902.935,28	R\$ 3.432.343,27
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.529.407,99	R\$ 632.892,62
RESULTADOS APURADOS		R\$ 1.529.407,99	R\$ 632.892,62
RESULTADOS APURADOS		R\$ 1.529.407,99	R\$ 632.892,62
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.529.407,99	R\$ 632.892,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.DA.91.93.69.F7.EE.5E.B9.2F.8F.E6.62.B0.B3.C2.93.30.02.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.185.758/0001-04
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 47.747.352,21	R\$ 44.099.947,66
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 47.747.352,21	R\$ 44.099.947,66
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (5.456.470,25)	R\$ (5.376.468,97)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (4.405.950,04)	R\$ (4.134.682,01)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (1.050.520,21)	R\$ (1.241.786,96)
(-) CUSTOS		R\$ (21.174.903,64)	R\$ (14.497.819,48)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (21.174.903,64)	R\$ (14.497.819,48)
(-) DESPESAS		R\$ (21.343.527,08)	R\$ (22.861.148,48)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.542.050,31)	R\$ (21.844.792,73)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (785.624,49)	R\$ (939.533,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.852,28)	R\$ (76.822,26)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.285.855,02	R\$ 1.756.557,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 72.542,04	R\$ 54.390,97
REVERSAO DE PROVISIOS		R\$ 3.213.312,98	R\$ 1.702.166,59
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (575.215,17)	R\$ (135.110,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 155.124,49	R\$ 136.064,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (730.339,66)	R\$ (271.175,57)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 383.955,68	R\$ (472.275,91)
ALIENAÇÕES		R\$ 410.000,00	R\$ 152.000,00
(-) DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ (26.044,32)	R\$ (624.275,91)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (181.589,28)	R\$ (159.771,54)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (181.589,28)	R\$ (159.771,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (480.414,67)	R\$ (403.017,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (480.414,67)	R\$ (403.017,44)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO BASE		R\$ 2.205.042,82	R\$ 1.950.892,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.DA.91.93.69.F7.EE.5E.B9.2F.8F.E6.62.B0.B3.C2.93.30.02.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNP</b> 01.185.758/0001-04	<b>Número de Ordem do Livro:</b> 16
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	8.500.000,00	1.902.935,28	1.529.407,99	11.932.343,27
Credito-RESERVA DE LUCROS		1.529.407,99		1.529.407,99
Credito-LUCROS ACUMULADOS			1.950.892,62	1.950.892,62
Debito -LUCROS ACUMULADOS			(-)2.847.407,99	(-)2.847.407,99
Saldo Final em 31.12.2023	8.500.000,00	3.432.343,27	632.892,62	12.565.235,89
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.DA.91.93.69.F7.EE.5E.B9.2F.8F.E6.62.B0.B3.C2.93.30.02.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA

NIRE: 3160052690.4

CNPJ: 01.185.758/0001.04

Inscrição Estadual: 0010470490012

Inscrição Municipal: 031210

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU

Número: 1000

Complemento:

Bairro: AUGUSTO DE ABREU

Município: MURIAE

UF: MG

CEP: 36883031

Data Registro: 06/05/1996

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023

Folha: 1

	2023	2022
<b>1. Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	1.950.892,62	2.205.042,82
Mais depreciação	939.533,49	785.624,49
Mais resultado de alienação de imobilizado	( 152.000,00 )	( 383.955,68 )
<b>= Lucro Ajustado</b>	<b>2.738.426,11</b>	<b>2.606.711,63</b>
<b>Variações do Ativo Circulante</b>		
aumento no Contas a Receber	0,00	( 1.938.441,72 )
diminuição no Contas a Receber	2.565.909,70	0,00
aumento em Outros Créditos	( 52.625,22 )	( 23.075,99 )
aumento de Créditos c/ empregados e dirigentes	0,00	( 16.911,09 )
diminuição de Créditos c/ empregados e dirigentes	6.851,56	0,00
aumento em Adiantamentos	( 144.200,00 )	0,00
diminuição em Adiantamentos	0,00	4.818.000,00
aumento de Impostos a Recuperar	( 551.865,00 )	0,00
diminuição de Impostos a Recuperar	0,00	2.915.701,46
aumento de Despesas Antecipadas	( 15.700,52 )	( 19.876,08 )
aumento de Custos Incorridos em Serviços em Andamento	0,00	( 795.661,56 )
diminuição de Custos Incorridos em Serviços em Andamento	36.773,83	0,00
<b>Variações do Ativo Não Circulante</b>		
aumento de Outros Créditos de Longo Prazo		( 2.382.532,17 )
diminuição de Outros Créditos de Longo Prazo	630.196,87	0,00
<b>Variações no Passivo Circulante</b>		
aumento em Fornecedores	0,00	31.830,28
diminuição em Fornecedores	( 214.261,11 )	0,00
aumento em Obrigações Sociais		589.213,15
diminuição em Obrigações Sociais	( 312.816,52 )	
aumento em Obrigações Tributárias	436.751,23	219.366,06
aumento de Outras Obrigações	41.066,24	0,00
diminuição de Outras Obrigações	0,00	( 183.360,22 )
<b>= Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>5.164.507,17</b>	<b>5.820.963,75</b>
<b>2 - Atividades de Investimentos</b>		
aumento em Outros Investimentos Permanentes	0,00	( 842.952,75 )
diminuição em Outros Investimentos Permanentes	776.612,30	0,00
Aquisições de Imobilizado	( 1.768.494,90 )	( 1.273.173,71 )
Venda do Imobilizado	152.000,00	410.000,00
<b>= Caixa Consumido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>( 839.882,60 )</b>	<b>( 1.706.126,46 )</b>
<b>3 - Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Variações no Passivo Circulante</b>		
diminuição em Financiamentos e empréstimos	( 27.915,75 )	( 754.743,00 )
<b>Variações no Passivo Não Circulante</b>		
diminuição em Empréstimos e Financiamentos	( 1.672.460,34 )	( 449.000,48 )
aumento em Parcelamentos	163.235,92	0,00
diminuição em Parcelamentos	0,00	( 1.527.689,08 )
diminuição na compensação de Créditos	( 889.493,40 )	
<b>Variações no Patrimônio Líquido</b>		
ajustes Devedores de Períodos Anteriores		0,00
ajustes Credores de Períodos Anteriores		508,19
Pagamento de Lucros distribuídos	( 1.318.000,00 )	( 700.000,00 )
<b>= Caixa Consumido nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>( 3.744.633,57 )</b>	<b>( 3.430.924,37 )</b>
<b>= aumento nas Disponibilidades</b>	<b>579.991,00</b>	<b>683.912,92</b>

### Caixa e Equivalentes de Caixa

Saldo Inicial	2.710.201,53	2.026.288,61
Saldo Final	3.290.192,53	2.710.201,53
	579.991,00	683.912,92

JOAO PAULO  
MONTEIRO:57181390678

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO MONTEIRO:57181390678  
Dados: 2024.03.19 09:06:08 -03'00'

ELDER JOSE DALA PAULA  
ABREU:47881720620

Assinado de forma digital por ELDER JOSE DALA PAULA  
ABREU:47881720620  
Dados: 2024.03.19 09:13:04 -03'00'

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA

Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO

CPF: 571.813.906-78

CRC/MG: 060027

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

CPF: 478.817.206-20

Sócio Diretor

**RELATORIO DE ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA**

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023

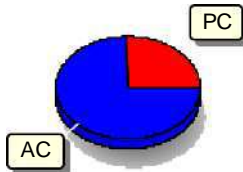
Folha: 1

RELATORIO DE ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICES GERAIS 0,00

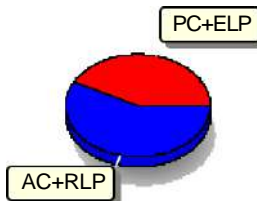
**LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	(7.658.482,07)
Passivo Circulante	2.622.947,79
<b>Índice</b>	<b><u>2,92</u></b>



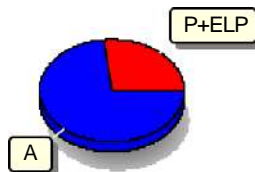

---

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>7.314.574,42</b>
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	(10.035.093,28)
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.314.574,42
<b>Índice</b>	<b><u>1,37</u></b>



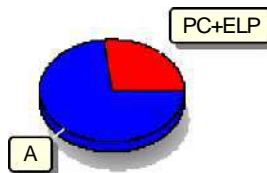

---

<b>SOLVENCIA GERAL</b>	<b>7.314.574,42</b>
Ativo Total	(19.879.810,31)
Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante	7.314.574,42
<b>Índice</b>	<b><u>2,72</u></b>




---

<b>ENDIVIDAMENTO</b>	<b>7.314.574,42</b>
Passivo Circul. + Passivo Não Circulante	7.314.574,42
Ativo Total	(19.879.810,31)
<b>Índice</b>	<b><u>0,37</u></b>



JOAO PAULO MONTEIRO:57181390678

Assinado de forma digital por JOAO PAULO MONTEIRO:57181390678  
 Dados: 2024.03.19 09:23:52 -03'00'

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU:47881720620

Assinado de forma digital por ELDER JOSE DALA PAULA ABREU:47881720620  
 Dados: 2024.03.19 09:23:18 -03'00'

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, foi constituída em 06 de maio de 1996, com sede na cidade de Muriaé - MG à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031, possuindo o CNPJ nº 01.185.758/0001-84, NIRE nº 3160052690-4, com última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7363616 em 27/06/2019, tendo como objeto social a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente; aplicação de testes vocacionais; avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (Pré-5), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA, vinculados as Secretarias Municipais, estaduais, aos Ministérios e Ensino Particular; avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino; as aplicações de publicações de conteúdo técnico em geral, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos. A prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados. Locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações em geral, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

O empresário ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, detêm 100% da sociedade empresária Limitada, com capital integralizado e registrado de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS APLICADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

#### 1.1.1.01.00.000000 - CAIXA GERAL

Os saldos de caixa correspondem a valores em moeda corrente, em pequenos caixas, para pagamento de trabalhadores sem vínculos empregatícios de pequena monta e despesas com viagens, nas aplicações de concursos e exames, acontecidos na própria semana posterior, não permanecendo guarda de grandes valores nos cofres da empresa.

#### 1.1.1.02.00.000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Os depósitos bancários à vista, correspondem exatamente aos valores disponíveis em conta corrente, sem nenhuma perda a ser considerada, sendo mantidos à disposição, e encontram-se evidenciados em conta de Movimentação Operacional, com destinação a critério da empresa, e

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

separadamente, em conta de Movimentação de Concursos, o qual recebe depósitos de candidatos dos certames, em que a empresa fica responsável pelo recebimento e apuração dos valores, perfazendo, parte, a remuneração pelo serviço prestado, e parte, para devolução ao cliente, pela arrecadação, e, que tão logo se finaliza o certame são revertidos para operacionalidade da empresa. Cabe ressaltar que o saldo abaixo evidenciado, são valores finalizados e que estão na sua integralidade a disposição da empresa, sendo parte de sua remuneração pelo serviço, e totalmente disponível para movimentação.

### **1.1.03.00.000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, sendo consideradas de perfil moderado, com resgate automático, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes, e, quando observadas são imediatamente consideradas nas cotações do mercado.

#### **1.1.2.01.00.000000 - CONTAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores justos a receber pela venda de serviços, embasados em contratos com Clientes, sendo registradas e mantidas pelo valor nominal, e obedecidos o regramento do CPC 47, reconhecendo as etapas concluídas dos serviços, quando satisfeitos os pressupostos de transferência do controle dos serviços prometidos ao cliente, e que se tem direito a contraprestação a que tem direito.

Compõe o saldo apenas a quantia de R\$ 277.270,80 de serviços já executados a faturar no início do próximo período.

Insta ressaltar que não há probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos de deterioração do crédito, tendo, sobre os valores a faturar, possíveis divergências em custo do serviços e possíveis descontos a serem concedidos dentro da razoabilidade, o que não influencia de forma que seja necessário, provisões de contingências, correspondendo a valores de pequena monta.

#### **1.1.2.02.00.000000 - OUTROS CRÉDITOS**

Com a seguinte composição:

Créditos em Cartões de Crédito - R\$ 111.067,80

Adiantamento a Fornecedores - R\$ 28.479,75

Créditos com Planos Odontológicos - R\$ 982,66

Os créditos acima evidenciados são valores reembolsáveis no mês seguinte ao exercício social, por meio de compensação imediata, a saber crédito com cartões e com planos odontológicos, e os adiantamentos a fornecedores, o recebimento

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

das mercadorias e serviços adquiridos, com o devido documento fiscal idôneo apropriado. Não há nenhuma evidenciação de perdas do crédito acima.

### **1.1.2.03.00.000000 - CRÉDITOS C/ EMPREGADOS E DIRIGENTES**

Compostos por adiantamentos por conta de férias, de período de gozo a ser iniciado em Janeiro/2024, por adiantamentos salariais a serem descontados no período seguinte, e por adiantamentos de viagens, para serviços realizados fora da sede da empresa, com acertos a serem procedidos no prazo de 30 dias do exercício social.

Composição:

Adiantamentos de Salários - R\$ 36.311,52

Adiantamentos para Viagens - R\$ 78.631,14

### **1.1.2.04.00.000000 - ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Compõe essa conta gráfica valores de adiantamentos por serviços a serem executados no início do ano seguinte. Tais valores não contém risco de perda, pois os serviços foram executados, aguardando o faturamento pelo prestador para reconhecimento como despesas.

### **1.1.3.01.00.000000 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

Corresponde a impostos recuperáveis, sendo a quantia de R\$ 1.293.760,58, referente a retenções ocorridas nas prestações de serviços, as quais serão utilizadas para abatimento nos impostos sobre o lucro provisionados no passivo e a formação do saldo negativo do ano, após a conciliação do relatório de fontes pagadoras da Receita Federal do Brasil. O restante, ou seja, o valor de R\$ 71.586,57, refere-se a impostos pagos a maior, passíveis de compensação por meio de Declaração de Compensação - PER DCOMP, correspondendo a saldos negativos de IRPJ e CSLL, e INSS pago a maior, inclusive do exercício, todos dentro do período vigente para compensação.

### **1.1.3.05.00.000000 - DESPESAS ANTECIPADAS**

Correspondente a despesas referente a apólices de seguros e aluguel de software, a ser apropriada durante o exercício seguinte.

## **SERVIÇOS EM ANDAMENTO DE CURTO PRAZO**

### **1.1.8.02.00.000000 - CUSTOS INCORRIDOS**

Corresponde aos custos antecipados de serviços em andamento, ainda não concluídos, os quais aguardam o serviço completado e a certeza de liquidez dos recebimentos pelos serviços, para a correta classificação no exercício competente. Até o fechamento do exercício não há nenhuma previsão de perda a ser evidenciada.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1.2.1.01.00.000000 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Composto por impostos a recuperar, com a seguinte composição

ISSQN RETIDO RIO DE JANEIRO/RJ - R\$ 2.314.444,87

Tais valores sofreram bitributação, devido a retenção indevida ocorrida por parte de nosso cliente, tendo sido apresentando o pedido administrativo de repetição do indébitos, aguardando o julgamento do Conselho de Contribuintes da prefeitura do Rio de Janeiro.

PIS RESTITUIÇÃO PTA 10600722200/2022-25 - R\$ 11.089,13

COFINS RESTITUIÇÃO PTA 10600722200/2022-25 - R\$ 51.077,21

Solicitado a restituição de tais valores pelo Perdcomp, aguardando o deferimento do nosso pedido.

### 1.2.7.03.00.000000 - OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES

Compreende a investimento em consórcios de veículos ainda não contemplados.

### 1.2.8.00.00.000000 - IMOBILIZADO

Compreende as contas de grupos de bens do imobilizado, assim composto:

Bens Imóveis

Prédios e Benfeitorias - R\$ 7.275.059,95

(-) Depreciações Acumuladas - R\$ 2.436.466,87

Terrenos - R\$ 1.175.000,00

Bens Móveis

Computadores e periféricos - R\$ 2.751.026,20

(-) Depreciações Acumuladas - R\$ 1.827.800,33

Máquinas e Equipamentos - R\$ 4.956.649,26

(-) Depreciações Acumuladas - R\$ 4.263.772,21

Móveis e Utensílios - R\$ 959.081,20

(-) Depreciações Acumuladas - R\$ 423.526,62

Veículos - R\$ 2.545.279,02

(-) Depreciações Acumuladas - R\$ 1.651.523,43

Software - R\$ 1.242.822,14

(-) Depreciações Acumuladas - R\$ 562.571,15

Com excessão dos terrenos, que não são depreciados, os demais imobilizados são avaliados ao custo histórico, deduzida da respectiva depreciação. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

A companhia tem avaliado a cada balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estão registrados por um valor superior ao seu valor recuperável, não havendo nenhuma premissa para contabilização de eventos de ganhos ou perdas.

### **2.1.1.01.00.000000 - FORNECEDORES**

São classificados pelos valores conhecidos, representando compra efetiva de mercadorias e serviços necessários a manutenção operacional do objeto da sociedade, e na sua maioria de custos incorridos. Não há nenhuma contingência, tendo todos os passivos financeiros obtidos movimentos de fluxo de caixa. Em alguns casos houve um atraso insignificante, nunca superior a sessenta dias, e quando acontecido, o valor justo fora pago, mensurado pelo método de juros efetivos, cobrado pelo fornecedor no ato do pagamento.

### **2.1.1.02.00.000000 - FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS**

Corresponde a faturas de cartão de crédito com vencimento no mês seguinte ao fechamento do exercício.

### **2.1.1.03.00.000000 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Corresponde a valores a pagar referente a folha de pagamento e pró-labore na monta de R\$ 765.020,76, e os encargos trabalhistas na monta de R\$ 761.655,95, valores estes com vencimento no no mês seguinte ao exercício social.

### **2.1.1.04.00.000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Corresponde aos tributos federais e municipais, provisionados, vencimento no mês seguinte ao exercício social, não havendo débito em aberto relativo aos mesmos.

### **2.1.1.06.00.000000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Correspondente a fatura de seguros a pagar, provisionados, com vencimento no exercício seguinte.

### **2.2.9.02.00.000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO**

Compostos por dois empréstimos de capital de giro:

Bradesco S/A - R\$ 873.196,48

Giro Bco Itau S/A - R\$ 504.603,52

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 2.2.9.03.00.000000 - PARCELAMENTOS

Refere-se a parcelamentos em curso, estando em dia, com vencimentos diversos com a seguinte composição:

Tipo	Tributo	Saldo Devedor	Parcelas Restantes	Término
Especial - Lei 12996	INSS	610.547,63	71	nov/29
Ordinario – RFV	INSS	785.719,17	7	jul/23

### 2.2.9.05.00.000000 - COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

Referente a compensações de créditos adquiridos junto a empresa Platinum Consultoria Empresarial, correspondendo a valores compensados, que se encontra em litígio judicial contra a referida empresa, solicitado a regularização dos valores.

### 2.5.0.00.00.000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, é totalmente integralizado e encontra-se em valor nominal, bem como a reserva de capital. A empresa apresenta lucros acumulados, após os abatimentos de lucros distribuídos ao sócio e após a provisão dos impostos do exercício.

## DECLARAÇÃO

Em observância às disposições Lei 10.406, de 10/01/2002, artigos 1.071 a 1.080 e 1.152, §§ 1º e 3º, os administradores declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social. Declaramos sob penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

JOAO PAULO  
MONTEIRO:57181390678

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO MONTEIRO:57181390678  
Dados: 2024.03.19 09:23:52 -03'00'

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA

Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO  
CPF: 571.813.906-78  
CRC/MG: 060027

ELDER JOSE DALA PAULA  
ABREU:47881720620

Assinado de forma digital por ELDER JOSE  
DALA PAULA ABREU:47881720620  
Dados: 2024.03.19 09:23:18 -03'00'

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMIN. P. E RELI.

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU  
CPF: 478.817.208-20  
Sócio Diretor

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600526904	CNPJ 01.185.758/0001-04	
NOME EMPRESARIAL CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.DA.91.93.69.F7.EE.5E.B9.2F.8F.E6.62.B0.B3.C2.93.30.02.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	47881720620	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU: 47881720620	680728715957079644 3	07/03/2022 a 07/03/2025	Sim
Contador	57181390678	JOAO PAULO MONTEIRO: 57181390678	510906260145122156 3	10/08/2023 a 10/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.DA.91.93.69.F7.EE.5E.B9.2F.8F.E6.  
62.B0.B3.C2.93.30.02.EE-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2024 às 09:51:43

A8.37.51.07.01.B5.A4.E2  
2C.89.C5.3F.66.A4.2F.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.185.758/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA
NIRE	31600526904
CNPJ	01.185.758/0001-04
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MURIAE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	103675

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	103675
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.40.78.04.B1.6D.4E.6D.BD.D5.AC.BE.15.9B.44.49.05.4D.72.12-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.879.810,31	R\$ 20.271.242,85
CIRCULANTE		R\$ 7.658.482,07	R\$ 7.462.044,14
DISPONIVEL		R\$ 3.290.192,53	R\$ 3.285.048,88
CAIXA GERAL		R\$ 40.356,12	R\$ 117.506,48
CAIXA		R\$ 40.356,12	R\$ 117.506,48
CAIXA		R\$ 40.356,12	R\$ 117.506,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 291.803,37	R\$ 251.811,88
MOVIMENTACAO OPERACIONAL		R\$ 291.803,37	R\$ 251.811,88
ITAU 29858-4		R\$ 224.978,94	R\$ 128.951,77
CAIXA ECONOMICA 105-6		R\$ 2.179,95	R\$ 1.401,45
BANCO DO BRASIL 23935-6 MIGRADA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
SANTANDER 130023378		R\$ 57,11	R\$ 54,53
SANTANDER CONTA SUPER 77000742-8		R\$ 31.522,88	R\$ 0,00
BRASESCO 400602		R\$ 1,00	R\$ 55.989,58
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A		R\$ 891,92	R\$ 7.080,15
SICOOB COOPEMATA		R\$ 29.442,07	R\$ 48.954,87
CAIXA ECONOMICA 500-2 AG 4260-0 JF		R\$ 2.729,49	R\$ 11.179,55
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.958.233,04	R\$ 2.915.928,32
APLICACOES DE RENDA FIXA		R\$ 2.958.233,04	R\$ 2.915.928,32
BRASESCO APLICAÇÃO 400602		R\$ 13.129,72	R\$ 0,00
SANTANDER APLICACAO		R\$ 120.588,08	R\$ 129.285,25
BB APLICACAO 23935-6		R\$ 1.930.736,02	R\$ 1.370.986,64
BANCO SANTANDER APL CONTA MAX		R\$ 84.873,49	R\$ 73.085,49
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A RF		R\$ 495.557,38	R\$ 1.000.286,75
CAIXA ECONOMICA APLICACAO 500-2		R\$ 313.368,35	R\$ 342.312,19
CREDITOS A RECEBER		R\$ 878.943,87	R\$ 1.610.289,63
CONTAS A RECEBER		R\$ 277.270,80	R\$ 1.255.794,63
SERVIÇOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.255.794,63
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.255.794,63
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 277.270,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA/MG		R\$ 277.270,80	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 140.530,21	R\$ 149.188,51
CARTOES DE CREDITO		R\$ 111.067,80	R\$ 112.208,27
CARTAO OUROCARD VISA Nº 33743		R\$ 1.587,88	R\$ 1.587,88
EVA CARTOES		R\$ 109.479,92	R\$ 110.820,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 28.479,75	R\$ 35.086,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 28.479,75	R\$ 35.086,01
VENDAS DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 982,88	R\$ 970,88
PLANO ODONTOLOGICO		R\$ 982,88	R\$ 970,88
CONSÓRCIO SICOOB COTA 0401-00		R\$ 0,00	R\$ 923,37
CONSORCIO SICOOB GR 1350 CT 0401 HILUX CD SRV		R\$ 0,00	R\$ 923,37
CREDITOS C/ EMPREGADOS E DIRIGENTES		R\$ 114.942,88	R\$ 115.286,49
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 38.311,52	R\$ 82.190,92
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 10.320,88	R\$ 9.846,94
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 25.990,88	R\$ 72.343,88

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.185.758/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 78.631,14	R\$ 33.095,57
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 78.631,14	R\$ 33.095,57
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 144.200,00	R\$ 90.000,00
ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ 144.200,00	R\$ 90.000,00
LOG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
INNOVAR LOGISTICA EM AVAL EDUC LTDA		R\$ 14.200,00	R\$ 0,00
BRASILLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
INSTITUTO CONSULPLAN DESENV. PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
CREDITOS COMPENSAVEIS		R\$ 1.421.374,50	R\$ 1.311.778,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.385.347,15	R\$ 1.247.704,17
IRRF NO ANO CALENDARIO		R\$ 26.383,08	R\$ 10.725,49
IRRF EM APLIC FINANCEIRAS		R\$ 26.383,08	R\$ 10.725,49
RETECOES DE PESSOA JURIDICA		R\$ 1.024.754,31	R\$ 1.047.636,87
CSLL RETIDO DE PJ		R\$ 401.504,86	R\$ 397.103,72
PIS RETIDO DE PJ		R\$ 0,00	R\$ 8.697,57
COFINS RETIDO DE PJ		R\$ 0,00	R\$ 40.142,61
IR RETIDO DE PJ		R\$ 623.249,45	R\$ 601.892,97
RETECOES DE ORGAOS PUBLICOS		R\$ 242.623,19	R\$ 56.388,18
IR RETIDO DE ORG PUB		R\$ 209.440,24	R\$ 56.388,18
CSLL RETIDA DE ORG PUB		R\$ 33.182,95	R\$ 0,00
IMPOSTOS PAGOS A MAIOR		R\$ 71.588,57	R\$ 132.753,63
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2020		R\$ 40,07	R\$ 40,07
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2020		R\$ 13,94	R\$ 13,94
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2021		R\$ 221,51	R\$ 221,51
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2021		R\$ 18,90	R\$ 18,90
PARCELAMENTO INSS Nº826410053 PG DUPLICIDADE		R\$ 71.292,15	R\$ 71.292,15
SALDO NEGATIVO CSLL 2023		R\$ 0,00	R\$ 61.167,06
CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 56.027,35	R\$ 64.072,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 56.027,35	R\$ 64.072,68
SEGUROS		R\$ 50.422,25	R\$ 57.668,15
ALUGUEL - SOFTWARE		R\$ 5.605,10	R\$ 6.404,53
SERVIÇOS EM ANDAMENTO CURTO PRAZO		R\$ 2.269.971,37	R\$ 1.254.950,98
CUSTOS INCORRIDOS		R\$ 2.269.971,37	R\$ 1.254.950,98
CONTRATOS COM EMPRESAS PUBLICAS		R\$ 9.877,86	R\$ 135.031,90
CUSTOS SEPLAD - 362022		R\$ 9.877,86	R\$ 9.877,86
CUSTOS TJ AC		R\$ 0,00	R\$ 123.689,89
CUSTOS PROC SELET PROG RESID CARAGUA		R\$ 0,00	R\$ 1.484,15
CONTRATOS PARCERIA FGV		R\$ 2.260.093,51	R\$ 1.119.919,08
CUSTOS CONSELHO TUTELAR ANGRA DOS REIS		R\$ 28.191,20	R\$ 0,00
CUSTOS TJMS		R\$ 27.249,60	R\$ 0,00
CUSTOS PGSC		R\$ 29.096,62	R\$ 0,00
CUSTOS TCE - ES		R\$ 17.444,47	R\$ 0,00
CUSTOS AGENERSA/RJ		R\$ 19.619,26	R\$ 0,00
CUSTOS BANESTES		R\$ 54.582,62	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONGULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS BANESTES		R\$ 54.562,62	R\$ 0,00
CUSTOS PGMN		R\$ 30.437,55	R\$ 0,00
CUSTOS SECAD/TO		R\$ 42.414,82	R\$ 0,00
CUSTOS SECAD/TO		R\$ 87.271,51	R\$ 0,00
CUSTOS TJ BA		R\$ 49.919,46	R\$ 0,00
CUSTOS BCO DO BRASIL		R\$ 238.214,67	R\$ 0,00
CUSTOS SMFP-RJ		R\$ 14.237,77	R\$ 0,00
CUSTOS PM S J CAMPOS - GUARDA CIVIL		R\$ 20.437,82	R\$ 0,00
CUSTOS SEE - MG		R\$ 380.639,18	R\$ 0,00
CUSTOS FHEMG		R\$ 36.330,19	R\$ 0,00
CUSTOS TJE-ES		R\$ 870,45	R\$ 0,00
CUSTOS TJ SE		R\$ 36.816,62	R\$ 0,00
CUSTOS CONSELHO TUTELAR RIO DE JANEIRO		R\$ 408,93	R\$ 0,00
CUSTOS 38ª EXAME OAB		R\$ 724.725,66	R\$ 0,00
CUSTOS CAMARA DE DEPUTADOS		R\$ 383.169,72	R\$ 0,00
CUSTOS MAGISTRATURA DO PARANA		R\$ 8.171,46	R\$ 0,00
CUSTOS DPGE/RJ		R\$ 17.410,41	R\$ 0,00
CUSTOS TCE BA		R\$ 2.002,93	R\$ 0,00
CUSTOS PM BELO HORIZONTE/MG		R\$ 3.739,73	R\$ 0,00
CUSTOS TJ GO		R\$ 6.508,44	R\$ 0,00
CUSTOS TCE SP		R\$ 201,40	R\$ 0,00
CUSTOS EXAME CFC 01/2024		R\$ 0,00	R\$ 265.597,15
CUSTOS INPE		R\$ 0,00	R\$ 7.644,59
CUSTOS SEAP BA		R\$ 0,00	R\$ 54.686,92
CUSTOS CGE PB		R\$ 0,00	R\$ 2.210,89
CUSTOS EPE		R\$ 0,00	R\$ 59.237,62
CUSTOS MINC		R\$ 0,00	R\$ 10.962,84
CUSTOS SEDUC SP 2024		R\$ 0,00	R\$ 110.467,61
CUSTOS SME SAO LOURENÇO		R\$ 0,00	R\$ 42.194,33
CUSTOS DATAPREV		R\$ 0,00	R\$ 130.314,98
CUSTOS NOVA IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 7.684,29
CUSTOS MUNICIPIO MACAÉ/RJ		R\$ 0,00	R\$ 60.425,07
CUSTOS TJ MT		R\$ 0,00	R\$ 95.392,56
CUSTOS TJ RR		R\$ 0,00	R\$ 165.351,62
CUSTOS TCE RJ		R\$ 0,00	R\$ 1.297,29
CUSTOS SMF CUIABA		R\$ 0,00	R\$ 611,52
CUSTOS SABE BA		R\$ 0,00	R\$ 65.820,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.221.328,24	R\$ 12.809.196,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.376.611,21	R\$ 2.523.077,88
OUTROS CREDITOS DE LONGO PRAZO		R\$ 2.376.611,21	R\$ 2.376.611,21
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO		R\$ 2.376.611,21	R\$ 2.376.611,21
ISS RETIDO RIO DE JANEIRO/RJ		R\$ 2.314.444,87	R\$ 2.314.444,87
PIS RESTITUIÇÃO 10600722200/2022-25		R\$ 11.089,13	R\$ 11.089,13
COFINS RESTITUIÇÃO 10600722200/2022-25		R\$ 51.077,21	R\$ 51.077,21
VALORES E BENS		R\$ 0,00	R\$ 146.466,67
VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 146.466,67
EVERALDO PORTES MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 146.466,67

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONGULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 105.459,87	R\$ 230.455,91
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 105.459,87	R\$ 230.455,91
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO		R\$ 104.459,87	R\$ 229.455,91
CONSORCIO BRADESCO ADM GR9382		R\$ 3.411,90	R\$ 3.411,90
CONSORCIO SICOOB GR1312 CT0234 STRADA		R\$ 21.331,84	R\$ 3.578,30
CONSORCIO SICOOB GR1308 CT0844 NIVUS		R\$ 27.093,16	R\$ 88.248,00
CONSORCIO SICOOB GR1332 CT0144 HILUX CD		R\$ 32.481,85	R\$ 78.770,90
CONSORCIO SICOOB GR1388 CT0547 STRADA RANCH 1.3		R\$ 12.584,83	R\$ 0,00
CONSORCIO SICOOB GR1350 CT0401 HILUX CD SRV2.8 TDI		R\$ 5.027,51	R\$ 0,00
CONSORCIO SICOOB GR1391 CT0393 COMMANDER LIMITEC T270		R\$ 2.528,98	R\$ 29.130,54
XSS ADM DE CONSORCIOS SA GR040012 CT490		R\$ 0,00	R\$ 19.020,80
CONSORCIO SICOOB GR1375 CT0758 HILUX CD SRV 2.8 TDI		R\$ 0,00	R\$ 5.846,24
CONSORCIO SICOOB GR1403 CT0585 COM. LIM. T270 1.3 TB		R\$ 0,00	R\$ 3.649,23
SICOOB COOPEMATA - 4149-1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
QUOTAS COOP SICOOB 4149-1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 9.739.257,16	R\$ 10.055.884,92
BENS DE OPERACAO		R\$ 20.904.917,77	R\$ 21.925.369,41
BENS IMOVEIS		R\$ 8.450.059,95	R\$ 8.200.059,95
TERRENOS		R\$ 1.175.000,00	R\$ 1.175.000,00
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 7.275.059,95	R\$ 7.025.059,95
BENS MOVEIS		R\$ 11.212.035,88	R\$ 12.482.487,32
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.956.649,28	R\$ 5.188.041,25
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 959.061,20	R\$ 965.993,54
VEICULOS		R\$ 2.545.279,02	R\$ 3.254.826,37
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.751.026,20	R\$ 3.075.826,16
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 1.242.822,14	R\$ 1.242.822,14
SOFTWARE		R\$ 1.242.822,14	R\$ 1.242.822,14
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES		R\$ (11.165.680,61)	R\$ (11.869.704,49)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (11.165.680,61)	R\$ (11.869.704,49)
(-) (-) PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ (2.436.466,87)	R\$ (2.746.506,35)
(-) (-) MAQUINA E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.263.772,21)	R\$ (4.400.027,36)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (423.526,82)	R\$ (488.028,79)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (1.651.523,43)	R\$ (1.574.303,88)
(-) (-) COMPUT. E PERIFERICOS		R\$ (1.827.800,33)	R\$ (2.077.723,62)
(-) (-) SOFTWARE		R\$ (582.571,15)	R\$ (585.114,51)
PASSIVO		R\$ 19.879.810,31	R\$ 20.271.242,85
CIRCULANTE		R\$ 2.822.947,79	R\$ 2.688.241,72
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.822.947,79	R\$ 2.688.241,72
FORNECEDORES		R\$ 487.617,18	R\$ 309.912,09
FORNECEDORES EM GERAL		R\$ 487.617,18	R\$ 308.655,36
MW TRANSPORTES SP		R\$ 0,00	R\$ 136,32
DELL COMP DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 2.930,49
CNI SOLUCOES TECN. DE MURIAE LTDA		R\$ 1.520,37	R\$ 1.520,37
ELEVADORES OTIS LTDA		R\$ 5.986,05	R\$ (0,00)
DEMSUR		R\$ 1.963,27	R\$ 1.889,20

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HC EQUIP. E PECAS LTDA		R\$ 6.128,80	R\$ (0,00)
ELETRO PRIMUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
MAPEL MAQ E ART ESC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.538,84
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		R\$ 5.431,33	R\$ (0,00)
POSTO IMPERIAL LTDA		R\$ 9.656,99	R\$ (0,00)
LOJA ELETRICA LTDA		R\$ 860,97	R\$ 3.112,35
DIVICON LTDA		R\$ 9.969,03	R\$ 2.598,82
NEUZA MF A. DE SOUZA NEW TIME		R\$ 0,00	R\$ 689,31
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67.089,25
ABRASIVOS SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 534,80	R\$ (0,00)
SHOPPING DA BORRACHA LTDA		R\$ 327,00	R\$ (0,00)
MATERGIL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 381,00	R\$ (0,00)
HOTEL MINAS PALACE		R\$ 0,00	R\$ 950,00
ACTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.310,51	R\$ 8.258,17
I. M. AGROINSECTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 881,00
STRETCH SHRINK FILM LTDA		R\$ 13.995,12	R\$ (0,00)
FLAIRE IND E COMERCIO LTDA		R\$ 2.176,88	R\$ (0,00)
TV COMERCIO PROD. INFORM. LTDA		R\$ 2.880,00	R\$ (0,00)
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 15.982,71	R\$ 17.129,45
P & M FERRAGENS S/A		R\$ 0,00	R\$ 551,70
PENA TINTAS LTDA		R\$ 312,00	R\$ (0,00)
ARCOM S/A		R\$ 4.474,81	R\$ 22.038,36
PROBAG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA		R\$ 37.209,84	R\$ (0,00)
METALGAMICA PROD. GRAFICOS LTDA		R\$ 2.656,90	R\$ 1.024,95
HEIDELBERG DO BRASIL S.G.S. LTDA		R\$ 3.411,96	R\$ 7.307,49
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA		R\$ 178.601,21	R\$ (0,00)
FRIOVIX COM.DE REFRIGERACAO		R\$ 18.275,21	R\$ (0,00)
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.450,00
S S MELO FERRAMENTAS ABRASIVOS LTDA		R\$ 347,00	R\$ (0,00)
JOB INFORMACOES O.P. JURIDICAS LTDA		R\$ 584,90	R\$ (0,00)
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 21.981,01	R\$ 1.350,00
ANDRE REIS RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 44,98
NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 1.745,48	R\$ 13.658,83
FORTT DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 220,00
SCANSOURCE BR.DIST.TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 20.810,09	R\$ 43.318,70
FILCAR MECANICA DIESEL LTDA EPP		R\$ 9.884,59	R\$ 17.347,08
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 1.503,67	R\$ (0,00)
UP PRINT COMERCIO E LOCAÇÃO EQUIP		R\$ 4.910,00	R\$ (0,00)
NSA ELEVADORES LTDA		R\$ 1.690,00	R\$ (0,00)
VANESSA APARECIDA MOTA PACHECO		R\$ 3.000,00	R\$ (0,00)
PANIFICADORA L L LTDA		R\$ 3.321,80	R\$ (0,00)
COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ		R\$ 4.233,15	R\$ 4.448,27
JJW FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.078,90
RENATA PAIVA FASSARELLA		R\$ 25.074,30	R\$ 7.084,00
AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,08

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
N. S. DOS SANTOS MECANICA		R\$ 2.586,99	R\$ 1.747,99
CASA DECO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 32,00	R\$ (0,00)
SEI SERVICOS DE ESP. INFANTIL LTDA		R\$ 76,00	R\$ (0,00)
MACSERVICE SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 2.059,30	R\$ (0,00)
LUCIANO CARLOS ELIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 60,00
LIDERUSI - IND E COM DE PECAS GRAF LTDA		R\$ 4.418,00	R\$ (0,00)
REVIMAQ EMPILHADEIRAS LTDA		R\$ 9.288,00	R\$ (0,00)
COMERCIAL 3C LTDA.		R\$ 3.850,00	R\$ (0,00)
LEOPOLDINA TURISMO LTDA - EPP		R\$ 2.500,00	R\$ (0,00)
FLAIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 10.620,80	R\$ 2.344,85
NZB COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 7.836,86	R\$ (0,00)
POUSADA BELAS AGUAS LTDA		R\$ 79,99	R\$ (0,00)
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 586,20
DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS PASSO FUNDO LTDA		R\$ 13.680,00	R\$ (0,00)
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 1.175,97	R\$ (0,00)
TRANSPORTES DE MAQUINAS ARI LTDA		R\$ 4.300,00	R\$ (0,00)
IZABEL A MOURAO LTDA		R\$ 1.021,50	R\$ (0,00)
FRANK AUTO TRUCK LTDA		R\$ 790,00	R\$ (0,00)
RESTAURANTE LA BARRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.485,00
ATACADU EMBALAGENS E DESCART. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 449,70
BRASILNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
CARDIESEL DE MURIAE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 620,00
D P L VIJUMINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.931,88
EZZE SEGUROS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 20.388,06
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19,90
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.750,27
MENDES CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.165,00
MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.256,73
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 46.074,80	R\$ 101.082,52
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 63.213,14
BANCO GM S/A		R\$ 0,00	R\$ 63.213,14
CARTAO DE CREDITO		R\$ 46.074,80	R\$ 37.869,38
CARTAO AMERICAM EXPRESS		R\$ 42.732,72	R\$ 22.504,53
AMERICAN EXPRESS CORPORATE		R\$ 1.754,00	R\$ 13.776,97
CARTAO OUROCARD VISA Nº 33743		R\$ 1.587,88	R\$ 1.587,88
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.213.860,19	R\$ 1.091.674,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 576.015,94	R\$ 464.506,21
RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ 5.833,45	R\$ 6.253,78
SALARIOS A PAGAR		R\$ 585.716,32	R\$ 457.652,43
FERIAS A PAGAR		R\$ 2.958,35	R\$ (0,00)
RESCISOES A PAGAR		R\$ 949,82	R\$ (0,00)
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 560,00	R\$ 600,00
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 637.844,25	R\$ 627.167,83
INSS A RECOLHER		R\$ 552.744,25	R\$ 546.145,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 84.079,20	R\$ 81.021,95
INSS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 1.020,80	R\$ (0,00)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.185.758/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 806.093,99	R\$ 1.169.512,97
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 689.322,88	R\$ 1.039.888,21
IRPJ A RECOLHER		R\$ 403.017,44	R\$ 591.930,14
CSLL A RECOLHER		R\$ 159.771,54	R\$ 221.734,85
PIS A RECOLHER		R\$ 4.498,83	R\$ 25.405,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 20.362,34	R\$ 118.596,08
IRRF DE PF A RECOLHER		R\$ 83.516,97	R\$ 81.931,06
IRRF DE PJ A RECOLHER		R\$ 4.288,21	R\$ 155,80
RETENÇÕES PJ A RECOLHER LEI 10833/02		R\$ 13.867,45	R\$ 2.134,78
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 95.579,67	R\$ 129.624,76
ISS PRESTADOR A RECOLHER		R\$ 95.579,67	R\$ 129.405,14
ISS RETIDO A RECOLHER TOMADOR		R\$ 0,00	R\$ 219,62
PARCELAMENTOS		R\$ 21.191,44	R\$ (0,00)
PARCTO CPP 260/2019-31		R\$ 21.191,44	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 89.301,83	R\$ 14.060,10
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 89.301,83	R\$ 14.010,40
SEGUROS		R\$ 34.663,00	R\$ 14.010,40
ENERGISA SA		R\$ 34.638,83	R\$ (0,00)
OBRIGACOES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 49,70
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 49,70
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.691.626,83	R\$ 2.911.084,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.691.626,83	R\$ 2.911.084,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R\$ 1.377.800,00	R\$ 148.406,61
FINANC. EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.377.800,00	R\$ 148.406,61
EMP CAP GIRO BRADESCO S/A 237/3505/40060		R\$ 873.196,48	R\$ (0,00)
EMP CAP GIRO ITAU S/A OP 2093389736		R\$ 504.603,52	R\$ 148.406,61
PARCELAMENTOS		R\$ 1.396.266,80	R\$ 2.011.274,06
PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB		R\$ 610.547,63	R\$ 538.446,92
PARCELAMENTO 12996 RFB4750		R\$ 610.547,63	R\$ 538.446,92
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - RFB		R\$ 785.719,17	R\$ 1.472.627,14
PARCELAMENTO SIMP. INSS Nº643961690		R\$ 785.719,17	R\$ 707.746,10
FACTO SIMPLIF. INSS 02110001200964621982469		R\$ 0,00	R\$ 536.675,52
FACTO SIMPLIF. INSS 02110001201161469922435		R\$ 0,00	R\$ 228.405,52
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 1.917.559,83	R\$ 607.820,49
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 1.917.559,83	R\$ 607.820,49
PLATINUM CONSULT EMPRESARIAL		R\$ 1.917.559,83	R\$ 607.820,49
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 143.583,61
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 143.583,61
CONSORCIO SICOOB GRUPO 1388 COTA 0547 STRADA RANCH 1.3		R\$ 0,00	R\$ 33.343,21
CONSORCIO SICOOB GRUPO 1350 COTA 0401 HILUX CD		R\$ 0,00	R\$ 110.240,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.565.235,89	R\$ 14.673.916,36
CAPITAL		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
ELDER JOSE DALA PAULA ABREU		R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.432.343,27	R\$ 4.021.716,21
RESERVAS		R\$ 3.432.343,27	R\$ 4.021.716,21

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 17  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DESTINADAS		R\$ 3.432.343,27	R\$ 4.021.718,21
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.432.343,27	R\$ 4.021.718,21
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 632.892,82	R\$ 2.152.200,15
RESULTADOS APURADOS		R\$ 632.892,82	R\$ 2.152.200,15
RESULTADOS APURADOS		R\$ 632.892,82	R\$ 2.152.200,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 632.892,82	R\$ 2.152.200,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.40.78.04.B1.6D.4E.6D.BD.D5.AC.BE.15.9B.44.49.05.4D.72.12-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.185.758/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 17  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 44.099.947,66	R\$ 41.747.987,43
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 44.099.947,66	R\$ 41.747.987,43
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (5.376.468,97)	R\$ (5.092.454,33)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (4.134.682,01)	R\$ (3.889.834,04)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (1.241.786,96)	R\$ (1.202.620,29)
(-) CUSTOS		R\$ (14.497.819,48)	R\$ (10.505.700,31)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (14.497.819,48)	R\$ (10.505.700,31)
(-) DESPESAS		R\$ (22.861.148,48)	R\$ (24.714.705,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.844.792,73)	R\$ (23.641.864,57)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (939.533,49)	R\$ (1.034.105,02)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (76.822,26)	R\$ (38.735,66)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.756.557,56	R\$ 1.935.820,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 54.390,97	R\$ 37.397,61
REVERSAO DE PROVISOES		R\$ 1.702.166,59	R\$ 1.898.423,29
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (135.110,78)	R\$ (131.856,44)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 136.064,79	R\$ 126.132,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (271.175,57)	R\$ (257.989,37)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (472.275,91)	R\$ 241.773,14
ALIENAÇÕES		R\$ 152.000,00	R\$ 615.000,00
(-) DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ (624.275,91)	R\$ (373.226,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (159.771,54)	R\$ (221.734,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (159.771,54)	R\$ (221.734,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (403.017,44)	R\$ (591.930,14)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (403.017,44)	R\$ (591.930,14)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO BASE		R\$ 1.950.892,62	R\$ 2.667.200,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.40.78.04.B1.6D.4E.6D.BD.D5.AC.BE.15.9B.44.49.05.4D.72.12-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2024 a 31/12/2024	<b>CNP</b>	01.185.758/0001-04
<b>Período Selecionado:</b>	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
		<b>Número de Ordem do Livro:</b>	17

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	8.500.000,00	3.432.343,27	632.892,62	12.565.235,89
Credito-RESERVA DE LUCROS		632.892,62		632.892,62
Debito -RESERVA DE LUCROS		(-)43.519,68		(-)43.519,68
Credito-LUCROS ACUMULADOS			2.667.200,15	2.667.200,15
Debito -LUCROS ACUMULADOS			(-)1.147.892,62	(-)1.147.892,62
Saldo Final em 31.12.2024	8.500.000,00	4.021.716,21	2.152.200,15	14.673.916,36
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.40.78.04.B1.6D.4E.6D.BD.D5.AC.BE.15.9B.44.49.05.4D.72.12-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA NIRE: 3160052690-4  
 CNPJ: 01.185.758/0001-04 Inscrição Estadual: 0010470490012 Inscrição Municipal: 031210  
 Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU Número: 1000 Complemento: Bairro: AUGUSTO DE ABREU  
 Município: MURIAE UF: MG CEP: 36883031 Data Registro: 06/05/1996

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Referência: 01/JAN/2024 até 31/DEZ/2024

Folha: 1

	2024	2023
<b>1. Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	2.667.200,15	1.950.892,62
Mais depreciação	1.034.105,02	939.533,49
Mais resultado de alienação de imobilizado	( 241.773,14 )	( 152.000,00 )
<b>= Lucro Ajustado</b>	<b>3.459.532,03</b>	<b>2.738.426,11</b>
<b>Variações do Ativo Circulante</b>		
aumento no Contas a Receber	( 978.523,83 )	0,00
diminuição no Contas a Receber	0,00	2.565.909,70
aumento em Outros Créditos	( 8.658,30 )	( 52.625,22 )
aumento de Créditos c/ empregados e dirigentes	( 343,83 )	0,00
diminuição de Créditos c/ empregados e dirigentes	0,00	6.851,56
aumento em Adiantamentos	0,00	( 144.200,00 )
diminuição em Adiantamentos	54.200,00	0,00
aumento de Impostos a Recuperar	0,00	( 551.865,00 )
diminuição de Impostos a Recuperar	117.642,98	0,00
aumento de Despesas Antecipadas	( 8.045,33 )	( 15.700,52 )
diminuição de Custos Incorridos em Serviços em Andamento	1.015.020,39	36.773,83
<b>Variações do Ativo Não Circulante</b>		
aumento de Outros Créditos de Longo Prazo	( 146.466,67 )	
diminuição de Outros Créditos de Longo Prazo	0,00	630.196,87
<b>Variações no Passivo Circulante</b>		
aumento em Fornecedores	0,00	0,00
diminuição em Fornecedores	( 177.705,09 )	( 214.261,11 )
aumento em Obrigações Sociais		
diminuição em Obrigações Sociais	( 122.186,15 )	( 312.816,52 )
aumento em Obrigações Tributárias	363.418,98	436.751,23
aumento de Outras Obrigações	0,00	41.066,24
diminuição de Outras Obrigações	( 55.241,73 )	0,00
<b>= Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>3.512.643,45</b>	<b>5.164.507,17</b>
<b>2 - Atividades de Investimentos</b>		
aumento em Outros Investimentos Permanentes	( 124.996,04 )	0,00
diminuição em Outros Investimentos Permanentes	0,00	776.612,30
Aquisições de Imobilizado	( 1.723.739,64 )	( 1.768.494,90 )
Venda do Imobilizado	615.000,00	152.000,00
<b>= Caixa Consumido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>( 1.233.735,68 )</b>	<b>( 839.882,60 )</b>
<b>3 - Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Variações no Passivo Circulante</b>		
aumento em Financiamentos e empréstimos	55.007,92	0,00
diminuição em Financiamentos e empréstimos	0,00	( 27.915,75 )
<b>Variações no Passivo Não Circulante</b>		
diminuição em Empréstimos e Financiamentos	( 1.229.393,39 )	( 1.672.460,34 )
aumento em Parcelamentos	615.007,26	163.235,92
diminuição na compensação de Créditos	( 1.309.739,34 )	( 889.493,40 )
aumento em consórcios	143.583,61	0,00
<b>Variações no Patrimônio Líquido</b>		
ajustes Devedores de Períodos Anteriores	( 43.519,68 )	
ajustes Credores de Períodos Anteriores		
Pagamento de Lucros distribuídos	( 515.000,00 )	( 1.318.000,00 )
<b>= Caixa Consumido nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>( 2.284.053,62 )</b>	<b>( 3.744.633,57 )</b>
<b>= aumento nas Disponibilidades</b>	<b>( 5.145,85 )</b>	<b>579.991,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Saldo Inicial	3.290.192,53	2.710.201,53
Saldo Final	3.285.046,68	3.290.192,53
	( 5.145,85 )	579.991,00

JOAO PAULO MONTEIRO:57181390678

Assinado de forma digital por JOAO PAULO MONTEIRO:57181390678  
 Dados: 2025.04.03 08:44:36 -03'00'

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU:47881720620

Assinado de forma digital por ELDER JOSE DALA PAULA ABREU:47881720620  
 Dados: 2025.04.03 08:45:03 -03'00'

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA

Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO

CPF: 571.813.906-78

CRC/MG: 060027

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMIN. P. P. EIRELI

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

CPF: 478.817.206-20

Sócio Diretor

**RELATORIO DE ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA**

Referência: 01/JAN/2024 até 31/DEZ/2024

Folha:

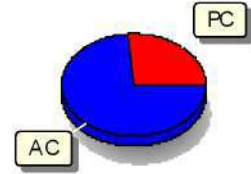
1

RELATORIO DE ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICES GERAIS 0,00

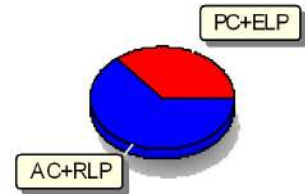
**LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	(7.462.044,14)
Passivo Circulante	2.686.241,72
<b>Índice</b>	<b>2,78</b>



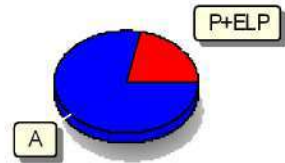
**LIQUIDEZ GERAL 5.597.326,49**

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	(9.985.122,02)
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	5.597.326,49
<b>Índice</b>	<b>1,78</b>



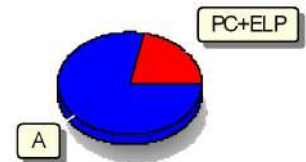
**SOLVENCIA GERAL 5.597.326,49**

Ativo Total	(20.271.242,85)
Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante	5.597.326,49
<b>Índice</b>	<b>3,62</b>



**ENDIVIDAMENTO 5.597.326,49**

Passivo Circul. + Passivo Não Circulante	5.597.326,49
Ativo Total	(20.271.242,85)
<b>Índice</b>	<b>0,28</b>



## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **CONTEXTO OPERACIONAL**

**A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, foi constituída em 06 de maio de 1996, com sede na cidade de Muriaé - MG à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031, possuindo o CNPJ nº 01.185.758/0001-84, NIRE nº 3160052690-4, com última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 223665576 em 19/07/2022, tendo como objeto social a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente; aplicação de testes vocacionais; avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (Pré-5), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA, vinculados as Secretarias Municipais, estaduais, aos Ministérios e Ensino Particular; avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino; as aplicações de publicações de conteúdo técnico em geral, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos. A prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados. Locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações em geral, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

O empresário ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, detêm 100% da sociedade empresária Limitada, com capital integralizado e registrado de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

### **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS APLICADAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

### **ATIVO CIRCULANTE**

#### **a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, conforme Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.1.00.00.000000	Disponível	3.290.192,53	3.285.046,68
1.1.1.01.00.000000	Caixa Geral	40.356,12	117.506,48
1.1.1.02.00.000000	Bancos Conta Movimento	291.603,37	251.611,88
1.1.1.03.00.000000	Aplicações Financeiras <sup>1</sup>	2.958.233,04	2.915.928,32

<sup>1</sup> As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, sendo consideradas de perfil moderado, com resgate automático, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes, e, quando observadas são imediatamente consideradas nas cotações do mercado.

### b) CRÉDITOS A RECEBER

Corresponde os valores recebíveis de curto prazo:

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.00.00.000000	Créditos a Receber	676.943,67	1.610.269,63
1.1.2.01.00.000000	Contas a Receber <sup>1</sup>	277.270,80	1.255.794,63
1.1.2.02.00.000000	Outros Créditos <sup>2</sup>	140.530,21	149.188,51
1.1.2.03.00.000000	Créd. C/ Empreg. e dir. <sup>3</sup>	114.942,66	115.286,49
1.1.2.04.00.000000	Adiantamentos <sup>4</sup>	144.200,00	90.000,00

<sup>1</sup> As contas a receber de clientes correspondem aos valores justos a receber pela venda de serviços, embasados em contratos com Clientes, sendo registradas e mantidas pelo valor nominal, e obedecidos o regramento do CPC 47, reconhecendo as etapas concluídas dos serviços, quando satisfeitos os pressupostos de transferência do controle dos serviços prometidos ao cliente, e que se tem direito a contraprestação a que tem direito. Insta ressaltar que não há probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos de deterioração do crédito, tendo, sobre os valores a faturar, possíveis divergências em custo do serviços e possíveis descontos a serem concedidos dentro da razoabilidade, o que não influencia de forma que seja necessário, provisões de contingências, correspondendo a valores de pequena monta.

<sup>2</sup> Compostos por saldo de créditos disponíveis e recuperáveis como se segue:

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.02.03.000000	Cartões de Créditos <sup>2a</sup>	111.067,80	112.208,27
1.1.2.02.05.000000	Adiantamentos a fornecedores <sup>2b</sup>	28.479,75	35.086,01
1.1.2.02.06.000000	Assistência Médica <sup>2c</sup>	982,66	970,86
1.1.2.02.14.000000	Consórcio Sicoob cota 0401-00 <sup>2d</sup>	0,00	923,37

<sup>2a</sup> Os saldos em cartões de créditos, são disponíveis para utilização de seus colaboradores em viagens e representação da sociedade em concursos exames, atividade fim da mesma.

<sup>2b</sup> Os adiantamentos a fornecedores encontram-se evidenciados pelo valor de insumos adquiridos e que deverão ser entregues a sociedade em curto prazo, não havendo até o presente momento nenhum risco de perda a ser considerada.

### NOTAS EXPLICATIVAS

<sup>2c</sup> Valores pagos referente a assistência médica totalmente reembolsáveis, a ser descontado de funcionários no mês seguinte.

<sup>2d</sup> Crédito a ser devolvido pelo consórcio, referente a saldo de pagamento após a contemplação, a ser reembolsado em curto prazo.

<sup>3</sup> Os créditos com empregados e dirigentes encontram-se escriturados pelos valores justos, e recebíveis ou compensáveis, nos próximos trinta dias, referente a adiantamentos salariais, de férias e recursos para viagens e representações.

<sup>4</sup> Adiantamentos a prestadores de serviços em andamento, a serem concluídos nos próximos trinta dias.

#### c) CRÉDITOS COMPENSÁVEIS

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.00.00.000000	Créditos Compensáveis	1.421.374,50	1.311.776,85
1.1.3.01.00.000000	Impostos a Recuperar <sup>1</sup>	1.365.347,15	1.247.704,17
1.1.2.05.00.000000	Despesas Antecipadas <sup>2</sup>	56.027,35	64.072,68

<sup>1</sup> Corresponde a impostos recuperáveis, sendo a quantia de R\$ 1.114.950,54, referente a retenções ocorridas nas prestações de serviços, que após o abatimento da provisão do Imposto de Renda (R\$ 591.930,14) e da Contribuição Social (R\$ 221.734,85), formará o saldo negativo do ano com valor provável de R\$ 301.285,55. Mediante a incerteza da declaração correta na Dirf, a sociedade resolve manter os créditos no ativo e a provisão dos impostos no passivo, para promover a compensação após a conciliação do relatório de fontes pagadoras disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. O restante, ou seja, o valor de R\$ 132.753,63, refere-se a impostos pagos a maior, passíveis de compensação por meio de Declaração de Compensação - PER DCOMP, correspondendo a saldos negativos de IRPJ e CSLL, e INSS pago a maior, inclusive do exercício, todos dentro do período vigente para compensação.

<sup>2</sup> Correspondente a despesas referente a apólices de seguros e aluguel de software, a ser apropriada durante o exercício seguinte.

#### d) SERVIÇOS EM ANDAMENTO DE CURTO PRAZO

Corresponde aos custos antecipados de serviços em andamento na monta de R\$ 1.254.950,98, ainda não concluídos, os quais aguardam o serviço completado e a certeza de liquidez dos recebimentos pelos serviços, para a correta classificação no exercício competente. Até o fechamento do exercício não há nenhuma previsão de perda a ser evidenciada.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### d) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.2.1.00.00.000000	Realizável a Longo Prazo	2.376.611,21	2.523.077,88
1.2.1.02.00.000000	Impostos a Recuperar L. P. <sup>1</sup>	2.376.611,21	2.376.611,21
1.2.1.03.00.000000	Valores e bens <sup>2</sup>	0,00	146.466,67

<sup>1</sup> Refere-se a processo administrativo repetição de indébito tributário de ISSQN, tramitando no Conselho de Contribuintes da cidade do Rio de Janeiro, aguardando julgamento, subscrito pelo valor originário de R\$ 2.314.444,87, somados a dois pedidos de restituição solicitados via Perdcomp, aguardando o deferimento do nosso pedido, sendo o primeiro referente a Pis subscrito no valor original de R\$ 11.089,13 e da Cofins no valor originário de R\$ 51.077,21.

<sup>2</sup> Referente a venda de um imobilizado em maio/2024, a longo prazo, restando 77 parcelas vencíveis, com o término do recebimento em maio/2031.

#### e) INVESTIMENTOS

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.2.7.00.00.000000	Investimentos	105.459,87	230.455,91
1.2.7.03.00.000000	Outros Invest. Perman. <sup>1</sup>	105.459,87	230.455,91

Compreende a investimento em consórcios de veículos ainda não contemplados.

#### f) IMOBILIZADO

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.2.8.00.00.000000	Imobilizado	9.739.257,16	10.055.664,92
1.2.8.01.00.000000	Bens de Operação	20.904.917,77	21.925.369,41
1.2.8.02.00.000000	Depreciações/ Amort.	- 11.165.660,61	- 11.869.704,49

<sup>1</sup> Compreende os imobilizados da sociedade subscritos no valor contábil à época da aquisição, com suas respectivas depreciações, contabilizadas pelo valor linear, e compostos da seguinte forma:

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.2.8.01.01.000001	Terrenos	1.175.000,00	1.175.000,00
1.2.8.01.01.000002	Prédios e Benfeitorias	7.275.059,95	7.025.059,95
1.2.8.02.01.000002	( - ) Depreciações	- 2.436,466,87	-2.746.506,35
	Sub-total	4.838.593,08	4.278.553,60

### NOTAS EXPLICATIVAS

1.2.8.01.02.000001	Máquinas. e Equipamentos	4.956.649,26	5.186.041,25
1.2.8.02.01.000003	(-) Depreciações	- 4.263.772,21	- 4.400.027,36
	Sub-total	692.877,05	786.013,89

1.2.8.01.02.000002	Móveis e Utensílios	959.081,20	965.993,54
1.2.8.02.01.000004	(-) Depreciações	- 423.526,62	- 486.028,79
	Sub-total	535.554,58	479.964,75

1.2.8.01.02.000003	Veículos	2.545.279,02	3.254.626,37
1.2.8.02.01.000005	(-) Depreciações	- 1.651.523,43	- 1.574.303,86
	Sub-total	893.755,59	1.680.322,51

1.2.8.01.02.000004	Computadores e Perif.	2.751.026,20	3.075.826,16
1.2.8.02.01.000006	(-) Depreciações	- 1.827.800,33	- 2.077.723,62
	Sub-total	923.225,87	998.102,54

1.2.8.01.03.000001	Software	1.242.822,14	1.242.822,14
1.2.8.02.01.000007	(-) Depreciações	- 562.571,15	- 585.114,51
	Sub-total	680.250,99	657.707,63

Com excessão dos terrenos, que não são depreciados, os demais imobilizados são avaliados ao custo histórico, deduzida da respectiva depreciação. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

A companhia tem avaliado a cada balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estão registrados por um valor superior ao seu valor recuperável, não havendo nenhuma premissa para contabilização de eventos de ganhos ou perdas.

### PASSIVO CIRCULANTE

#### g) CONTAS A PAGAR

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
2.1.1.00.00.000000	Contas a Pagar	2.622.947,79	2.686.241,72
2.1.1.01.00.000000	Fornecedores <sup>1</sup>	487.617,18	309.912,09

### NOTAS EXPLICATIVAS

2.1.1.02.00.000000	Financiamentos e Emprést. <sup>2</sup>	46.074,60	101.082,52
2.1.1.03.00.000000	Obrigações sociais <sup>3</sup>	1.213.860,19	1.091.674,04
2.1.1.04.00.000000	Obrigações Tributárias <sup>4</sup>	806.093,99	1.169.512,97
2.1.1.06.00.000000	Outras Obrigações <sup>5</sup>	69.301,83	14.060,10

<sup>1</sup> São classificados pelos valores conhecidos, representando compra efetiva de mercadorias e serviços necessários a manutenção operacional do objeto da sociedade, e na sua maioria de custos incorridos. Não há nenhuma contingência, tendo todos os passivos financeiros obtidos movimentos de fluxo de caixa. Em alguns casos houve um atraso insignificante, nunca superior a sessenta dias, e quando acontecido, o valor justo fora pago, mensurado pelo método de juros efetivos, cobrado pelo fornecedor no ato do pagamento.

<sup>2</sup> Corresponde a um financiamento de veículo junto ao Banco GM S/A (R\$ 63.213,14) e faturas de cartão de crédito com vencimento no mês seguinte ao fechamento do exercício (37.869,38).

<sup>3</sup> Corresponde a valores a pagar referente a folha de pagamento, pró-labore e os encargos trabalhistas vencíveis no mês seguinte ao exercício social.

<sup>4</sup> Corresponde aos tributos federais e municipais, provisionados, vencimento no mês seguinte ao exercício social, não havendo débito em aberto relativo aos mesmos.

<sup>5</sup> Correspondente a fatura de seguros a pagar, provisionados, com vencimento no exercício seguinte, e um pequeno valor a ser devolvido a terceiros de R\$ 49,70.

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

#### h) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
2.2.9.00.00.000000	Exigível a Longo Prazo	4.691.626,63	2.911.084,77
2.2.9.02.00.000000	Empréstimos e Financ. L. P. <sup>1</sup>	1.377.800,00	148.406,61
2.2.9.03.00.000000	Parcelamentos <sup>2</sup>	1.396.266,80	2.011.274,06
2.2.9.04.00.000000	Empréstimos c/ Terceiros <sup>3</sup>	1.917.559,83	607.820,49
2.2.9.06.00.000000	Consórcios <sup>4</sup>	0,00	143.583,61

<sup>1</sup> Composto por um empréstimos de capital de giro junto ao Bco Itau S/A, restando cinco parcelas.

<sup>2</sup> Refere-se a parcelamentos em curso, estando em dia, com vencimentos diversos com a seguinte composição:

## NOTAS EXPLICATIVAS

Conta Contábil	Tipo	Tributo	Saldo Devedor	Parcelas Restantes	Término
2.2.9.03.02.000001	Especial - Lei 12996	INSS	538.446,92	59	nov/29
2.2.9.03.05.000005	Ordinario – RFB	INSS	707.746,10	52	jun/28
2.2.9.03.05.000006	Ordinario – RFB	INSS	536.675,52	49	Ago/29
2.2.9.03.05.000007	Ordinario – RFB	INSS	228.405,52	58	Out/29

<sup>3</sup> Referente a compensações de créditos adquiridos junto a empresa Platinum Consultoria Empresarial, correspondendo a valores compensados, que se encontra em litígio judicial contra a referida empresa, solicitado a regularização dos valores.

<sup>4</sup> São consórcios contemplados, com parcelas vencíveis em períodos posteriores

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### i) CAPITAL SOCIAL

O capital social na monta de R\$ 8.500.000,00, é totalmente integralizado e encontra-se em valor nominal, bem como a reserva de capital. A empresa apresenta lucros acumulados, após os abatimentos de lucros distribuídos ao sócio e após a provisão dos impostos do exercício.

### j) RESERVAS

Após a apuração do resultado do exercício e a distribuição de lucros ao sócio, os lucros acumulados estão destinados a formação de reserva, perfazendo total de R\$ 4.021,716,21.

## DECLARAÇÃO

Em observância às disposições Lei 10.406, de 10/01/2002, artigos 1.071 a 1.080 e 1.152, §§ 1º e 3º, os administradores declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social. Declaramos sob penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

JOAO PAULO  
MONTEIRO:57181390678

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO MONTEIRO:57181390678  
Dados: 2024.03.19 09:23:52 -03'00'

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA

Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO

CPF: 571.813.906-78

CRC/MG: 060027

ELDER JOSE DALA PAULA  
ABREU:47881720620

Assinado de forma digital por ELDER JOSE  
DALA PAULA ABREU:47881720620  
Dados: 2024.03.19 09:23:18 -03'00'

CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

CPF: 478.817.206-20

Sócio Diretor

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31600526904	<b>CNPJ</b> 01.185.758/0001-04
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSULPLAN CONSULT. E PLAN. EM ADMINIST. PUBLICA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 17
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B6.40.78.04.B1.6D.4E.6D.BD.D5.AC.BE.15.9B.44.49.05.4D.72.12	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	47881720620	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU: 47881720620	726161856604179093 1	09/01/2025 a 09/01/2026	Sim
Contador	57181390678	JOAO PAULO MONTEIRO: 57181390678	525836112769071263 3	06/08/2024 a 06/08/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B6.40.78.04.B1.6D.4E.6D.BD.D5.AC.  
BE.15.9B.44.49.05.4D.72.12-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2025 às 08:56:25

DF.4A.80.76.FA.B3.3C.C2  
C9.B0.B4.8C.89.BD.91.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOAO PAULO MONTEIRO
REGISTRO.....	: MG-060027/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.813.906-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 18/12/2025 as 15:30:16.  
Válido até: 18/03/2026.  
Código de Controle: 5214706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica 017/2025



**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**PROCESSO N.º 0300006929/2025-PG-3**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS, TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESPECIALMENTE AUTÁRQUICA, DE FORMA CONTINUADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO TODAS AS VAGAS QUE VIEREM A SER CRIADAS, AS QUE VAGAREM E/OU FOREM DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP 36.883-031, por intermédio de seu representante Sr. Elder José Dala Paula Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que, caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura do Contrato:

**Responsável Legal:** Elder José Dala Paula Abreu  
**Cargo:** Diretor  
**Endereço:** Rua Judith Pompei, nº 01, Bairro João XXIII  
**Cidade/UF:** Muriaé, MG  
**CEP:** 36883-031  
**RG:** M-2.594.588 (SSP-MG)  
**CPF:** 478.817.206-20  
**E-mail:** [diretoria@consulplan.com](mailto:diretoria@consulplan.com)  
**Qualificação:** Advogado, Economista, Contador e Administrador de Empresas  
**Telefone:** 32 3696-4750

Muriaé/MG, 22 de dezembro de 2025

  
**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**  
Diretor da **CONSULPLAN**  
CPF: 478.817.206-20

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica 017/2025



### **DECLARAÇÃO DE MENOR**

**PROCESSO N.º 0300006929/2025-PG-3**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS, TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESPECIALMENTE AUTÁRQUICA, DE FORMA CONTINUADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO TODAS AS VAGAS QUE VIEREM A SER CRIADAS, AS QUE VAGAREM E/OU FOREM DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP 36.883-031, por intermédio de seu representante Sr. Elder José Dala Paula Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos, ou em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser verdade assina o presente.

Muriaé/MG, 22 de dezembro de 2025

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**  
Diretor da **CONSULPLAN**  
CPF: 478.817.206-20

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica 017/2025



### **DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**

**PROCESSO N.º 0300006929/2025-PG-3**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS, TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESPECIALMENTE AUTÁRQUICA, DE FORMA CONTINUADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO TODAS AS VAGAS QUE VIEREM A SER CRIADAS, AS QUE VAGAREM E/OU FOREM DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP 36.883-031, por intermédio de seu representante Sr. Elder José Dala Paula Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que caso se sagre vencedora do certame, apresentará no prazo de até 15 dias corridos, antecedendo a adjudicação, relação do pessoal técnico adequado e disponível, necessários para garantir o perfeito cumprimento do contrato, com a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizara pelos trabalhos.

Por ser verdade assina o presente.

Muriaé/MG, 22 de dezembro de 2025

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**  
Diretor da **CONSULPLAN**  
CPF: 478.817.206-20

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica 017/2025



## DECLARAÇÕES

PROCESSO N.º 0300006929/2025-PG-3

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS, TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESPECIALMENTE AUTÁRQUICA, DE FORMA CONTINUADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO TODAS AS VAGAS QUE VIEREM A SER CRIADAS, AS QUE VAGAREM E/OU FOREM DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP 36.883-031, por intermédio de seu representante Sr. Elder José Dala Paula Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal no 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei no 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas a saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada a contratação.

i) para o caso de empresas em recuperação judicial: que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação

do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei no 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

k) para sociedade cooperativa: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

l) que não foi penalizada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal no 14.133/21 e posteriores alterações.

m) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica 017/2025



n) que tem conhecimento dos serviços que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizou de forma satisfatória;

o) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação dos serviços;

p) que não consta nos cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

q) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser verdade assina o presente.

Muriaé/MG, 22 de dezembro de 2025

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**  
Diretor da **CONSULPLAN**  
CPF: 478.817.206-20

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica 017/2025



### **DECLARAÇÃO RESERVA CARGOS**

**PROCESSO N.º 0300006929/2025-PG-3**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS, TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESPECIALMENTE AUTÁRQUICA, DE FORMA CONTINUADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, INCLUINDO TODAS AS VAGAS QUE VIEREM A SER CRIADAS, AS QUE VAGAREM E/OU FOREM DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP 36.883-031, por intermédio de seu representante Sr. Elder José Dala Paula Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA sob as penas da lei, que emprega e que estão matriculados nos Cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, a quantidade de 13 (treze) aprendizes equivalentes a 5 (cinco) por cento dos trabalhadores existentes no seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do art. 429 da CLT.

Muriaé/MG, 22 de dezembro de 2025

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**  
Diretor da **CONSULPLAN**  
CPF: 478.817.206-20

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, firmou contrato com o Conselho Federal de Contabilidade, CNPJ nº 33.618.570/0001-07, situado no SAUS, Quadra 05, Bloco J, Edifício CFC, CEP 70070-920, Brasília/DF, contrato nº 07/2018, datado de 21 de março de 2018, para prestação de serviço de elaboração de prova, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, leitura/digitalização e aplicação das provas do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tendo realizado o Exame conforme Edital de Licitação nº 01/2018.

**Aplicação das provas objetivas:** 17/06/2018 e 23/09/2018.

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- ✓ Elaboração e Confecção de comunicados e edital do Exame de Suficiência, em conjunto com a comissão do CFC;
- ✓ Publicação do edital de abertura do Exame de Suficiência em site próprio ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) informando o período, local e valor das inscrições;
- ✓ Orientação aos candidatos por meio de equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de sanar dúvidas em todas as etapas do Exame de Suficiência, através de e-mail ou telefone, sem quaisquer ônus para os candidatos;
- ✓ Capacitação da equipe de Coordenadores/ Fiscais de Sala por meio de vídeo aulas, manuais digitais, modelos de instrumentos de aplicação e teste de aproveitamento disponíveis em plataforma *online*;
- ✓ Processamento e divulgação das inscrições homologadas e julgamento de recursos de inscrições indeferidas;
- ✓ Treinamento/orientação aos fiscais setoriais sobre a logística de aplicação de provas com distribuição de cartilhas para orientação, em conjunto com a comissão do CFC;
- ✓ Divulgação dos locais das provas;
- ✓ Elaboração e confecção das provas;
- ✓ Aplicação das provas;
- ✓ Atendimento diferenciado aos portadores de deficiência;
- ✓ Divulgação dos gabaritos;
- ✓ Divulgação do resultado preliminar demonstrando o desempenho individual e julgamento dos recursos da prova teórica;
- ✓ Julgamento e publicação do resultado de todos os recursos;
- ✓ Publicação do resultado final;

HP Inc. |

  
Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga  
Responsável Técnico  
CRA/DF Nº 027988



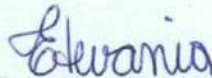
- ✓ Elaboração e emissão de relatórios estatísticos referentes a: resultado estatístico por exame e UF, resultado estatístico por exame e região, resultado estatístico por UF, resultado estatístico por local de prova, resultado estatístico por IES, percentual de erros e acertos por conteúdo, percentual de erros e acertos por conteúdo e região, percentual de erros e acertos por conteúdo e UF, percentual de erros e acertos por conteúdo e IES, resultado estatístico de notas por UF e Exame, resultado estatístico de nota por Exame, resultado estatístico de nota por região, resultado estatístico por gênero, resultado estatístico de aprovados por faixa etária, resultado estatístico por gênero e UF, resultado estatístico quantidade de marcações por questão;
- ✓ Todas as condições para que a CONTRATANTE fiscalize a execução do contrato foram asseguradas.

**NÚMEROS DE INSCRITOS: 1ª edição** 48.679 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove) examinados distribuídos em 116 municípios dos 27 Estados da Federação.

**2ª edição** 39.265 (Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco) examinados distribuídos em 116 municípios dos 27 Estados da Federação.

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta Autarquia, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019



Elys Tevania Alves de Souza Carvalho  
Diretora Executiva do Conselho Federal de Contabilidade



Adm Pedro Henrique Bouzada Froga  
Responsável Técnico  
CRA/DF Nº 027988



**POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS  
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins de direito que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu, cidade de Muriaé - MG firmou contrato com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 33.567.785/0001-38, localizado na QDR AE 304 S - Lote 02 - Palmas-TO, contrato nº. 003/2013 datado de 14 de março de 2013, para realização de Concurso Público para provimento de 300 (trezentas) vagas do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pela Coordenadora Logística Tatiana Magalhães Ferreira, pela Coordenadora Pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela Gerente de Produção Karine Silva Abreu, pelo Coordenador de Processamento Leandro da Cunha Carneiro, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Gerente Técnico Pedro Henrique Bouzada Fraga, pelo Coordenador de Negócios Bruno Campos de Moraes e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

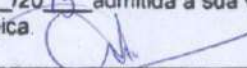
**SERVIÇOS EXECUTADOS:** Planejou e executou as três primeiras etapas do concurso público, de acordo com o especificado no item 3 do Termo de Referência do contrato; Revisou ortograficamente e diagramou o edital do concurso público, os conteúdos programáticos, bibliográficos, instruções específicas e submeteu à aprovação da Comissão do Concurso; Preparou todo o sistema de dados em plataforma web, para receber e processar as inscrições online dos candidatos propiciando o suporte necessário à execução e confirmação das inscrições, e simultaneamente a expedição e o processamento dos boletos bancários, controlando o recebimento das respectivas taxas, as quais foram direcionadas para uma conta específica do Tesouro Estadual, emitindo relatório pertinente à respectiva arrecadação; Disponibilizou durante o período que compreende as três primeiras etapas equipe de atendimento aos candidatos por e-mail e telefone, visando sanar dúvidas e questões apresentadas pelos mesmos; Gerou e formatou o banco de dados dos inscritos; Elaborou as provas objetivas: Língua Portuguesa, matemática, Noções de Informática, Atualidades e Conhecimentos Regionais, Noções de Direito e Normas pertinente a PMTO; Elaborou prova de redação conforme objeto de avaliação; Diagramou e projetou gráfico das provas; Imprimiu as provas; Empacotou as provas de acordo com a alocação dos candidatos; Diagramou e imprimiu as folhas de resposta das provas objetivas; Alocou e distribuiu os candidatos por setor de prova; enviou arquivo nominal dos candidatos com seu local de realização das provas; Contratou pessoal de apoio: Coordenador na cidade, chefe de setor, subchefe, aplicador de prova, aplicador volante, volante reserva, seguranças e porteiros necessários para a aplicação das provas; Contratou e preparou os locais de provas nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi, Arraias e Araguatins; Sistematizou e planejou logística de aplicação das provas; Aplicou as provas, leitura e processamento das folhas de resposta das provas objetivas; Corrigiu as provas de redação dos classificados na prova objetiva no limite de quatro vezes o quantitativo de vagas; Gerou CD completo com todos os dados; Gerou arquivo com resultado final do concurso; elaborou relatórios gerais para publicação; Realizou o transporte das provas para as cidades e locais de aplicação; Providenciou a logística necessária à aplicação da Avaliação de Capacidade Física na cidade de Palmas, incluindo a contratação de fiscais, apontadores e profissionais de educação física, local de aplicação e materiais a serem utilizados nos testes, bem como o registro das provas de todos os candidatos através de filmagem; Realizou a avaliação psicológica conforme descrito no item 3 do Termo de Referência, com utilização de um número de profissionais compatíveis com a aplicação dos

*Aluísio José Lima Campos*  
Adm. Aluísio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
CPF nº 3169

*Luiz Cláudio Gonçalves Benício*  
Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMTO  
Matrícula nº 143031  
Nomeado pelo Ato nº 561 - NM

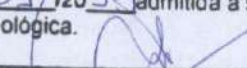
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86

Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 01/2015 admitida a sua veracidade  
ideológica.

  
Adm. Eugênio Puccelli de Freitas Coêlho  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86

Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 51/2015 admitida a sua veracidade  
ideológica.

  
Adm. Eugênio Puccelli de Freitas Coêlho  
Presidente


~~CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86~~

~~Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 08/2016 admitida a sua veracidade  
ideológica.~~

~~Adm. Eugênio Puccelli de Freitas Coêlho  
Presidente~~

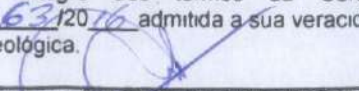
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86

Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 27/2016 admitida a sua veracidade  
ideológica.

  
Adm. Eugênio Puccelli de Freitas Coêlho  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86

Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 63/2016 admitida a sua veracidade  
ideológica.

  
Adm. Eugênio Puccelli de Freitas Coêlho  
Presidente

CRA-TO 0003



**POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS  
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

testes; Encaminhou à comissão de concurso da PMTO a relação nominal dos psicólogos que realizaram a terceira etapa; Providenciou os locais de aplicação da avaliação psicológica, assim como os testes psicológicos e o material de escritório necessário para a correta aplicação dos testes; Elaborou e publicou, sob a supervisão e aprovação da comissão os editais de resultados; Elaborou, conferiu, reproduziu, embalou, guardou e transportou os cadernos de provas, os cartões resposta e as listas de presença de cada um dos locais onde foram realizadas as provas; Recrutou, selecionou, treinou e remunerou os fiscais e pessoal de infraestrutura para todos os locais onde foram realizadas as provas; Fez correção das provas e entregou todos os resultados em forma de relatório para a Comissão da PMTO; Executou todas as atividades previstas no contrato.

**VAGAS DISPONÍVEIS NO EDITAL:** 300 (trezentas) vagas.

**QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS:** 33.516 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis) candidatos inscritos para o cargo de Soldado da Polícia Militar (Feminino e Masculino).

A Consulplan realizou as seguintes etapas deste Concurso Público, conforme especificações a seguir:

- a) a **1ª etapa**, de caráter classificatório e eliminatório, avaliação intelectual de conhecimentos, aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva** para mensurar conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, sendo realizada nos municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi, Arraias e Araguatins, todos localizados no Estado do Tocantins, e ainda no município de Campos Belos, Estado de Goiás, em local previamente indicado por ocasião da disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição;
- b) a **2ª etapa**, de caráter apenas eliminatório, realização de **Exame de Capacidade Física**, pertinente ao exercício do cargo público, aplicado por comissão de profissionais habilitados em Educação Física que possuam registro no Conselho Regional de Educação Física, sendo realizada somente no município de Palmas;
- c) a **3ª etapa**, de caráter apenas eliminatório, realização de **Avaliação Psicológica**, com base em critérios objetivos definidos no respectivo edital, aplicado por profissionais habilitados em Psicologia que possuam registro no Conselho Regional de Psicologia, sendo realizada somente no município de Palmas;

Informamos que o Concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2014.

**LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**  
Comandante Geral da PMTO

*Aluisio José Lima Campos*  
Adm. Aluisio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
CRATF 3169

*Luiz Cláudio Gonçalves Benício-Cel QOPM*  
Comandante Geral da PMTO  
Matricula nº 142031  
Nomeado pelo Ato nº 561 - NM

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86  
Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 01/2019 admitida a sua veracidade  
ideológica.  
*[Handwritten Signature]*  
Adm. Eugênio Pucceli de Freitas Coêlho  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86  
Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 31/2019 admitida a sua veracidade  
ideológica.  
*[Handwritten Signature]*  
Adm. Eugênio Pucceli de Freitas Coêlho  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86  
Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 05/2019 admitida a sua veracidade  
ideológica.  
*[Handwritten Signature]*  
Adm. Eugênio Pucceli de Freitas Coêlho  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86  
Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 07/2019 admitida a sua veracidade  
ideológica.  
*[Handwritten Signature]*  
Adm. Eugênio Pucceli de Freitas Coêlho  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO TOCANTINS CRA/TO  
CNPJ 08 194 674/0001-86  
Registramos o presente Atestado para que  
se integre aos termos da Certidão  
nº 63/2019 admitida a sua veracidade  
ideológica.  
*[Handwritten Signature]*  
Adm. Eugênio Pucceli de Freitas Coêlho  
Presidente  
Adm. Eugênio Pucceli de Freitas Coêlho  
Presidente  
CRA-TO 0003

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica nº 017/2025



# PROPOSTA TÉCNICA

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica nº 017/2025



Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sr<sup>a</sup>, a nossa Proposta Técnica relativa à licitação e epígrafe, juntamente com a Planilha de Pontuação.

#### ITEM A – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

##### Doutores

PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO SOLICITADA
Amitza Torres Vieira	5 (cinco) pontos
Gladys Agmar Sá Rocha	5 (cinco) pontos

##### Mestres

PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO SOLICITADA
Pedro Henrique Bouzada Fraga	3 (três) pontos
Fernanda Bevilaqua Costa Moraes	3 (três) pontos

##### Pós-Graduados

PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO SOLICITADA
Elder José Dala Paula Abreu	1 (um) pontos
Carlos Cristiano Martins	1 (um) pontos

##### Graduados

PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO SOLICITADA
Marcio Henrique de Oliveira Tostes	0,5 (zero vírgula cinco) pontos
Maíra de Oliveira Chaves	0,5 (zero vírgula cinco) pontos
Leiziany Silva Rubim	0,5 (zero vírgula cinco) pontos
João Paulo Werneck Pires	0,5 (zero vírgula cinco) pontos

Muriaé/MG, 30 de outubro de 2025

  
**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**  
Diretor da **CONSULPLAN**  
CPF: 478.817.206-20

**FICHA CURRICULAR****Nome do Técnico: Amitza Torres Vieira**

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
04342670-9	20/12/1958	Brasileira

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

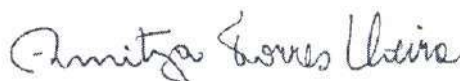
Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Graduação em Letras – Português/Inglês	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola.	Carangola/MG	1997
Mestre em Letras	Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora/MG	2003
Doutora em Letras	Universidade Católica do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	2002

Ano	Experiência Profissional
2008/2025	Coordenadora e membro da banca elaboradora de itens e questões em diversos processos seletivos organizados pela Consulplan, atuando como coordenador, elaborador e revisor de itens. Os itens/questões elaborados foram utilizados pela Consulplan em avaliação de aprendizagem, vestibulares, concursos públicos, exames e certificações para aferir conhecimento e/ou ingresso em organizações públicas e privadas.
2008/2025	Coordenação e Aplicação de concursos públicos realizados pela Consulplan.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2008 (dois mil e oito), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

**Muriaé/MG, 17 de dezembro de 2025**

Assinatura do técnico:





# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

*O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista terem sido cumpridas todas as exigências de ordem legal, bem como as estabelecidas por esta Universidade, confere a*

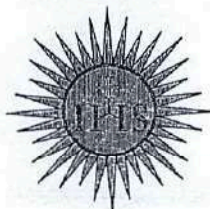
**AMITZA TORRES VIEIRA**

*o grau de Doutor em Letras com todas as prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.*

*Rio de Janeiro, 04 de junho de 2008.*

*Waldir Baral*  
Diretor de Admissão e Registro


*[Assinatura]*  
Reitor



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO  
RIO DE JANEIRO  
VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS  
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº 1557,  
Livro 01 fls 198v em 07/07/08,  
Processo nº P20080226 de acordo  
com o § 1º, do Artigo 48, da Lei nº 9.394, de  
20/12/1996.

Rio de Janeiro, 07/1 julho 1 2008

  
DEBORAH L. SABAT PEREIRA  
Supervisora de Administração  
Diplomas / PUC-Rio


  
Diretor de Admissão e Registro

Assinam o presente diploma as seguintes  
autoridades universitárias:

JESUS HORTAL SÁNCHEZ  
Pe. Reitor  
WASHINGTON BRAGA FILHO  
Diretor de Admissão e Registro

#### APOSTILA


O curso a que se refere o presente diploma foi  
reconhecido pela Portaria nº 2.878, de 24/08/2005, do  
Ministério da Educação, publicada no D.O. de  
26/08/2005, tendo sido avaliado com o conceito "5",  
com base no Parecer nº 179/2005 da Câmara de  
Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.  
Rio de Janeiro, 07/07/08

  
DEBORAH L. SABAT PEREIRA  
Supervisora de Administração  
Diplomas / PUC-Rio

#### APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu na PUC-Rio o Curso de  
DOUTORADO EM LETRAS com área de concentração em  
ESTUDOS DA LINGUAGEM.

Rio de Janeiro, 07/07/08

  
DEBORAH L. SABAT PEREIRA  
Supervisora de Administração  
Diplomas / PUC-Rio

CI 007185

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRA INTELECTUAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, a empresa, **CONSULPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede em Muriaé - MG à Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000, Bairro Augusto Abreu, inscrita no CNPJ sob nº. 01.185.758/0001-04, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Elder José Dala Paula Abreu, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, portador da Carteira de Identidade nº: M-2. 594.588 SSP/MG, CPF: 478.817.206-20 e de outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Sra. **AMITZA TORRES VIEIRA**, brasileira, portadora da Identidade 04342670-97 SSP/MG, residente e domiciliada em Muriaé, têm entre si, justo e contratado o que segue:

### DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**Cláusula Primeira** - A CONTRATADA prestará serviços de Assessoria Técnica a Consulplan Consultoria qualificada anteriormente.

### DA REMUNERAÇÃO PELA ASSESSORIA

O valor da remuneração que se refere o presente contrato será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de serviço prestado reajustado anualmente pelo IGPM.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade indefinida, a contar de sua assinatura até que ambas as partes resolvam dissolvê-lo. O banco de dados referente a tudo que for feito acerca da assessoria técnica na área de Educação prestada à Consulplan Consultoria será considerado de propriedade da mesma, podendo ser utilizado a critério desta, em qualquer de seus projetos internos, não cabendo remunerações posteriores, que qualquer título, nem indenizações a título de direitos autorais.

### DAS ÁREAS OBJETO DA ASSESSORIA

**Parágrafo Único** - No que se refere à assessoria deste contrato estão os ramos e seguimentos abaixo relacionados:

- 1 - Concursos Públicos, Seleção de Pessoal e Avaliações Educacionais.
- 2 - Elaboradora, revisora, corretora.

**Cláusula Segunda** - Todos os gastos com alimentação, estadia e transporte ficarão por conta da Contratante. Os gastos com notas fiscais relativas às despesas relacionadas deverão ser apresentados à empresa contratante para ressarcimento imediato.



Rua José Augusto de Abreu, nº 1000  
Bairro Augusto de Abreu  
Muriaé - Minas Gerais  
CEP: 36880-000

www.consulplan.net  
atendimento@consulplan.com  
Teleatendimento: (32)3729-4700  
Telefax: (32) 3729-4714

**Cláusula terceira** - Responsabiliza-se o CONTRATADO civil e penalmente pelo inteiro teor da assessoria prestada objeto desta contratação.


Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, devendo as mesmas serem guardadas em caráter de confidencialidade, estipulando as partes desde já que no caso de discussão judicial deste contrato, haverão de requerer desde o início ao juiz da causa a tramitação do feito em segredo de justiça.

Muriae (MG), 14 de Novembro de 2008.



**Amitya Torres Vieira**

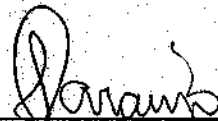
RG: 04342670-97 SSP/MG



**Elder José Dala Paula Abreu**

RG: M-2.594.588 – SSP/MG

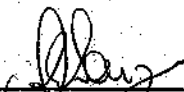
**TESTEMUNHAS:**



**Nome: Silvia Helena de Souza Araújo**

RG: MG-7.347.514 SSP-MG

CPF: 021.592.377-44



**Nome: Adriana Claudia Souza**

RG: MG-5 875 945

CPF: 684.411.006-59

**FICHA CURRICULAR****Nome do Técnico: GLADYS AGMAR SÁ ROCHA**

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
M-2.698.668 – SSP/MG	14/05/1965	Brasileira

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Doutora em Educação	Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG	2004
Mestre em Educação	Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG	1998
Graduada em Pedagogia	Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG	1992

Ano	Experiência Profissional
2008/2025	Coordenadora da equipe de planejamento em aplicação de concurso público da Consulplan.
Ago/2007 a Jan/2008	Integrante da equipe que operacionalizou procedimentos da prova São Paulo-2007 rede municipal, com coordenação de oficina para elaboração de itens, análise e revisão dos itens elaborados, entre outras atribuições.
2005	Coordenadora geral de acompanhamento e avaliação sobre educação continuada, alfabetização e diversidade, desenvolvido pela UNESCO.
Jul/2001 a Jul/2005	Coordenadora geral e de avaliação do programa PROFAE do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, com coordenação do processo de supervisão, elaboração dos instrumentos de coleta de dados, entre outros.
2007	Coordenadora da área de preparação de materiais na prova São Paulo/2007, rede municipal, avaliação em larga escala, com aproximadamente 300.000 alunos.
Set/1999 a Dez/1999	Pesquisadora de avaliação na realização de estudos qualitativos no PROCAP promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, efetuando elaboração dos instrumentos padronizados e articulação com gestores da instituição de ensino para preparação e realização dos trabalhos, entre outros.
Abr/2002 a Ago/2002	Coordenadora em Língua Portuguesa no PAEB/ES, coordenando oficina de elaboração de itens, realizada com professores da rede estadual de ensino, entre outras atividades correlatas.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2008 (dois mil e oito), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Muriaé/MG, 17 de dezembro de 2025

Assinatura do técnico:



República Federativa do Brasil  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Jaime Arturo Ramírez,  
no uso de suas atribuições, confere a

*Gladys Agmar Sá Rocha*

o grau de Doutora em Educação

e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.

*Jaime Arturo Ramirez*  
Reitor

*Teófilo de*  
Diretor(a) da Unidade

*Stumpf*  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diplomado(a)



**DIPLOMADA:** Gladys Agmar Sá Rocha

Filiação: Sebastião de Sá Rocha  
Almerinda Quintão

Data de Nascimento: 14 de maio de 1965

Naturalidade: Belo Horizonte / MG

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: MG-2.698.668

Órgão Emissor: PCE/MG

Data da defesa: 14 de janeiro de 2004.

Curso de Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado

Avaliação da CAPES referente ao Triênio 2007-2009

Homologado pelo CNE ( Port. MEC 1077, de 31/08/2012,

DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25 )

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
Registro efetuado nos termos da	
Lei Nº 9.394/96 de 20/12/1996 -- Artigo 48 -- Parágrafo 1º	
Número: <u>3345</u>	Livro: <u>RD. 2015/2</u>
Proc. Nº: <u>2015/10.01094</u>	
Belo Horizonte, <u>05 novembro 2015</u>	
	
Luciana Moreira de Avelar	
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas	
	
Daniele C.M. Fagundes Zárate	
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	

  
Setor de Expedição de Diplomas/PRPG

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRA INTELECTUAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, a empresa, **CONSULPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede em Muriaé - MG à Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000, Bairro Augusto Abreu, inscrita no CNPJ sob nº. 01.185.758/0001-04, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Elder José Dala Paula Abreu, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, portador da Carteira de Identidade nº: M-2. 594.588 SSP/MG, CPF: 478.817.206-20 e de outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Sra. **GLADYS AGMAR SÁ ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Identidade M 2.698.668 SSP/MG, CPF: 611.822.146-49, residente e domiciliada em Belo Horizonte, têm entre si, justo e contratado o que segue:

### DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**Cláusula Primeira** - A CONTRATADA prestará serviços de Assessoria Técnica a Consulplan Consultoria qualificada anteriormente.

### DA REMUNERAÇÃO PELA ASSESSORIA

O valor da remuneração que se refere o presente contrato será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de serviço prestado reajustado anualmente pelo IGPM.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade indefinida, a contar de sua assinatura até que ambas as partes resolvam dissolvê-lo. O banco de dados referente a tudo que for feito acerca da assessoria técnica na área de Educação prestada à Consulplan Consultoria será considerado de propriedade da mesma, podendo ser utilizado a critério desta, em qualquer de seus projetos internos, não cabendo remunerações posteriores, que qualquer título, nem indenizações a título de direitos autorais.

### DAS ÁREAS OBJETO DA ASSESSORIA

**Parágrafo Único** - No que se refere à assessoria deste contrato estão os ramos e seguimentos abaixo relacionados:

- 1 - Concursos Públicos, Seleção de Pessoal e Avaliações Educacionais.
- 2 - Treinamento de pessoal.

**Cláusula Segunda** - Todos os gastos com alimentação, estadia e transporte ficarão por conta da Contratante. Os gastos com notas fiscais relativas às despesas relacionadas deverão ser apresentados à empresa contratante para ressarcimento imediato.




**Consulplan**

**Cláusula terceira - Responsabiliza-se o CONTRATADO civil e penalmente pelo inteiro teor da assessoria prestada objeto desta contratação.**


Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, devendo as mesmas serem guardadas em caráter de confidencialidade, estipulando as partes desde já que no caso de discussão judicial deste contrato, haverão de requerer desde o início ao juiz da causa a tramitação do feito em segredo de justiça.

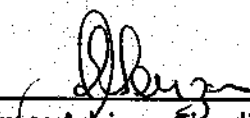
Muriae (MG), 16 de Março de 2008.

  
**GLADYS AGMAR SÁ ROCHA**  
RG: M-2.698.668 – SSP/MG

  
**Elder José Dala Paula Abreu**  
RG: M-2.594.588 – SSP/MG

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome: Jéssica Agostini de Souza**  
**RG: MG-14.688.647 SSP-MG**  
**CPF: 082.378.856-35**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome: Adriana Claudia Souza**  
**RG: MG-5.875.945**  
**CPF: 684.411.006-59**

**CURRICULO RESUMIDO****Nome do Técnico:** Pedro Henrique Bouzada Fraga

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
MG-15.150.307	05/06/1987	Brasileira

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Graduação em Direito	FAMINAS	Muriaé/MG	2011
Graduação em Administração	Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora/MG	2014
Pós Graduação em Direito Administrativo	Faculdade Estácio de Sá	Rio de Janeiro/RJ	2015
Mestre em Administração Pública	Fundação Getúlio Vargas	Rio de Janeiro/RJ	2017

Ano	Experiência Profissional
2005/2007	Digitador da empresa Consulplan. Atuando na área de Concurso Público, Processo Seletivo, Vestibular e Avaliação Educacional.
2005/2025	Coordenador de aplicação e treinamento de concursos, processos seletivos, avaliações realizadas pela Consulplan.
2008/2010	Assistente Jurídico da empresa Consulplan. Atuando na área de Concurso Público, Processo Seletivo, Vestibular e Avaliação Educacional.
2010/2025	Diretor Técnico da empresa Consulplan. Atuando na área de Concurso Público, Processo Seletivo, Vestibular e Avaliação Educacional.
2011/2025	Elaborador e Revisor de Provas e questões inéditas na área de Legislação para realização de diversos concursos públicos realizados pela Consulplan.
2015/2025	Responsável Técnico da empresa Consulplan.

**Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2005 (dois mil e cinco), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.**

**Muriaé/MG, 17 de dezembro de 2025****Assinatura do especialista:**



O Diretor da ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Mestrado Profissional em Administração Pública**, em 28/06/2017, confere o título de **Mestre em Administração Pública** a

***Pedro Henrique Bouzada Fraga***

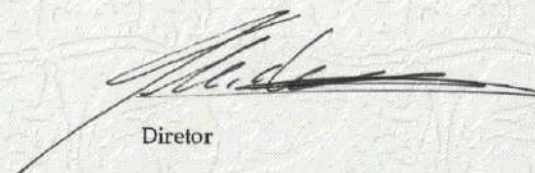
nascido em 05 de junho de 1987, natural de Minas Gerais, cédula de identidade nº 01-058164/D, órgão expedidor CRA/MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

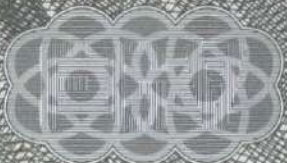


Secretário Geral

Diplomado



Diretor



**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reconhecido pela Portaria nº 656 de 22/05/2017, publicada no  
D.O.U. em 23/05/2017.

Flávio Carvalho de Vasconcelos  
Diretor

Rodrigo Pamplona Brochado  
Secretário Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação - PR1

Divisão de Diplomas - PR1

Diploma registrado sob o nº. 88428, processo 23079.051736/2017-94, em  
04/01/2018, por delegação de competência do Ministério da Educação, com base na Lei  
9394, art.48, § 1º, de 20 de dezembro de 1996.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Marcos Pereira Guimarães

Chefe da SER/DD/PR-1

Siape: 0360465/UFRJ

Visto:

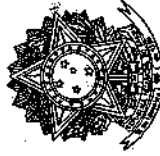
Dayse de Amorim Marques - SIAPE 1125075

Diretora da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ

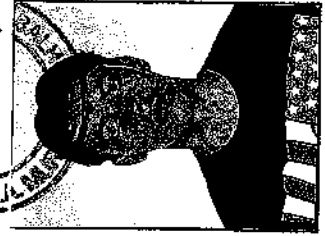
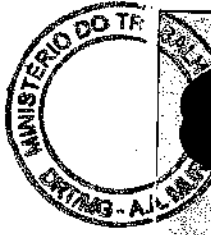
10º Ofício de Notas, Avenida Nilo Peçanha, 26, Centro-RJ  
Flávio dos Santos Lafaiete  
Subst. Eventual da Diretora  
da Div. de Diplomas  
Siape: 0362293/PR-1/UFRJ



M-002790



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... 51088 ..... Série ..... 0131 MG

Assinatura do portador: *Paulo Henrique S. Paes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Pedro Henrique Buzada Souza*  
Loc. Nasc. *Guarulhos* Est. *MS* Data *03.06.1981*  
Filiação *Glória Band. Souza & Maria Spasser*  
*Ala. B. Souza Souza*  
Doc. Nº *9.1. MS. 15. 150.907. 55 P. 198*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... / ..... Estado .....  
Obs.: .....  
Data Emissão *19.02.1984* DRT *MS*  
*Assinatura do Funcionário*



CONTRATO DE TRABALHO  
01 185 7587-001-04

Emp. CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

CNPJ/MF EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MURIAÉ LTDA

Rua RUA JUDITH POMPEI, 02

Município AUGUSTO ASREU - CEP 38800-000

Est. MURIAÉ - MG

Esp. do estabelecimento

Cargo Dirigente

CBO nº

Data admissão 11 de Julho de 2005

Registro nº 01 Fls./Ficha 24

Remuneração especificada 3.700,00 (três mil e setecentos e setenta reais) p/mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída 27 de Março de 2007

2º

Ass. do empregado ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº 2

01 185.758/0001-04<sup>13</sup>  
CONTRATO DE TRABALHO  
CONSULPLAN

Empregador Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriae Ltda.

Rua Judith Pompei, 02

CNPJ/MP Augusto Abreu - CEP 36850-000

Rua Muriae - MG

Município Muriae - Est. MG

Esp. do estabelecimento Gest. Servicos

Cargo Assist. Juridico

CBO n°

Data admissão 15 de Fevereiro de 2008

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete Reais) por Mês

Elder José Paulo Abreu  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2° .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2° .....

Com. Dispensa CD N° .....

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....  
CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fis./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

.....  
**EXPERIENCIA**  
.....

Em 15/00/08 o portador assinou contrato de experiência por prazo determinado de 45 dias prorrogável por mais 15 dias, sendo permitida a ambas as partes o rompimento deste contrato, sem aviso prévio da lei.

.....  
Fidel José Dato Paula Abreu  
.....

.....  
Consultor: Cons. Flomir Adam  
.....

Em 01/10/2010 passou a exercer a Função de Gerente Técnico, percebendo o 11.º nível de salário.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**CURRICULO RESUMIDO****Nome do Técnico:** Fernanda Bevilaqua Costa Moraes

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
M-7.498.603	25/07/1973	Brasileira

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Graduação em Pedagogia	Universidade do Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG	1999
Pós Graduação em Psicologia da Educação	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG	2001
Mestrado em Educação	Universidade Federal Fluminense	Niterói/RJ	2007

Ano	Experiência Profissional
2011/2025	Elaboradora e Revisora de Provas e questões inéditas na área de Pedagogia para realização de diversos concursos públicos realizados pela Consulplan.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2011 (dois mil e onze), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Muriaé/MG, 16 de dezembro de 2025

Assinatura do Técnico: *Fernanda B. C. Moraes*

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRA INTELECTUAL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, a empresa, **CONSULPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede em Muriaé - MG à Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000, Bairro Augusto Abreu, inscrita no CNPJ sob nº. 01.185.758/0001-04, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Elder José Dala Paula Abreu, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, portador da Carteira de Identidade nº: M-2. 594.588 SSP/MG, CPF: 478.817.206-20 e de outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Sra. **FERNANDA BEVILAQUA COSTA MORAES**, brasileira, portadora da Identidade M-7.498.603 SSP/MG, residente e domiciliada em Muriaé, têm entre si, justo e contratado o que segue:

### **DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**Cláusula Primeira** - A CONTRATADA prestará serviços de Assessoria Técnica a Consulplan Consultoria qualificada anteriormente.

### **DA REMUNERAÇÃO PELA ASSESSORIA**

O valor da remuneração que se refere o presente contrato será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de serviço prestado reajustado anualmente pelo IGPM.

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá validade indefinida, a contar de sua assinatura até que ambas as partes resolvam dissolvê-lo. O banco de dados referente a tudo que for feito acerca da assessoria técnica na área de Educação prestada à Consulplan Consultoria será considerado de propriedade da mesma, podendo ser utilizado a critério desta, em qualquer de seus projetos internos, não cabendo remunerações posteriores, que qualquer título, nem indenizações a título de direitos autorais.

### **DAS ÁREAS OBJETO DA ASSESSORIA**

**Parágrafo Único** – No que se refere à assessoria deste contrato estão os ramos e seguimentos abaixo relacionados:

- 1 - Concursos Públicos, Seleção de Pessoal e Avaliações Educacionais.
- 2 – Elaboração, revisão, correção de questões.

**Cláusula Segunda** - Todos os gastos com alimentação, estadia e transporte ficarão por conta da Contratante. Os gastos com notas fiscais relativas às despesas relacionadas deverão ser apresentados à empresa contratante para ressarcimento imediato.

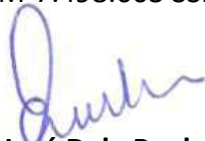
**Cláusula terceira** - Responsabiliza-se a CONTRATADA civil e penalmente pelo inteiro teor da assessoria prestada objeto desta contratação.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, devendo as mesmas serem guardadas em caráter de confidencialidade, estipulando as partes desde já que no caso de discussão judicial deste contrato, haverão de requerer desde o início ao juiz da causa a tramitação do feito em segredo de justiça.

Muriaé (MG), 21 de novembro de 2011.

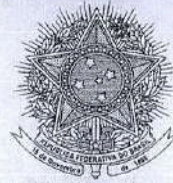
  
**Fernanda Bevilaqua Costa Moraes**

RG: M-7.498.603 SSP/MG



**Elder José Dala Paula Abreu**

RG: M-2.594.588 – SSP/MG



República Federativa do Brasil  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, em **31/07/2006**, confere o título de **MESTRE EM EDUCAÇÃO** a **FERNANDA BEVILAQUA COSTA MORAES**, nascido(a) **25/07/73**, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural **MINAS GERAIS**, Cédula de Identidade nº **M.7498603**, expedida **SSP/MG** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Niterói, **28** de **AGOSTO** de **2007**

*Suzana Moss*  
Pró-Reitor

*Robert Gally*  
Reitor

Diplomado

**Universidade Federal Fluminense**  
Departamento de Administração Escolar

Curso... *Mestrado em Educação* .....

Área de Concentração... *Educação Brasileira* .....

Credenciamento... ~~.....~~ .....

Diploma registrado sob o nº... *0403/2007* .....

à fls.: *149 v*, do livro... *MSc. XI* ....., por delegação  
de competência do Ministério da Educação,

Em ..... *28/08/2007* .....

*Sonia Regina Leão de Oliveira*  
Sonia Regina Leão de Oliveira  
Diretora do DCD.  
Mat. SIAPE 0305542

VISTO: *Maria Tereza da S. Costa*  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
Maria Tereza da Silva Costa  
Diretora do DAE

Roberto de Souza Salles  
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

APOSTILA

Este diploma foi emitido, de acordo com o que prescreve a Portaria nº 2878 de 24/08/2005, do MEC, publicada no D.O.U. de 26/08/2005, tendo sido atribuído, pelo sistema de acompanhamento e avaliação da CAPES, o conceito (5) ao referido curso, na avaliação referente ao triênio 2001 a 2003, gozando de validade nacional, para todos os efeitos legais, de conformidade com a Portaria nº 1418, de 23/12/1998, publicada no D.O.U. de 24/12/1998.

SE, 28/08/2007

*Maria Tereza da S. Costa*  
MARIA TEREZA DA SILVA COSTA  
Diretora do DAE

Suzana Maria Moss de Oliveira  
Substituta Eventual do Pró-Reitor  
Matricula SIAPE 0308751

Nº 004682

**CURRICULO RESUMIDO****Nome do Especialista: Elder José Dala Paula Abreu**

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
M-2.594.588	11/10/1963	Brasileira

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Técnico em Transações Imobiliárias	Republica Federativa do Brasil	Rio de Janeiro/RJ	1993
Graduação em Economia	Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora/MG	1985
Graduação em Direito	Faculdade de Direito de Campos	Campos/MG	1999
Graduação em Ciências Contábeis	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Padre Humberto	Itaperuna/RJ	1985
Pós Graduação em Engenharia Econômica	Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho	Juiz de Fora/MG	1989

Ano	Experiência Profissional
1996/2025	Diretor Geral da Empresa Consulplan. Atuando na área de Concurso Público, Processo Seletivo, Vestibular e Avaliação Educacional.
1996/2025	Coordenador de Aplicação e Treinamento em diversos processos realizados pela Consulplan.
1996/2025	Elaborador e Revisor de Provas e questões inéditas na área de Direito, Economia e Ciências Contábeis para realização de diversos concursos públicos realizados pela Consulplan.

**Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 1996 (mil novecentos e noventa e seis), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.**

**Muriaé/MG, 17 de dezembro de 2025**

Assinatura do técnico:



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
ADMINISTRATIVAS (MACHADO SOBRINHO)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CERTIFICADO

Certificamos que ELDER JOSÉ DA PAULA ABREU filho(a)

de JOSE SANCHES ABREU e de LENY DALA PAULA ABREU  
nascido(a) aos 11 de OUTUBRO de 1963 natural de MURIAE

ESTADO DE MINAS GERAIS concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO em  
ENGENHARIA ECONÔMICA realizado no período

de 09 de MAIO de 1987 a 16 de JULHO de 1988  
Luiz de Fera 10 de JANEIRO de 1989

Lucy Machado  
SECRETARIO  
GEN. GERAL

Jose Darcy Leal  
DIRETOR  
GEN. GERAL

HISTÓRICO ESCOLAR  
ELDER JOSÉ DA SILVA FERREI

CARGA HORÁRIA 360 HORAS

DISCIPLINAS	CH	NOTA	PROFESSORES	
01. Contabilidade	50	100	A	Dr. Jorge Jesus de Almeida e Araceli Cristina de S. Ferreira
02. Matemática Financeira	50	100	A	Mestrado - Fundação Getúlio Vargas (RJ) Ricardo Luís Myllie de Araújo
03. Contabilidade Gerencial	50	100	C	Doutorado - Fundação Getúlio Vargas (RJ) André Luiz Cuchi da Conceição
04. Microeconomia	50	100	A	Mestrado - PUC (RJ) Rodrigo de Moura Teixeira
05. Análise de Investimentos	60	85	C	Doutorado - Fundação Getúlio Vargas (RJ) Joselito Barros Schiavon
06. Didática do Ensino Superior	60	85	B	Doutorado - Fundação Getúlio Vargas (RJ) Elizabeth Jones
07. Macroeconomia	50	85	C	Mestrado - UFRJ (RJ) Cyr de Alverga Feital
08. Gerência Financeira	50	100	C	Mestrado - Fundação Getúlio Vargas (RJ) Joselito Barros Schiavon
09. Sistema Financeiro e Mercado de Capitais	50	85	A	Doutorado - Fundação Getúlio Vargas (RJ) Alexandre Koch Torres de Assis
10. Política de Negócios	50	100	B	Doutorado - Fundação Getúlio Vargas (RJ) Daniel Hakin
11. Organização da Pequena e Média Empresa	50	100	A	Mestrado - California State University (EE.UU.) Istvan Karoly Kaszmar e Antônio S5
				Doutorado - Fundação Getúlio Vargas (RJ)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL RESOLUÇÃO Nº 12/91 DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - FORMA DE AVALIAÇÃO CONCEITOS POR DISCIPLINA A - EXCELENTE - B - BOM - C - SUFFICIENTE -  
RES Nº 190 FOLHA 02 DO LIVRO 01 SOB O Nº 350 DAS 10 DE 10 DE 1989

*Elcio José de Souza*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200645332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MURIAE

Local

25 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213307931 em 27/07/2022 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31213307931 e protocolo 223665576 - 19/07/2022. Autenticação: DDCFD89C8AD6D2D8B74CE6886F1BD214DC84D55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/366.557-6 e o código de segurança WWyA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.557-6	MGP2200645332	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
**CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04**  
**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.884-223, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob a denominação social de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600526904, resolve modificar suas cláusulas contratuais como segue:

**I** - Alterada a natureza jurídica passando de Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI para Sociedade Empresária Limitada. Em face desta alteração, Altera a cláusula primeira, que passa a vigorar com o seguinte texto: "**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, utilizando o nome de fantasia **CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

**II** - Altera a cláusula terceira que passa a vigorar com o seguinte texto: "**CLÁUSULA TERCEIRA** - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente, aplicação de testes vocacionais, avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (pre-5), ensino fundamental e eja, vinculados as secretarias municipais, estaduais, aos ministérios e ensino particular, avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino, as aplicações de publicações de conteúdo técnico, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos, a prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados, locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres. Parágrafo Primeiro: As atividades econômicas são assim definidas: Atividade Principal: 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, e Secundárias: 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação, 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820500 - Locação de mão de obra temporária, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e 8550302 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares."

Dessa forma resolve consolidar seu contrato social da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Sociedade

Página 1 de 3



**CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
**CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04**  
**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Empresária Limitada denominada de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120672806-4, por despacho de 29/04/2003, e última alteração contratual registrada em 31/01/2018, na qual modificou-se o NIRE para nº 31600526904, regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, utilizando o nome de fantasia **CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031.

**Parágrafo Primeiro** - É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente, aplicação de testes vocacionais, avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (pre-5), ensino fundamental e eja, vinculados as secretarias municipais, estaduais, aos ministérios e ensino particular, avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino, as aplicações de publicações de conteúdo técnico, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos, a prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados, locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

**Parágrafo Primeiro:** As atividades econômicas são assim definidas: Atividade Principal: 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, e Secundárias: 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação, 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820500 - Locação de mão de obra temporária, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e 8550302 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do titular e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital integralizado.



**CLÁUSULA SÉTIMA** - A empresa será integralmente administrado pelo empresário, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo a seu critério exclusivo a decisão de assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Parágrafo Primeiro** - O empresário a seu critério poderá normear administradores, devendo o mesmo fazer declaração de desimpedimento para administração.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, destinando os resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em lucros ou prejuízos acumulados, ou distribuindo à pessoa física.

**Parágrafo Primeiro** - O empresário poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O falecimento, falência ou interdição do titular não se constituirá causa para dissolução da empresa, cabendo aos herdeiros necessários, com exceção se inimputável, devendo ser constituído um administrador, pelos herdeiros em comum acordo, e não havendo pela autoridade judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O empresário declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A empresa será regida pela Lei nº 10.406/2002, artigos 1.052 e seguintes e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às Empresas por Ações, notadamente os Artigos 116 e 118 da Lei nº 6.404/76, na forma preconizada pelo Art. 1.053, Parágrafo Único, da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento contra a empresa, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Muriaé - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda venha ocorrer mudanças de domicílio.

Assina o presente instrumento digitalmente.

Muriaé (MG), 25 de Julho de 2022

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.557-6	MGP2200645332	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121330793-1 e protocolado sob o número 22/366.557-6 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213307931, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/366.557-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213307931 em 27/07/2022 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31213307931 e protocolo 223665576 - 19/07/2022. Autenticação: DDCFD89C8AD6D2D8B74CE6886F1BD214DC84D55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/366.557-6 e o código de segurança WWyA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**FICHA CURRICULAR**

Nome da Concorrente:

**Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI.****Nome do Técnico:** Carlos Cristiano Martins

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
MG 12.178.690	06/08/1984	Brasileiro

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Graduação em Direito	FAMINAS	Muriaé/MG	2014
Pós-Graduado em Advocacia Cível	Universidade FUMEC	Belo Horizonte/MG	2023

Ano	Experiência Profissional
2014/2025	Coordenador de aplicação e treinamento de concursos, processos seletivos, avaliações realizadas pela Consulplan.
2014/2025	Elaborador e Revisor de Provas e questões inéditas na área de Legislação para realização de diversos concursos públicos realizados pela Consulplan.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2014 (dois mil e quatorze), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

**Muriaé/MG, 15 de dezembro de 2025**

Assinatura do técnico:



# UNIVERSIDADE FUMEC



A Universidade FUMEC, tendo em vista a conclusão do curso de *Especialização em Advocacia Cível*, ministrado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, no período de 18 de outubro de 2021 a 22 de janeiro de 2023, com a carga horária de 360 horas, expede o presente certificado a

***CARLOS CRISTIANO MARTINS***

portador da Cédula de Identidade nº MG12178690 SSP/MG, de nacionalidade brasileira, nascido em 06 de agosto de 1984, natural de Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.

Belo Horizonte/MG, 19 de setembro de 2023.



Diretor da Unidade - FCH  
**Prof. Rodrigo Suzana Guimarães**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
**Prof. Henrique Cordeiro Martins**

Certificado registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº **157415**

Registro nº **104**

Livro **PG Advocacia Cível FUMEC-ESA (PG AESAAC 2023)**

Folha **2**

Data: **19/09/2023**



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sheila', is positioned above the printed name.

**Sheila Roberta Santos**

Coordenadora Secretaria Acadêmica | Seção de Registro de Diplomas

Portaria nº 001/2022 de 02/02/2022.



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/05/2020

## Dados Pessoais

Nome civil

**CARLOS CRISTIANO MARTINS**

CPF

**361.666.978-21**

Data de nascimento

**06/08/1984**

## Contratos de trabalho

[25/06/2009 - Aberto](#)

Empregador

**CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA  
CNPJ RAIZ: 01.185.758**

Estabelecimento

**CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA  
CNPJ: 01.185.758/0001-04  
RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU 1000 36883031 AUGUSTO DE ABREU MURIAE MG**

Cargo

**ANALISTA DE LICITACAO**

CBO Cargo

**1423-30**

Tipo de contrato

**Prazo indeterminado**

Salário contratual

██████████ por mês

Relação de trabalho

**Empregado**

Tipo de admissão

**Admissão**

Fonte da informação

**ESOCIAL**

## ANOTAÇÕES

17/11/2025 - Férias 17/11/2025 a 01/12/2025 Período aquisitivo: 25/06/2024 a 24/06/2025

25/08/2025 - Férias 25/08/2025 a 29/08/2025 Período aquisitivo: 25/06/2024 a 24/06/2025



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/05/2020

## ANOTAÇÕES

01/07/2025 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 01/07/2025

01/07/2025 a (atual) - Cargo exercido de ANALISTA DE LICITACAO

01/07/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 1423-30

01/05/2025 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 01/05/2025

07/04/2025 - Férias 07/04/2025 a 21/04/2025 Período aquisitivo: 25/06/2023 a 24/06/2024

12/08/2024 - Férias 12/08/2024 a 26/08/2024 Período aquisitivo: 25/06/2023 a 24/06/2024

13/05/2024 - Férias 13/05/2024 a 27/05/2024 Período aquisitivo: 25/06/2022 a 24/06/2023

01/05/2024 - Salário definido para [REDACTED] Por mês

01/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

30/01/2024 - Férias 30/01/2024 a 13/02/2024 Período aquisitivo: 25/06/2022 a 24/06/2023

01/05/2023 - Salário definido para [REDACTED] Por mês

01/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 22/09/2009

17/04/2023 - Férias 17/04/2023 a 01/05/2023 Período aquisitivo: 25/06/2021 a 24/06/2022

14/12/2022 - Salário definido para [REDACTED] Por mês

16/11/2022 - Férias 16/11/2022 a 30/11/2022 Período aquisitivo: 25/06/2021 a 24/06/2022

01/05/2022 - Salário definido para [REDACTED] Por mês

01/05/2022 a 30/06/2025 - Cargo exercido de ASSIST. ADMINISTRATIVO VIII

14/03/2022 - Férias 14/03/2022 a 28/03/2022 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

02/10/2021 - Salário definido para [REDACTED] Por mês

16/08/2021 - Férias 16/08/2021 a 30/08/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

27/01/2021 - Salário definido para [REDACTED] Por mês



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/05/2020

## ANOTAÇÕES

29/12/2020 - Salário definido para [REDACTED] Por mês

31/10/2020 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 31/10/2020

01/09/2020 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 01/09/2020

01/08/2020 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 01/08/2020

04/05/2020 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 04/05/2020

01/04/2020 - Férias 01/04/2020 a 30/04/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

16/03/2020 - Férias 16/03/2020 a 30/03/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

22/08/2019 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 22/08/2019

20/08/2019 - Férias 20/08/2019 a 03/09/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

20/03/2019 a 30/04/2022 - Cargo exercido de ASSIST ADMINISTRATIVO VIII

21/02/2019 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 21/02/2019

22/01/2019 - Salário definido para [REDACTED] Por mês , com efeito a partir de 22/01/2019

22/01/2019 a 19/03/2019 - Cargo exercido de ASSIST ADMINISTRATIVO VI

22/01/2019 a 30/06/2025 - CBO Cargo exercido 4110-10

12/11/2018 - Férias 12/11/2018 a 26/11/2018

25/06/2009 - Salário definido para [REDACTED] Por mês

25/06/2009 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

25/06/2009 - Estabelecimento definido para CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

25/06/2009 a 21/01/2019 - Cargo exercido de ASSISTENTE DE LICITACAO

25/06/2009 - Relação de trabalho definida para Empregado

25/06/2009 a 21/01/2019 - CBO Cargo exercido 4110-15



# Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/05/2020

## ANOTAÇÕES

25/06/2009 - Admissão

**CURRICULO RESUMIDO****Nome do Técnico:** Márcio Henrique de Oliveira Tostes

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
MG-18.896164	03 de janeiro de 1993	Brasileiro

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Graduação em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	FASM	Muriaé/MG	2019
Pós-Graduação em Segurança da Informação	Universidade Estácio de Sá	Rio de Janeiro/RJ	2022

Ano	Experiência Profissional
2012/2025	Analista de Tecnologia da Empresa Consulplan. Atuando na área de Concurso Público, Processo Seletivo, Vestibular e Avaliação Educacional.
2012/2025	Coordenador de Aplicação e Treinamento em diversos processos realizados pela Consulplan.
2024/2025	DPO (Data Protection Officer) da empresa Consulplan Consultoria.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2012 (dois mil e doze), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Muriaé (MG), 15 de dezembro de 2025

Assinatura do técnico:





**Faculdade Santa Marcelina Muriaé**



A Diretora da Faculdade Santa Marcelina Muriaé, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em 15 de dezembro de 2018 e a colação de grau em 21 de dezembro de 2018, confere o título de tecnólogo a

**MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TOSTES**

portador da cédula de identidade MG-18.896.164 / PC-MG, brasileiro, nascido a 03 de janeiro de 1993, natural do Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Muriaé, 09 de janeiro de 2019

Assinatura manuscrita de Fatima Sousa.

Diretora

Assinatura manuscrita de Nizalberto Lome.

Secretária

Assinatura manuscrita de Márcio Henrique de Oliveira Tostes.

Diplomado

ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.855/0001-10

FACULDADE SANTA MARCELINA MURIAÉ

Credenciada: Decreto nº 54.227 de 01-09-1964

Recredenciada: Portaria nº 1.472, de 07-10- 2011

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Reconhecido: Portaria nº 277 de 05-04-2007

Renovação: Portaria nº 766 de 26-10-2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o nº 169639

no Livro 6-250, Folha 20

Processo Nº 23071.0067776019-68

de acordo com o disposto no Artigo 48, §1º da Lei 9394/96.

Em 09 de maio de 2019

*Sidney Leandro de Souza*  
Sidney Leandro de Souza

Gerente de Registros  
Acadêmicos

*M. Mussolini*  
Mussolini Sotana Fernandes

Coordenador de Assuntos e  
Registros Acadêmicos

Portaria n.º 892 de 18/06/2018





# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **08/07/2020**

Nome Civil: **MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TOSTES**

CPF: **126.288.236-24**

Data de Nascimento: **03/01/1993**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **EVA MARIA TOSTES**

## Contratos de Trabalho

- 03/12/2012 - Aberto

**CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**

**CNPJ RAIZ: 01.185.758**

Endereço: **RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU**

Ocupação **142505 - GERENTE DE REDE**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ [REDACTED]**

Remuneração inicial: **R\$ [REDACTED]**

Última remuneração informada: **R\$ [REDACTED]** (09/2024)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### Anotações:

03/06/2024 - Salário definido para R\$ [REDACTED]

03/06/2024 - Ocupação alterada para GERENTE DE REDE

01/05/2024 - Salário definido para R\$ [REDACTED]

01/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

18/09/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 17/10/2023

01/05/2023 - Salário definido para R\$ [REDACTED]

01/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

03/10/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/11/2022

04/10/2021 - Salário definido para R\$ [REDACTED]

04/10/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 02/11/2021

30/03/2021 - Ocupação alterada para SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

14/01/2021 - Salário definido para R\$ [REDACTED]

06/01/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/02/2021



# Carteira de Trabalho Digital

## Anotações:

- 31/10/2020 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 30/10/2020 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 01/09/2020 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 01/08/2020 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 04/05/2020 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 04/05/2020 - Ocupação alterada para ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL
- 14/10/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 28/10/2019
- 27/09/2019 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 28/08/2019 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 04/07/2019 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 05/03/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 19/03/2019
- 23/01/2019 - Salário definido para R\$ [REDACTED]
- 23/01/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
- 08/10/2018 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 22/10/2018
- 03/12/2012 - Admissão

## Observações:

---

**CURRICULO RESUMIDO****Nome do Técnico:** Maíra de Oliveira Chaves

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
MG-18.011.162	29/10/1992	Brasileira

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Graduação em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	FAFISM	Muriaé/MG	2012
Pós Graduação em Administração em Banco de Dados	UNIVIÇOSA	Viçosa/MG	2015

Ano	Experiência Profissional
2010/2025	Analista da Tecnologia da Empresa Consulplan. Atuando na área de Concurso Público, Processo Seletivo, Vestibular e Avaliação Educacional.
2008/2025	Coordenadora de Aplicação e Treinamento em diversos processos realizados pela Consulplan.

**Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2008 (dois mil e oito), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.**

**Muriaé (MG), 16 de dezembro de 2025**

Assinatura do técnico:





# FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Marcelina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em 15-12-2012, confere o Título de Tecnóloga a

Maíra de Oliveira Chaves  
filha de Amarildo Aparecido Chaves e Maria das Dôres de Oliveira Chaves  
nascida a 29-10-1992  
natural de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Muriae, 15 de dezembro de 2012

Nizallatolonia

Secretária

Christina Maria Faria

Diretora

Maíra de Oliveira Chaves

Diplomado

**FACULDADE DE F. C. L. SANTA MARCELINA**

Reconhecida pelo Governo Federal  
Decreto nº. 54.227 de 01-09-1964  
Muriaé - Minas Gerais

Curso Superior de Tecnologia em Análise e  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
reconhecido pela Portaria Ministerial  
nº 277 de 05-04-2007.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Diploma registrado sob o Nº 134355,

no Livro G-205, Folha 378,

Processo Nº 23071.006771/2014-91,

de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96.

Em 16 de junho de 2014



Mussolini Sutana Fernandes  
Gerente de Registros Acadêmicos



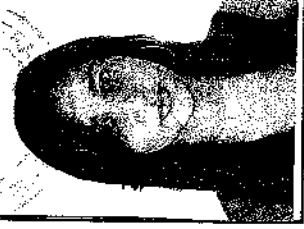
José Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... 68867 ..... Série ..... 0156 MG



Assinatura de *Divina Soares*  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MAIRA DE OLIVEIRA CHAVES

Loc. Nasc. MURIAE Est. MG Data 29.10.1982

Filiação AMARILDO APARECIDO CHAVES E

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CHAVES

Doc. Nº C.N. 0.220 FIS. 55/V IV-32 IROSARIO DA  
Limeira - MG

ESTRANGEIROS

MURIAE - MG

Chegada ao Brasil em / / Estado Doc. Ident. Nº

Exp. em 20.09.2009 Estado

Obs. / /

Data Emissão / / SRTE MG

Carla Assunção dos Passos  
Assistente Administrativo



### CONTRATO DE TRABALHO

01.185.758/0001-04  
CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJ EM ADM P  
LTDA  
RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 1000 - AUGUSTO DE ABREU  
, CEP: 36.880-000 - MURIAE - MG

Nº Registro:                      Folha/Ficha: 0483  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CBO: 411005  
D. Admissão: 08 de Outubro de 2010  
Remuneração: R\$ 606,32  
( Seiscentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) por  
mês

  
José Augusto Dado Paulo Abreu

CPF 781 022 516-20

Gerente Administrativo/Consulplan

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída.....de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD nº .....

**FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**  
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

**OPÇÃO**

**RETRATAÇÃO**

...../...../.....      ...../...../.....  
Dia    Mês    Ano                      Dia    Mês    Ano

Banco depositário.....  
Agência.....  
Praça..... Estado.....  
Empresa.....

.....  
Carimbo e assinatura do empregador

---

---

**OPÇÃO**

**RETRATAÇÃO**

...../...../.....      ...../...../.....  
Dia    Mês    Ano                      Dia    Mês    Ano

Banco depositário.....  
Agência.....  
Praça..... Estado.....  
Empresa.....

.....  
Carimbo e assinatura do empregador

**ANOTAÇÕES GERAIS**

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

**EXPERIÊNCIA**

Em 08/10/10 o portador assinou contrato de experiência, por prazo determinado de 30 dias prorrogável por mais 30 dias

  
José Augusto Dala Paula Abreu  
CPF-781-022-516-20  
Gerente Administrativo/Consultor

**CURRICULO RESUMIDO****Nome do Técnico:** Leiziany Silva Rubim

<b>CI Nº.</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nacionalidade</b>
MG13521838	19/10/1987	Brasileira

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Instrução</b>	<b>Estabelecimento</b>	<b>Local</b>	<b>Ano de Conclusão</b>
Bacharel em Direito	FAMINAS	Muriaé/MG	2011
Pós-Graduada em Direito Público	Universidade Cândido Mendes	Leopoldina/MG	2020

<b>Ano</b>	<b>Experiência Profissional</b>
2015/2025	Advogada da Empresa Consulplan. Atuando na área de Concurso Público, Processo Seletivo, Vestibular e Avaliação Educacional.
2015/2025	Coordenadora de Aplicação e Treinamento em diversos processos realizados pela Consulplan.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2015 (dois mil e quinze), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Muriaé/MG, 12 de dezembro de 2025

Assinatura do técnico:





LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

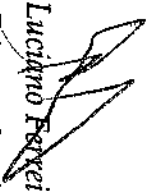
# FAMINAS - FACULDADE DE MINAS


O Diretor Geral da Faculdade de Minas - FAMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Direito em 21 de dezembro de 2011, confere o título de Bacharel a


**LEIZIANY SILVA RUBIM**

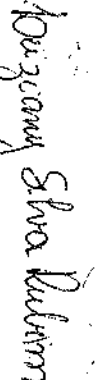
nacionalidade brasileira, filha(a) de JOSÉ GERALDO RUBIM e de OCIDÊA DE FÁTIMA DA SILVA RUBIM, natural do Estado de Minas Gerais, nascido(a) em 19/10/1987, RG n.º MG-13.521.838-MG, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Muriáé (MG), 27 de março de 2012.

  
Bel. Esp. Luciano Pereira Varella  
Diretor Geral

  
Prof. Dr. Roberto Santos Barbieri  
Diretor Acadêmico

  
Prof.ª Leandra Patra da Costa  
Secretária Acadêmica

  
Leiziany Silva Rubim  
Diplomado.



Faculdade de Minas - FAMINAS - CURSO DE DIREITO, bacharelado. Reconhecido pela Portaria MEC 586 de 17/04/2009, publicado no Diário Oficial de 20/04/2009, Seção 1, página 21.

Conclusão: 2º semestre letivo de 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS


Registro efetuado nos termos da

Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - Parágrafo 1º

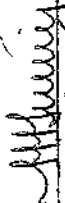
Número: 14 669 Livro: RD. 2012/1

Proc. Nº: 2012.106.00011

Belo Horizonte, 14 junho 2012

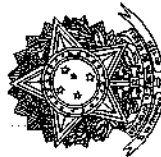
  
Kátia Cristina Aguiar

Diretora da Divisão de Registro de Diplomas

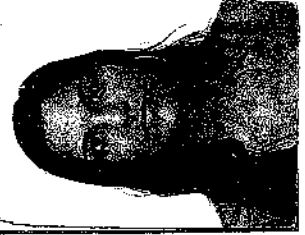
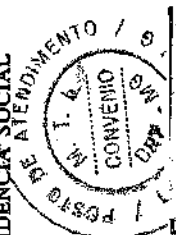
  
Ana Lúcia Ribeiro Diniz

Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

004111



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... 47.169 ..... Série ..... 0147M9

*Leiziane Silva Ruliera*  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome LEIZIANY SILVA RUBIM  
Loc. Nasc. deopolégua Est. MG Data 19.11.1987  
Filiação Estado Geraldo  
Osvaldo de Figueiredo  
Doc. Nº 13.521.838-5



ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... / ..... Estado .....  
Obs.: .....  
Data Emissão 17.01.06 DRT MG

Jose Antonio Vasconcelos  
Assinatura do Funcionário  
AVX. ADM. III MAT. 0004 PML

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *NEILIO SA TIPO UNIFORMADA*

CNPJ/MF *08.000.000/0001-09*

Rua *Centro - 111111111111*

Município *LEOPOLDINA* Est. *RS*

Esp: do estabelecimento

Cargo *Balconista*

CBO n°

Data admissão *01* de *dezembro* de *2008*

Registro n° *13* Fls/Ficha

Remuneração especificada *R\$ 457,00*

*13 horas diárias e quarenta e sete*

*horas de trabalho*

*13 horas diárias*

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída *30* de *Junho* de *2010*

*[Assinatura]*

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N° *497846*

**CONTRATO DE TRABALHO**

01.185.758/0001-04

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P LTDA

RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 1000 - AUGUSTO DE ABREU  
, CEP: 36.880-000 - MURIAE - MG

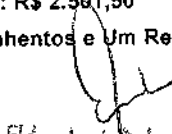
Cargo: ADVOGADO

CBO: 241005

D. Admissão: 02 de Fevereiro de 2015

Remuneração: R\$ 2.501,50

(Dois Mil Quinhentos e Um Reais e Cinquenta Centavos)  
por mês



Elcio José Paulo Pavin Abreu

Gerente do Consulplan

CPF: 473.817.266-29

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....





**CURRICULO RESUMIDO****Nome do Técnico:** João Paulo Werneck Pires

CI Nº.	Data de Nascimento	Nacionalidade
MG 15.288.460	15/02/1990	Brasileiro

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instrução	Estabelecimento	Local	Ano de Conclusão
Graduação em Administração	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Juiz de Fora/MG	2013

Ano	Experiência Profissional
2010/2013	Auxiliar da Gerência da empresa ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no setor de projetos de Redes Estruturadas, CFTV, e provimento de internet na cidade de Leopoldina-MG.
2014/2015	Encarregado Operacional de Expedição e Recebimento no Centro de Distribuição ZEMA em Leopoldina - MG
2016/2025	Coordenador/Aplicador de Prova para Concurso Público da empresa CONSULPLAN na cidade de Muriaé - MG
2016/2025	Auxiliar Administrativo no Setor de Licitação na empresa CONSULPLAN na cidade de Muriaé - MG

**Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa permanente da Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ: 01.185.758/0001-04, desde 2016 (dois mil e dezesseis), e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.**

**Muriaé/MG, 8 de dezembro de 2025****Assinatura do técnico:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



*O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, em 16 de setembro de 2013, confere o título de*

*Bacharel em Administração*

*a*

*João Paulo Werneck Pires*

*filho de Sebastião Natal Pires e Araceli de Fátima Werneck Pires, nascido a 15 de fevereiro de 1990, natural do Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

José Fonseca Marangon  
Coordenador Acadêmico

*Juiz de Fora, 16 de setembro de 2013*

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho  
Reitor

Diplomado

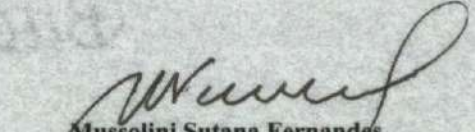


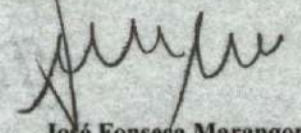
UFJF - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Reconhecido  
pela Portaria nº 1.703 de 17/11/92, publicado no Diário  
Oficial de 18/11/92.

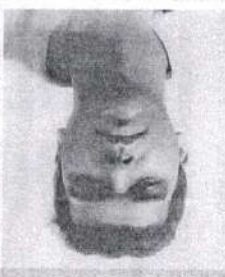
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Diploma registrado sob o nº 129501  
no Livro G-199, folha 351.  
Processo nº 23071.012222/2013-65, de acordo com o  
disposto no Artigo 48, § 1º, da Lei 9394/96.

Em 16 de setembro de 2013.

  
**Mussolini Sutana Fernandes**  
Gerente de Registros Acadêmicos

  
**José Fonseca Marangon**  
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos  
Portaria nº 567 de 17/10/2006



ASSINATURA DO TITULAR

*João Paulo Vences Feres*

5635448 0040 MG

212.80459.93-1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



**JOAO PAULO WERNECK PIRES**

FILIAÇÃO.....: SEBASTIAO NATAL PIRES

ARACELI DE FATIMA WERNECK PIRES

NASCIMENTO.....: 15/02/1990

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: LEOPOLDINA - MG

DOCUMENTO.....: C. N. 13611 LVA 12 FLS. 107 - 2002/1990 - REGISTRO CIVIL

- LEOPOLDINA - MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 101.393.826-74

CNH.....: 04440318820

TIT. ELETOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE JUIZ DE FORAM/MG - 09/12/2013

Valores indicados para fins estatísticos  
ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador  
ELETROZEMA S/A LEOPOLDINA CD

CNPJ/ME 26.404.731/0520-72

RODOVIA BR 267 0

Município LEOPOLDINA

Est. MG

Esp. estabelecimento COMERCIAL

Cargo ENC OPER CBO 141605

Data Admissao 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Matricula 28

Remuneracao especifica R\$ 1.627,00

HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS POR MES.

Luis Fernando O da Cruz  
Supervisor de Operações  
Eletrozema S/A

DATA DE SAIDA 18 DE 09

Luis Fernando O da Cruz  
Supervisor de Operações  
Eletrozema S/A

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

**CONTRATO DE TRABALHO**

01.185.758/0001-04

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P LTDA

RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 1000 - AUGUSTO DE ABREU

, CEP: 36.880-000 - MURIAE - MG

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CBO: 411005

D. Admissão: 01 de Março de 2016

Remuneração: R\$ 901,00

(Novecentos e Um Reais) por mês

Elder José Dória Paula Abreu

Director da Consulplan

CPF: 479.817.204-20

1ª Nome do empregador em razão do contrato de trabalho

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª Nome do empregador em razão do contrato de trabalho

COM. DISPENSA CD N.

FGIS Nº DA CONTA:

CPF 478 817 206-20

Diretor da Consórcion

Eider José Dolo Paula Abreu

responsável por mais 15 dias.

experiencia, por prazo determinado de 45 dias

Emprego o portador assinou contrato de

EXPERIENCIA Operações

Supervisor de Luis Fernando da Cruz

**ELETROZEMA S/A**

centro de atendimento ao cliente  
60,90 atendimento ao cliente  
2015

(Anotações autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

5625440

Handwriting practice area with ten horizontal dashed lines.

(Anotações autorizadas por lei).

ANOTAÇÕES GERAIS



À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica nº 017/2025



#### ITEM B – QUANTIDADE DE CONCURSOS REALIZADOS

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>
Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Extrajudicial 2016	2 (dois) pontos
Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Extrajudicial 2017	2 (dois) pontos
Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Extrajudicial 2018	2 (dois) pontos
Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Extrajudicial 2019	2 (dois) pontos
Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Magistratura	2 (dois) pontos
Ministério Público do Estado do Pará	2 (dois) pontos
Estado do Pará – Secretaria de Estado da Saúde	2 (dois) pontos
Estado do Pará – Secretaria de Estado da Educação	2 (dois) pontos
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	2 (dois) pontos
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2 (dois) pontos
<b>TOTAL</b>	<b>20 (vinte) pontos</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 5º

## **ATESTADO Nº 20450391 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 01.185.758/0001-04, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, CEP 36.883-031, firmou contrato com o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Afonso Pena nº 1.420 e na Rua Goiás nº 229, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13 para prestação de serviços técnicos e especializados na organização e operacionalização de Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 2/2015.

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME:**

<b>Número do contrato:</b>	374/2015
<b>Data de assinatura:</b>	03 de setembro de 2015
<b>Número de cargos disponibilizados no certame:</b>	2
<b>Relação dos cargos disponibilizados no certame:</b>	Provimento; Remoção
<b>Total de vagas disponibilizadas:</b>	44
<b>Total de inscrições homologadas:</b>	<b>2.189</b>
<b>Etapas do certame:</b>	Objetiva; Prova Escrita e Prática; Comprovação dos Requisitos; Prova Oral; Títulos; Exame de Personalidade.
<b>Município(s) de realização das provas:</b>	BELO HORIZONTE/MG
<b>Período de inscrições:</b>	03 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016
<b>Data da prova objetiva:</b>	04 e 05 de junho de 2016

A Coordenadora da Equipe de Apoio e Equipe Jurídica, Leiziany Silva Rubim e Pedro Henrique Bouzada, Responsável Técnico e Coordenador de Polo estiveram em contato com os servidores da Coordenação de Concursos do TJMG ao longo das atividades desenvolvidas. A Consulplan informou que a execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, foi realizada pelos seguintes profissionais:

#### **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- **Sylvia Garcia Rodrigues**, Doutora em Educação – **Coordenadora Geral**;
- **Luiz Antônio dos Prazeres**, Doutor em Letras – **Subcoordenador**;
- **Pedro Henrique Bouzada Fraga**, Mestre em Administração Pública – **Responsável Técnico e Coordenador de Polo**;
- **Jeanete Alves Moreira**, Doutora em Agroobjetivonomia – **Coordenadora de Polo**;
- **Eliane Scheid Gazire**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;

- **Heloísa Rocha de Alkimim**, Doutora em Linguística – **Coordenadora de Polo**;
- **Gladys Agmar Sá Rocha**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;
- **Margarida Espósito dos Santos**, Mestre em Direito – **Coordenadora de Polo**;
- **Elder José Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia Econômica – **Equipe de Apoio**;
- **Maria Angélica Dala Paula Abreu**, Pós-graduada em Psicopedagogia – **Equipe de Apoio**;
- **José Augusto Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – **Equipe de Apoio**;
- **Nilo Sérgio Amaro Filho**, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Jéssica Berbert Calcagno de Freitas**, Pós-graduada em Gestão Pública e Advocacia Pública – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Leiziany Silva Rubim**, Pós-graduada em Direito Público– **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **André Roriz Fernandes**, Pós-graduado em Educação à Distância – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Maíra de Oliveira Chaves**, Pós-graduada em Administração de Banco de Dados – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Diego Coelho**, Pós-graduado em Engenharia e Modelagem de Software – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Elaine Cristina do Nascimento**, Graduada em Letras – **Equipe de Apoio**;
- **Reginaldo Godinho da Rocha**, Graduação em Ciências Contábeis – **Equipe de Apoio**;
- **Lucas Soares da Costa**, Graduação em Turismo – **Equipe de Apoio**.

#### **SERVIÇOS EXECUTADOS – A Consulplan, conforme contrato firmado, coube:**

- Iniciar os serviços, objeto do Contrato, com a realização de reunião inicial em até 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do seu extrato no Diário do Judiciário Eletrônico/DJE;
- Apresentar em até 5 (cinco) dias uteis, contados da reunião inicial:
  - Cronograma, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, no qual estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;
  - Planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente:
    - a) às inscrições preliminares de candidatos, inclusive os com deficiência,
    - b) ao cadastramento dos candidatos,
    - c) à confecção dos cadernos de provas e folha de resposta,
    - d) à reprodução do material,
    - e) à logística para a aplicação das provas,
    - f) aos locais das provas, com base no que descrito no subitem 1.13 e subitens do Anexo I do Contrato,
    - g) à aplicação das provas,
    - h) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das

provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas,

i) ao treinamento dos profissionais,

j) à divulgação dos resultados das provas,

k) ao encaminhamento de recursos,

l) à apreciação dos recursos,

m) aos serviços de informação e apoio aos candidatos;

- Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto: profissionais capacitados, linha telefônica, *e-mail*, fac-símile, internet, correspondência e outros;
- Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- Serão adotadas providências relativas à segurança e ao sigilo necessários a impressão e guarda das provas, incluídos desde os procedimentos específicos e inerentes as atividades, até a disponibilização de cofres próprios e de um sistema de guarda e tutela oferecido pela CONTRATADA;
- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do Contrato, correndo às suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;
- Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentaria e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do Contrato;
- Solicitar a previa e expressa aprovação do TRIBUNAL quanto aos procedimentos a serem adotados e às características do concurso público, em todas as suas etapas;
- Assegurar todas as condições para que o TRIBUNAL fiscalize a execução do Contrato;
- Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;
- Auxiliar na elaboração do Edital do Concurso Público, no que pertine à operacionalização do certame, em conformidade com a previsão legal que rege a matéria, incluindo no instrumento editalício as informações necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas, observando-se as especificidades do concurso;
- Formatar, imprimir e entregar ao TRIBUNAL, em até 15 (quinze) dias após o envio do layout a CONTRATADA, 100 (cem) manuais contendo o Edital do Concurso Público, 1000 (mil) cartazes, conforme as seguintes especificações:
  - **a) manual do edital:**
    - - Formato aberto: 42cm x 59,4cm,
    - - Formato fechado: 21cm x 29,7cm,
    - - Miolo: papel apergaminhado 75g, 1x1 cores,
    - - Capa: papel couchê liso, 115g, 4x0 cores,
    - - Acabamento: grampo;
  - **b) cartaz:**
    - - Formato A4, papel couchê liso 115g, 4x0 cores

- Disponibilizar aos candidatos, após publicação do edital e durante o período de vigência do contrato, nas suas dependências, equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de prestar esclarecimentos e orientar os candidatos em todas as etapas do concurso, por meio de *e-mail*, *fax*, telefone ou carta, com funcionamento de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 18 horas, sem quaisquer ônus para os candidatos e que não implique acréscimos aos preços contratados;
- Enviar e-mail de alerta, pelo Sistema Push, aos candidatos inscritos sempre que houver publicação relativa ao concurso e sempre que solicitado pelo TRIBUNAL;
- Disponibilizar, no seu endereço eletrônico, o Manual do Concurso para impressão, contendo o Edital e outras informações pertinentes para orientação aos candidatos;
- Receber as inscrições dos candidatos via internet disponibilizando páginas em seu portal, a serem criadas exclusivamente para esse fim;
- Disponibilizar, para consulta individualizada do candidato, em seu endereço eletrônico e na mesma data da publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, o resultado dos recursos e a fundamentação técnico-jurídica do indeferimento;
- Disponibilizar para consulta e impressão, mediante senha individualizada, o comprovante definitivo de inscrição - CDI, do candidato em seu endereço eletrônico, observados os prazos estabelecidos no Edital do concurso;
- Disponibilizar aos fiscais, em cada sala, documento próprio para registro de ocorrências;
- Emitir as listas de presença e relatórios necessários à aplicação das provas;
- Acondicionar todo o material sigiloso inerente ao Concurso Público em malotes por si lacrados, responsabilizando-se pela segurança e inviolabilidade deles;
- Fazer a leitura ótica das Folhas de Respostas da prova objetiva de seleção, conforme critérios objetivos de correção estabelecidos no Anexo I do Contrato;
- Analisar e julgar os pedidos de isenção do valor da inscrição, condições diferenciadas e ou tempo adicional, bem como os recursos provenientes em caso de indeferimento;
- Receber, autuar em pastas e analisar os documentos comprobatórios de preenchimento de requisitos para a outorga de delegações e também os títulos, conforme descrito no Termo de Referência;
- Encaminhar os recursos provenientes do indeferimento dos documentos e títulos à coordenação de concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, conforme disposto no Termo de Referência;
- Fornecer os resultados de todas as etapas do concurso em 04 (quatro) listas, em ordem alfabética e por ordem de classificação, conforme o caso, além de divulgá-las em seu endereço eletrônico, sendo:
  - a) A primeira, uma lista geral dos inscritos pelo critério provimento, incluídos os candidatos com deficiência,
  - b) A segunda, uma lista contendo somente os nomes dos candidatos com deficiência,
  - c) A terceira, contendo a relação geral dos inscritos pelo critério de remoção, incluídos os candidatos com deficiência,
  - d) A quarta lista, contendo apenas os candidatos com deficiência;
- Fornecer os relatórios estatísticos solicitados pelo TRIBUNAL;
- Observar os prazos estabelecidos pelo TRIBUNAL, atentando-se para o cronograma do concurso, de forma que o mesmo finalize no prazo máximo de 01 (um) ano, conforme estabelecido pela Resolução nº 81/2009 do CNJ.
- Responder pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da

legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo, encargo e reclamações trabalhistas que venham a ser exigidos, decorrentes dos trabalhos a serem executados, incluindo-se as despesas com tarifas bancárias inerentes ao processo de inscrições;

- Encaminhar à Coordenação de Concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, sempre que solicitado, relatórios estatísticos do concurso, dos dados cadastrais dos candidatos inscritos, por ordem alfabética, por sexo, naturalidade, escolaridade, idade, dentre outros; lista de candidatos portadores de deficiência, bem como os dados dos candidatos classificados;
- Arquivar todo o material dos candidatos relativo ao concurso pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data do encerramento do certame, comprometendo-se a permitir o acesso do TRIBUNAL, na hipótese de ações judiciais, eventuais auditorias ou quando solicitados;
- Providenciar a logística para a realização de todas as provas, inclusive a oral;
- Devolver, em até 20 (vinte) dias da data do depósito na sua conta bancária, o valor pago pela inscrição, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pelo candidato no formulário, nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 13.801/2000;
- Providenciar a divulgação das principais informações referentes ao edital do concurso, bem como de eventuais retificações, em jornal de grande circulação, mediante aprovação do TRIBUNAL, em até 05 (cinco) dias após a publicação oficial no Diário do Judiciário eletrônico;
- Informar ao TRIBUNAL a data em que a divulgação foi veiculada no jornal;
- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar ao TRIBUNAL, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua execução;
- Cumprir o disposto do art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA:**

<b>Cargo</b>	<b>Inscritos</b>
Provimento	2000
Remoção	189
<b>TOTAL</b>	<b>2.189</b>

Atestamos que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta municipalidade, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que o desabone até a presente data.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva, Gerente**, em 30/09/2024, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 30/09/2024, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20450391** e o código CRC **B2D84739**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 5º

## ATESTADO Nº 20449888 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, CEP 36.883-031, firmou contrato com o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, situado na avenida Afonso Pena, nº 4001, na cidade de Belo Horizonte/BH CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13 para prestação de Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME:

<b>Número do contrato:</b>	221/2016
<b>Data de assinatura:</b>	13 de setembro de 2016
<b>Número de cargos disponibilizados no certame:</b>	2
<b>Relação dos cargos disponibilizados no certame:</b>	Provimento; Remoção
<b>Total de vagas disponibilizadas:</b>	18
<b>Total de inscrições homologadas:</b>	<b>1.298</b>
<b>Etapas do certame:</b>	Objetiva; Prova Escrita e Prática; Comprovação dos Requisitos; Prova Oral; Títulos; Exame de Personalidade.
<b>Município(s) de realização das provas:</b>	Belo Horizonte/MG
<b>Período de inscrições:</b>	05 de junho de 2017 a 04 de julho de 2017
<b>Data da prova objetiva:</b>	16 e 17 de setembro de 2017

A Coordenadora da Equipe de Apoio e Equipe Jurídica, Leiziany Silva Rubim e Pedro Henrique Bouzada, Responsável Técnico e Coordenador de Polo estiveram em contato com os servidores da Coordenação de Concursos do TJMG ao longo das atividades desenvolvidas. A Consulplan informou que a execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, foi realizada pelos seguintes profissionais:

#### EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS :

- **Sylvia Garcia Rodrigues**, Doutora em Educação – **Coordenadora Geral**;
- **Luiz Antônio dos Prazeres**, Doutor em Letras – **Subcoordenador**;
- **Pedro Henrique Bouzada Fraga**, Mestre em Administração Pública – **Responsável Técnico e Coordenador de Polo**;
- **Jeanete Alves Moreira**, Doutora em Agronomia – **Coordenadora de Polo**;
- **Eliane Scheid Gazire**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;

- **Heloísa Rocha de Alkimim**, Doutora em Linguística – **Coordenadora de Polo**;
- **Gladys Agmar Sá Rocha**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;
- **Margarida Espósito dos Santos**, Mestre em Direito – **Coordenadora de Polo**;
- **Elder José Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia Econômica – **Equipe de Apoio**;
- **Maria Angélica Dala Paula Abreu**, Pós-graduada em Psicopedagogia – **Equipe de Apoio**;
- **José Augusto Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – **Equipe de Apoio**;
- **Nilo Sérgio Amaro Filho**, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Jéssica Berbert Calcagno de Freitas**, Pós-graduada em Gestão Pública e Advocacia Pública – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Leiziany Silva Rubim**, Pós-graduada em Direito Público – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **André Roriz Fernandes**, Pós-graduado em Educação à Distância – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Maira de Oliveira Chaves**, Pós-graduada em Administração de Banco de Dados – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Diego Coelho**, Pós-graduado em Engenharia e Modelagem de Software – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Elaine Cristina do Nascimento**, Graduada em Letras – **Equipe de Apoio**;
- **Reginaldo Godinho da Rocha**, Graduação em Ciências Contábeis – **Equipe de Apoio**;
- **Lucas Soares da Costa**, Graduação em Turismo – **Equipe de Apoio**.

#### **SERVIÇOS EXECUTADOS – À Consulplan, conforme contrato firmado, coube:**

- Iniciar os serviços, objeto do Contrato, com a realização de reunião inicial em até 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do seu extrato no Diário do Judiciário Eletrônico/DJE;
- Enviar e-mail de alerta, pelo **Sistema Push**, aos candidatos inscritos sempre que houver publicação relativa ao concurso e sempre que solicitado pelo TRIBUNAL;
- Disponibilizar, no seu endereço eletrônico, o Manual do Concurso para impressão, contendo o Edital e outras informações pertinentes para orientação aos candidatos;
- Receber as inscrições dos candidatos via internet disponibilizando páginas em seu portal, a serem criadas exclusivamente para esse fim;
- Disponibilizar, para consulta individualizada do candidato, em seu endereço eletrônico e na mesma data da publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, o resultado dos recursos e a fundamentação técnico-jurídica do indeferimento;
- Disponibilizar para consulta e impressão, mediante senha individualizada, o comprovante definitivo de inscrição- CDI, do candidato em seu endereço eletrônico, observados os prazos estabelecidos no Edital do concurso;
- Disponibilizar aos fiscais, em cada sala, documento próprio para registro de ocorrências;
- Emitir as listas de presença e relatórios necessários à aplicação das provas;

- Acondicionar todo o material sigiloso inerente ao Concurso Público em malotes por si lacrados, responsabilizando-se pela segurança e inviolabilidade deles;
- Fazer a leitura ótica das Folhas de Respostas da prova objetiva de seleção, conforme critérios objetivos de correção estabelecidos no Anexo I do Contrato;
- Analisar e julgar os pedidos de isenção do valor da inscrição, condições diferenciadas e ou tempo adicional, bem como os recursos provenientes em caso de indeferimento;
- Receber, autuar em pastas e analisar os documentos comprobatórios de preenchimento de requisitos para a outorga de delegações e também os títulos, conforme descrito no Termo de Referência;
- Encaminhar os recursos provenientes do indeferimento dos documentos e títulos à coordenação de concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, conforme disposto no Termo de Referência;
- Fornecer os resultados de todas as etapas do concurso em 04 (quatro) listas, em ordem alfabética e por ordem de classificação, conforme o caso, além de divulgá-las em seu endereço eletrônico, sendo:
  - i. A primeira, uma lista geral dos inscritos pelo critério provimento, incluídos os candidatos com deficiência,
  - ii. A segunda, uma lista contendo somente os nomes dos candidatos com deficiência,
  - iii. A terceira, contendo a relação geral dos inscritos pelo critério de remoção, incluídos os candidatos com deficiência,
  - iv. A quarta lista, contendo apenas os candidatos com deficiência;
- Fornecer os relatórios estatísticos solicitados pelo TRIBUNAL;
- Observar os prazos estabelecidos pelo TRIBUNAL, atentando-se para o cronograma do concurso, de forma que o mesmo finalize no prazo máximo de 01 (um) ano, conforme estabelecido pela Resolução nº 81/2009 do CNJ;
- Responder pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo, encargo e reclamações trabalhistas que venham a ser exigidos, decorrentes dos trabalhos a serem executados, incluindo-se as despesas com tarifas bancárias inerentes ao processo de inscrições.
- Encaminhar à Coordenação de Concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, sempre que solicitado, relatórios estatísticos do concurso, dos dados cadastrais dos candidatos inscritos, por ordem alfabética, por sexo, naturalidade, escolaridade, idade, dentre outros; lista de candidatos portadores de deficiência, bem como os dados dos candidatos classificados;
- Arquivar todo o material dos candidatos relativo ao concurso pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data do encerramento do certame, comprometendo-se a permitir o acesso do TRIBUNAL, na hipótese de ações judiciais, eventuais auditorias ou quando solicitados;
- Providenciar a logística para a realização de todas as provas, inclusive a oral;
- Devolver, em até 20 (vinte) dias da data do depósito na sua conta bancária, o valor pago pela inscrição, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pelo candidato no formulário, nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 13.801/2000;
- Providenciar a divulgação das principais informações referentes ao edital do concurso, bem como de eventuais retificações, em jornal de grande circulação, mediante aprovação do TRIBUNAL, em até 05 (cinco) dias após a publicação oficial no Diário do Judiciário eletrônico;
- Informar ao TRIBUNAL a data em que a divulgação foi veiculada no jornal;

- Apresentar em até 5 (cinco) dias uteis, contados da reunião inicial:
  - Cronograma, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, no qual estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;
  - Planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente:
    - a) às inscrições preliminares de candidatos, inclusive os com deficiência,
    - b) ao cadastramento dos candidatos,
    - c) à confecção dos cadernos de provas e folha de resposta,
    - d) à reprodução do material,
    - e) à logística para a aplicação das provas,
    - f) aos locais das provas, com base no que está descrito no subitem 1.13 e subitens do **Anexo I** deste Contrato,
    - g) à aplicação das provas,
    - h) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas,
    - i) ao treinamento dos profissionais,
    - j) à divulgação dos resultados das provas,
    - k) ao encaminhamento de recursos,
    - l) à apreciação dos recursos,
    - m) aos serviços de informação e apoio aos candidatos;
- Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto: profissionais capacitados, linha telefônica, e-mail, fac-símile, internet, correspondência e outros;
- Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- Adotar providências relativas à segurança e ao sigilo necessários à impressão e guarda das provas, incluídos desde os procedimentos específicos e inerentes às atividades, até a disponibilização de cofres próprios e de um sistema de guarda e tutela;
- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do Contrato, correndo às suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;
- Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do Contrato;
- Solicitar a prévia e expressa aprovação do TRIBUNAL quanto aos procedimentos a serem adotados e às características do concurso público, em todas as suas etapas;
- Assegurar todas as condições para que o TRIBUNAL fiscalize a execução do Contrato;
- Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;

- Auxiliar na elaboração do Edital do Concurso Público, no que pertine à operacionalização do certame, em conformidade com a previsão legal que rege a matéria, incluindo no instrumento editalício as informações necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas, observando-se as especificidades do concurso;
- Formatar, imprimir e entregar ao TRIBUNAL, em até 15 (quinze) dias após o envio do layout à CONTRATADA, 100 (cem) manuais contendo o Edital do Concurso Público, 1000 (mil) cartazes, conforme as seguintes especificações:

**a) manual do edital:**

- Formato aberto: 42cm x 59,4cm,
- Formato fechado: 21cm x 29,7cm,
- Miolo: papel apergaminhado 75g, 1x1 cores,
- Capa: papel couchê liso, 115g, 4x0 cores,
- Acabamento: grampo;

**b) cartaz:**

- Formato A4, papel couchê liso 115g, 4x0 cores;
- Disponibilizar aos candidatos, após a publicação do edital e durante a vigência do contrato, nas suas dependências, equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de prestar esclarecimentos e orientar os candidatos em todas as etapas do concurso, per meio de *e-mail*, *fax*, telefone ou carta, com funcionamento de 2<sup>a</sup>;
- Disponibilizar estrutura de tecnologia da informação, indispensável ao cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;
- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar ao TRIBUNAL, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua execução;
- Cumprir o disposto do art.27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA :**

Cargo	Inscritos
Provimento	1239
Remoção	59
<b>Total</b>	<b>1.298</b>

Atestamos que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, executou todos os serviços relacionados acima e foi notificada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em razão de irregularidades na execução do contrato, as quais foram sanadas, atendendo às necessidades esperadas e contratadas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva**, **Gerente**, em 30/09/2024, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 30/09/2024, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20449888** e o código CRC **E3945E69**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 5º

## ATESTADO Nº 20450085 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 01.185.758/0001-04, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, CEP 36.883-031, firmou contrato com o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, situado na avenida Afonso Pena, nº 4001, na cidade de Belo Horizonte/BH, CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13 para prestação de Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME:

<b>Número do contrato:</b>	221/2016
<b>Data de assinatura:</b>	13 de setembro de 2016
<b>Número de cargos disponibilizados no certame:</b>	2
<b>Relação dos cargos disponibilizados no certame:</b>	Provimento; Remoção
<b>Total de vagas disponibilizadas:</b>	92
<b>Total de inscrições homologadas:</b>	3.067
<b>Etapas do certame:</b>	Objetiva; Prova Escrita e Prática; Comprovação dos Requisitos; Prova Oral; Títulos
<b>Município(s) de realização das provas:</b>	Belo Horizonte/MG
<b>Período de inscrições:</b>	17 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018
<b>Data da prova objetiva:</b>	25 e 26 de agosto de 2018

A Coordenadora da Equipe de Apoio e Equipe Jurídica, Leiziany Silva Rubim e Pedro Henrique Bouzada, Responsável Técnico e Coordenador de Polo estiveram em contato com os servidores da Coordenação de Concursos do TJMG ao longo das atividades desenvolvidas. A Consulplan informou que a execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, foi realizada pelos seguintes profissionais:

#### EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:

- **Sylvia Garcia Rodrigues**, Doutora em Educação – **Coordenadora Geral**;
- **Luiz Antônio dos Prazeres**, Doutor em Letras – **Subcoordenador**;
- **Pedro Henrique Bouzada Fraga**, Mestre em Administração Pública – **Responsável Técnico e Coordenador de Polo**;
- **Jeanete Alves Moreira**, Doutora em Agronomia – **Coordenadora de Polo**;
- **Eliane Scheid Gazire**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;
- **Heloísa Rocha de Alkimim**, Doutora em Linguística – **Coordenadora de Polo**;

- **Gladys Agmar Sá Rocha**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;
- **Margarida Espósito dos Santos**, Mestre em Direito – **Coordenadora de Polo**;
- **Elder José Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia Econômica – **Equipe de Apoio**;
- **Maria Angélica Dala Paula Abreu**, Pós-graduada em Psicopedagogia – **Equipe de Apoio**;
- **José Augusto Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – **Equipe de Apoio**;
- **Nilo Sérgio Amaro Filho**, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Jéssica Berbert Calcagno de Freitas**, Pós-graduada em Gestão Pública e Advocacia Pública – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Leiziany Silva Rubim**, Pós-graduada em Direito Público– **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **André Roriz Fernandes**, Pós-graduado em Educação à Distância – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Maira de Oliveira Chaves**, Pós-graduada em Administração de Banco de Dados – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Diego Coelho**, Pós-graduado em Engenharia e Modelagem de Software– **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Elaine Cristina do Nascimento**, Graduada em Letras – **Equipe de Apoio**;
- **Reginaldo Godinho da Rocha**, Graduado em Ciências Contábeis – **Equipe de Apoio**;
- **Lucas Soares da Costa**, Graduado em Turismo – **Equipe de Apoio**;

#### **SERVIÇOS EXECUTADOS – A Consulplan, conforme contrato firmado, coube:**

- Iniciar os serviços, objeto do Contrato, com a realização de reunião inicial em até 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do seu extrato no Diário do Judiciário Eletrônico/DJE;
- Enviar e-mail de alerta, pelo Sistema Push, aos candidatos inscritos sempre que houver publicação relativa ao concurso e sempre que solicitado pelo TRIBUNAL;
- Disponibilizar, no seu endereço eletrônico, o Manual do Concurso para impressão, contendo o Edital e outras informações pertinentes para orientação aos candidatos;
- Receber as inscrições dos candidatos via internet disponibilizando páginas no portal da CONTRATADA, a serem criadas exclusivamente para esse fim;
- Disponibilizar, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico da CONTRATADA e na mesma data da publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, o resultado dos recursos e a fundamentação técnico-jurídica do indeferimento;
- Disponibilizar para consulta e impressão, mediante senha individualizada, o comprovante definitivo de inscrição- CDI, do candidato no endereço eletrônico da CONTRATADA, observados os prazos estabelecidos no Edital do concurso;
- Disponibilizar aos fiscais, em cada sala, documento próprio para registro de ocorrências;
- Emitir as listas de presença e relatórios necessários a aplicação das provas;
- Acondicionar todo o material sigiloso inerente ao Concurso Público em malotes por si

lacrados, responsabilizando-se pela segurança e inviolabilidade deles;

- Fazer a leitura ótica das Folhas de Respostas da prova objetiva de seleção, conforme critérios objetivos de correção estabelecidos no Anexo I do Contrato;
- Analisar e julgar os pedidos de isenção do valor da inscrição, condições diferenciadas e ou tempo adicional, bem como os recursos provenientes em caso de indeferimento;
- Receber, autuar em pastas e analisar os documentos comprobatórios de preenchimento de requisitos para a outorga de delegações e também os títulos, conforme descrito no Termo de Referência;
- Encaminhar os recursos provenientes do indeferimento dos documentos e títulos a coordenação de concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, conforme disposto no Termo de Referência;
- Fornecer os resultados de todas as etapas do concurso em 04 (quatro) listas, em ordem alfabética e por ordem de classificação, conforme o caso, além de divulgá-las no endereço eletrônico da instituição, sendo:
  - i. A primeira, uma lista geral dos inscritos pelo critério provimento, incluídos os candidatos com deficiência,
  - ii. A segunda, uma lista contendo somente os nomes dos candidatos com deficiência,
  - iii. A terceira, contendo a relação geral dos inscritos pelo critério de remoção, incluídos os candidatos com deficiência,
  - iv. A quarta lista, contendo apenas os candidatos com deficiência;
- Fornecer os relatórios estatísticos solidados pelo TRIBUNAL;
- Observar os prazos estabelecidos pelo TRIBUNAL, atentando-se para o cronograma do concurso, de forma que o mesmo finalize no prazo máximo de 01 (um) ano, conforme estabelecido pela Resolução nº 81/2009 do CNJ;
- Responder pelo cumprimento das exigências relativas a documentação fiscal, na forma da legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo, encargo e reclamações trabalhistas que venham a ser exigidos, decorrentes dos trabalhos a serem executados, incluindo-se as despesas com tarifas bancárias inerentes ao processo de inscrições;
- Encaminhar a Coordenação de Concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, sempre que solicitado, relatórios estatísticos do concurso, dos dados cadastrais dos candidatos inscritos, por ordem alfabética, por sexo, naturalidade, escolaridade, idade, dentre outros; lista de candidatos portadores de deficiência, bem como os dados dos candidatos classificados;
- Arquivar todo o material dos candidatos relativo ao concurso pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data do encerramento do certame, comprometendo-se a permitir o acesso do TRIBUNAL, na hipótese de ações judiciais, eventuais auditorias ou quando solicitados;
- Providenciar a logística para a realização de todas as provas, inclusive a oral;
- Devolver, em até 20 (vinte) dias da data do depósito na sua conta bancária, o valor pago pela inscrição, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pelo candidato no formulário, nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 13.801/2000;
- Providenciar a divulgação das principais informações referentes ao edital do concurso, bem como de eventuais retificações, em jornal de grande circulação, mediante aprovação do TRIBUNAL, em até 05 (cinco) dias após a publicação oficial no Diário do Judiciário eletrônico;
- Apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, contados da reunião inicial:
  - Cronograma, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, no qual estejam

discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;

- Planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente:
  - a) as inscrições preliminares de candidatas, inclusive os com deficiência,
  - b) ao cadastramento dos candidatos,
  - c) a confecção dos cadernos de provas e folha de resposta,
  - d) a reprodução do material,
  - e) a logística para a aplicação das provas,
  - f) aos locais das provas, com base no que está descrito no subitem 1.13 e subitens do Anexo I do Contrato,
  - g) a aplicação das provas,
  - h) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas,
  - i) ao treinamento dos profissionais,
  - j) a divulgação dos resultados das provas,
  - k) ao encaminhamento de recursos,
  - l) a apreciação dos recursos,
  - m) aos serviços de informação e apoio aos candidatos;
- Prestar pronto atendimento a candidatas ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto: profissionais capacitados, linha telefônica, e-mail, fac-símile, internet, correspondência e outros;
- Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- Serão adotadas providências relativas à segurança e ao sigilo necessários à impressão e guarda das provas, incluídos desde os procedimentos específicos e inerentes às atividades, até a disponibilização de cofres próprios e de um sistema de guarda e tutela oferecido pela CONTRATADA;
- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do Contrato, correndo as suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;
- Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos a alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do Contrato;
- Solicitar a prévia e expressa aprovação do TRIBUNAL quanto aos procedimentos a serem adotados e as características do concurso público, em todas as suas etapas;
- Assegurar todas as condições para que o TRIBUNAL fiscalize a execução do Contrato;
- Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;
- Auxiliar na elaboração do Edital do Concurso Público, no que pertine à operacionalização

do certame, em conformidade com a previsão legal que rege a matéria, incluindo no instrumento editalício as informações necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas, observando-se as especificidades do concurso;

- Formatar, imprimir e entregar ao TRIBUNAL, em até 15 (quinze) dias após o envio do layout a CONTRATADA, 100 (cem) manuais contendo o Edital do Concurso Público, 1000 (mil) cartazes, conforme as seguintes especificações:
  - **a) manual do edital:**
    - Formato aberto: 42 em x 59,4cm,
    - Formato fechado: 21 em x 29,7cm,
    - Miolo: papel apergaminhado 75g, 1x1 cores,
    - Capa: papel couchê liso, 115g, 4x0 cores,
    - Acabamento: grampo;
  - **b) cartaz:**
    - Formato A4, papel couchê lise 115g, 4x0 cores;
- Disponibilizar aos candidatos, após a publicação do edital e durante a vigência do contrato, nas suas dependências, equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de prestar esclarecimentos e orientar os candidates em todas as etapas do concurso, per meio de e-mail, fax, telefone ou carta, com funcionamento de 2ª;
- Informar ao TRIBUNAL a data em que a divulgação foi veiculada no jornal;
- Disponibilizar estrutura de tecnologia da informação, indispensável ao cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;
- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar ao TRIBUNAL, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua execução;
- Cumprir o disposto do art.27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA:**

<b>Cargo</b>	<b>Inscritos</b>
Provimento	2.751
Remoção	316
<b>Total</b>	<b>3.067</b>

Atestamos que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, executou todos os serviços relacionados acima e foi notificada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em razão de irregularidades na execução do contrato, as quais foram sanadas, atendendo às necessidades esperadas e contratadas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva**, **Gerente**, em 30/09/2024, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 30/09/2024, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20450085** e o código CRC **0782463F**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 5º

## ATESTADO Nº 20450272 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 01.185.758/0001-04, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, CEP 36.883-031, firmou contrato com o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, situado na avenida Afonso Pena, nº 4001, na cidade de Belo Horizonte/BH, CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13 para prestação de Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME:

<b>Número do contrato:</b>	005/2018
<b>Data de assinatura:</b>	31 de janeiro de 2018
<b>Número de cargos disponibilizados no certame:</b>	2
<b>Relação dos cargos disponibilizados no certame:</b>	Provimento; Remoção
<b>Total de vagas disponibilizadas:</b>	696
<b>Total de inscrições homologadas:</b>	6.516
<b>Etapas do certame:</b>	Objetiva; Prova Escrita e Prática; Comprovação dos Requisitos; Prova Oral; Títulos
<b>Município(s) de realização das provas:</b>	Belo Horizonte/MG
<b>Período de inscrições:</b>	8 de abril de 2019 a 7 de maio de 2019
<b>Data da prova objetiva:</b>	24 e 25 de agosto de 2019

A Coordenadora da Equipe de Apoio e Equipe Jurídica, Leiziany Silva Rubim e Pedro Henrique Bouzada, Responsável Técnico e Coordenador de Polo estiveram em contato com os servidores da Coordenação de Concursos do TJMG ao longo das atividades desenvolvidas. A Consulplan informou que a execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, foi realizada pelos seguintes profissionais:

#### EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS :

- **Sylvia Garcia Rodrigues**, Doutora em Educação – **Coordenadora Geral**;
- **Luiz Antônio dos Prazeres**, Doutor em Letras – **Subcoordenador**;
- **Pedro Henrique Bouzada Fraga**, Mestre em Administração Pública – **Responsável Técnico e Coordenador de Polo**;
- **Jeanete Alves Moreira**, Doutora em Agronomia – **Coordenadora de Polo**;
- **Eliane Scheid Gazire**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;

- **Heloísa Rocha de Alkimim**, Doutora em Linguística – **Coordenadora de Polo**;
- **Gladys Agmar Sá Rocha**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;
- **Margarida Espósito dos Santos**, Mestre em Direito – **Coordenadora de Polo**;
- **Elder José Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia Econômica – **Equipe de Apoio**;
- **Maria Angélica Dala Paula Abreu**, Pós-graduada em Psicopedagogia – **Equipe de Apoio**;
- **José Augusto Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – **Equipe de Apoio**;
- **Nilo Sérgio Amaro Filho**, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Jéssica Berbert Calcagno de Freitas**, Pós-graduada em Gestão Pública e Advocacia Pública – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Leiziany Silva Rubim**, Pós-graduada em Direito Público– **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **André Roriz Fernandes**, Pós-graduado em Educação à Distância – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Maira de Oliveira Chaves**, Pós-graduada em Administração de Banco de Dados – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Diego Coelho**, Pós-graduado em Engenharia e Modelagem de Software– **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Elaine Cristina do Nascimento**, Graduada em Letras – **Equipe de Apoio**;
- **Reginaldo Godinho da Rocha**, Graduação em Ciências Contábeis – **Equipe de Apoio**;
- **Lucas Soares da Costa**, Graduação em Turismo – **Equipe de Apoio**.

#### **SERVIÇOS EXECUTADOS – A Consulplan, conforme contrato firmado, coube:**

- Iniciar os serviços, objeto do Contrato, com a realização de reunião inicial em até 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do seu extrato no Diário do Judiciário Eletrônico/DJE;
- Disponibilizar aos candidatos, após a publicação do edital e durante a vigência do contrato, nas suas dependências, equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de prestar esclarecimentos e orientar os candidatos em todas as etapas do concurso, por meio de e-mail, fax, telefone ou carta, com funcionamento de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 18 horas, sem quaisquer ônus para OS candidatos e que não implique acréscimos aos preços contratados;
- Enviar e-mail de alerta, pelo Sistema Push, aos candidatos inscritos sempre que houver publicação relativa ao concurso e sempre que solicitado pelo TRIBUNAL;
- Disponibilizar, no seu endereço eletrônico, o Manual do Concurso para impressão, contendo o Edital e outras informações pertinentes para orientação aos candidatos;
- Receber as inscrições dos candidatos via internet disponibilizando páginas no portal da CONTRATADA, a serem criadas exclusivamente para esse fim;
- Disponibilizar, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico da CONTRATADA e na mesma data da publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJE, o resultado dos recursos e a fundamentação técnico-jurídica do indeferimento;

- Disponibilizar para consulta e impressão, mediante senha individualizada, o comprovante definitivo de inscrição- CDI, do candidate no endereço eletrônico da CONTRATADA, observados os prazos estabelecidos no Edital do concurso;
- Disponibilizar aos fiscais, em cada sala, documento próprio para registro de ocorrências;
- Emitir as listas de presença e relatórios necessários a aplicação das provas;
- Acondicionar todo o material sigiloso inerente ao Concurso Público em malotes por si lacrados, responsabilizando-se pela segurança e inviolabilidade deles;
- Fazer a leitura ótica das Folhas de Respostas da prova objetiva de seleção, conforme critérios objetivos de correção estabelecidos no Anexo I do Contrato;
- Analisar e julgar os pedidos de isenção do valor da inscrição, condições diferenciadas e ou tempo adicional, bem como os recursos provenientes em caso de indeferimento;
- Receber, autuar em pastas e analisar os documentos comprobatórios de preenchimento de requisitos para a outorga de delegações e também os títulos, conforme descrito no Termo de Referência;
- Encaminhar os recursos provenientes do indeferimento dos documentos e títulos a coordenação de concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, conforme disposto no Termo de Referência;
- Fornecer os resultados de todas as etapas do concurso em 04 (quatro) listas, em ordem alfabética e por ordem de classificação, conforme o caso, além de divulga-las no endereço eletrônico da instituição, sendo:
  - i. A primeira, uma lista geral dos inscritos pelo critério provimento, incluídos os candidates com deficiência,
  - ii. A segunda, uma lista contendo somente os nomes dos candidatos com deficiência,
  - iii. A terceira, contendo a relação geral dos inscritos pelo critério de remoção, incluídos os candidatos com deficiência,
  - iv. A quarta lista, contendo apenas os candidates com deficiência;
- Fornecer os relatórios estatísticos solidados pelo TRIBUNAL;
- Observar os prazos estabelecidos pelo TRIBUNAL, atentando-se para o cronograma do concurso, de forma que o mesmo finalize no prazo máximo de 01 (um) ano, conforme estabelecido pela Resolução nº 81/2009 do CNJ;
- Responder pelo cumprimento das exigências relativas a documentação fiscal, na forma da legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo, encargo e reclamações trabalhistas que venham a ser exigidos, decorrentes dos trabalhos a serem executados, incluindo-se as despesas com tarifas bancárias inerentes ao processo de inscrições;
- Encaminhar a Coordenação de Concursos/GESFI/DIRDEP/EJEF, sempre que solicitado, relatórios estatísticos do concurso, dos dados cadastrais dos candidates inscritos, por ordem alfabética, por sexo, naturalidade, escolaridade, idade, dentre outros; lista de candidates portadores de deficiência, bem como os dados dos candidates classificados;
- Arquivar todo o material dos candidates relativo ao concurso pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data do encerramento do certame, comprometendo-se a permitir o acesso do TRIBUNAL, na hipótese de ações judiciais, eventuais auditorias ou quando solicitados;
- Providenciar a logística para a realização de todas as provas, inclusive a oral;
- Apresentar em até 5 (cinco) dias uteis, contados da reunião inicial:
  - Cronograma, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, no qual estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser

executadas;

- Planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação do TRIBUNAL, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente:
  - a) as inscrições preliminares de candidatas, inclusive os com deficiência;
  - b) ao cadastramento dos candidatos;
  - c) a confecção dos cadernos de provas e folha de resposta;
  - d) a reprodução do material;
  - e) a logística para a aplicação das provas;
  - f) aos locais das provas, com base no que está descrito no subitem 1.13 e subitens do Anexo I deste Contrato;
  - g) a aplicação das provas;
  - h) aos métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas;
  - i) ao treinamento dos profissionais;
  - j) a divulgação dos resultados das provas;
  - k) ao encaminhamento de recursos;
  - l) a apreciação dos recursos;
  - m) aos serviços de informação e apoio aos candidatos.
- Prestar pronto atendimento a candidatas ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto: profissionais capacitados, linha telefônica, e-mail, fac-símile, internet, correspondência e outros;
- Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- Serão adotadas providências relativas à segurança e ao sigilo necessários à impressão e guarda das provas, incluídos desde os procedimentos específicos e inerentes às atividades, até a disponibilização de cofres próprios e de um sistema de guarda e tutela oferecido pela CONTRATADA;
- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do Contrato, correndo as suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;
- Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do Contrato;
- Solicitar a prévia e expressa aprovação do TRIBUNAL quanto aos procedimentos a serem adotados e as características do concurso público, em todas as suas etapas;
- Assegurar todas as condições para que o TRIBUNAL fiscalize a execução do Contrato;
- Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;
- Auxiliar na elaboração do Edital do Concurso Público, no que pertine à operacionalização do certame, em conformidade com a previsão legal que rege a matéria, incluindo no

instrumento editalício as informações necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas, observando-se as especificidades do concurso;

- Formatar, imprimir e entregar ao TRIBUNAL, em até 15 (quinze) dias após o envio do layout a CONTRATADA, 100 (cem) manuais contendo o Edital do Concurso Público, 1000 (mil) cartazes, conforme as seguintes especificações:
  - **a) manual do edital:**
    - Formato aberto: 42 em x 59,4cm,
    - Formato fechado: 21 em x 29,7cm,
    - Miolo: papel apergaminhado 75g, 1x1 cores,
    - Capa: papel couchê liso, 115g, 4x0 cores,
    - Acabamento: grampo;
  - **b) cartaz:**
    - Formato A4, papel couchê lise 115g, 4x0 cores;
- Devolver, em até 20 (vinte) dias da data do depósito na sua conta bancária, o valor pago pela inscrição, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada pelo candidato no formulário, nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 13.801/2000;
- Providenciar a divulgação das principais informações referentes ao edital do concurso, bem como de eventuais retificações, em jornal de grande circulação, mediante aprovação do TRIBUNAL, em até OS (cinco) dias após a publicação oficial no Diário do Judiciário eletrônico;
- Informar ao TRIBUNAL a data em que a divulgação foi veiculada no jornal;
- Disponibilizar estrutura de tecnologia da informação, indispensável ao cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar ao TRIBUNAL, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer sua execução;
- Cumprir o disposto do art.27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA:**

<b>Cargo</b>	<b>Inscritos</b>
Provimento	6.205
Remoção	311
<b>Total</b>	<b>6.516</b>

Atestamos que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta municipalidade, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que o desabone até a presente data.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva**, **Gerente**, em 30/09/2024, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 30/09/2024, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20450272** e o código CRC **A38A3FBA**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 5º

## ATESTADO Nº 20450496 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 01.185.758/0001-04, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, CEP 36.883-031, firmou contrato com o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, situado na Avenida Afonso Pena, nº 4001, Serra, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13, para prestação de Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME:

<b>Número do contrato:</b>	016/2018 (SIAD nº. 9178418)
<b>Data de assinatura:</b>	21 de fevereiro de 2018
<b>Número de cargos disponibilizados no certame:</b>	01
<b>Relação dos cargos disponibilizados no certame:</b>	Juiz de Direito Substituto
<b>Total de vagas disponibilizadas:</b>	120
<b>Total de inscrições homologadas:</b>	<b>14.315</b>
<b>Etapas do certame:</b>	<b>Prova Objetiva Seletiva;</b> <b>Provas Escritas;</b> <b>Inscrição Definitiva</b> (avaliação médica, avaliação psicológica e sindicância da vida pregressa e investigação social); <b>Prova Oral;</b> <b>Avaliação de Títulos.</b>
<b>Município(s) de realização das provas:</b>	BELO HORIZONTE/MG
<b>Período de inscrições:</b>	28 de maio de 2018 a 26 de junho de 2018
<b>Data da Prova Objetiva Seletiva:</b>	02 de setembro de 2018
<b>Data das Provas Escritas:</b>	11, 12 e 13 de novembro de 2018
<b>Data da Prova Oral:</b>	16 a 22 de julho de 2019

A Coordenadora da Equipe de Apoio e Equipe Jurídica, Leiziany Silva Rubim e Pedro Henrique Bouzada, Responsável Técnico e Coordenador de Polo estiveram em contato com os servidores da Coordenação de Concursos do TJMG ao longo das atividades desenvolvidas. A Consulplan informou que a execução dos serviços acima citados, desde seu início até a conclusão, foi realizada pelos seguintes profissionais:

#### EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:

- **Sylvia Garcia Rodrigues**, Doutora em Educação – **Coordenadora Geral**;
- **Luiz Antônio dos Prazeres**, Doutor em Letras – **Subcoordenador**;

- **Pedro Henrique Bouzada Fraga**, Mestre em Administração Pública – **Responsável Técnico e Coordenador de Polo**;
- **Jeanete Alves Moreira**, Doutora em Agronomia – **Coordenadora de Polo**;
- **Eliane Scheid Gazire**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;
- **Heloísa Rocha de Alkimim**, Doutora em Linguística – **Coordenadora de Polo**;
- **Gladys Agmar Sá Rocha**, Doutora em Educação – **Coordenadora de Polo**;
- **Margarida Espósito dos Santos**, Mestre em Direito – **Coordenadora de Polo**;
- **Elder José Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia Econômica – **Equipe de Apoio**;
- **Maria Angélica Dala Paula Abreu**, Pós-graduada em Psicopedagogia – **Equipe de Apoio**;
- **José Augusto Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – **Equipe de Apoio**;
- **Nilo Sérgio Amaro Filho**, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Jéssica Berbert Calcagno de Freitas**, Pós-graduada em Gestão Pública e Advocacia Pública – **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **Leiziany Silva Rubim**, Pós-graduada em Direito Público– **Equipe de Apoio e Equipe Jurídica**;
- **André Roriz Fernandes**, Pós-graduado em Educação à Distância – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Maira de Oliveira Chaves**, Pós-graduada em Administração de Banco de Dados – **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Diego Coelho**, Pós-graduado em Engenharia e Modelagem de Software– **Equipe de Apoio e Equipe de T.I.**;
- **Elaine Cristina do Nascimento**, Graduada em Letras – **Equipe de Apoio**;
- **Reginaldo Godinho da Rocha**, Graduado em Ciências Contábeis – **Equipe de Apoio**;
- **Lucas Soares da Costa**, Graduado em Turismo – **Equipe de Apoio**.

#### **SERVIÇOS EXECUTADOS – À Consulplan, conforme contrato firmado, coube:**

- Auxiliar na elaboração do edital na elaboração do edital do concurso público, no que pertine à operacionalização do certame, em conformidade com a previsão legal que rege a matéria, incluindo-se neste instrumento editalício todas as informações pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas, observando-se as especificidades do evento;
- Formatar, imprimir e entregar na coordenação de concursos/EJEF do TRIBUNAL, em até 15 (quinze) dias após o envio do layout à CONTRATADA, 50 (cinquenta) manuais do candidato, contendo o edital do concurso público, 1.000 (mil) cartazes, conforme as seguintes especificações:
  - **a) Manual do candidato:**
    - Formato aberto: 42cm x 59,4cm,
    - Formato fechado: 21cm x 29,7cm,
    - Miolo: papel apergaminhado 75g, 4x0 cores,

- Capa: papel *couchê* liso 115g, 4x0 cores,
- Acabamento: grampo;
- **b) Cartaz:**
  - Formato A4, papel *couchê* liso 115g, 4x0 cores;
- Enviar e-mail de alerta, pelo Sistema *Push*, aos candidatos inscritos, sempre que houver publicação relativa ao concurso e sempre que solicitado pelo TRIBUNAL;
- Disponibilizar, em seu endereço eletrônico o manual do candidato para impressão, contendo o Edital e outras informações destinadas à orientação aos candidatos;
- Disponibilizar aos fiscais, em cada sala, documento próprio para registro de ocorrências;
- Emitir as listas de presença e relatórios necessários à aplicação de provas;
- Disponibilizar, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico da CONTRATADA e na mesma data da publicação no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE, o resultado dos recursos e a fundamentação técnico jurídica do indeferimento;
- Acondicionar todo o material sigiloso inerente ao concurso público em malotes lacrados pela CONTRATADA, ficando esta responsável pela sua segurança e inviolabilidade;
- Encaminhar à Coordenação de Concursos, para publicação no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE, as listas de resultados dos candidatos;
- Observar os prazos estabelecidos pelo TRIBUNAL, atentando-se para o cronograma do concurso, de forma que seja finalizado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, conforme estabelecido pela Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Arcar com o pagamento dos trabalhadores, bem como com todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário, tributário e outros advindos da prestação de serviços;
- Responder pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma de legislação vigente, bem como por todo e qualquer tributo, encargo e reclamações trabalhistas que venham a ser exigidos, decorrentes dos trabalhos a serem executados, incluindo-se as despesas com tarifas bancárias inerentes ao processo das inscrições;
- Encaminhar ao TRIBUNAL relatórios estatísticos do concurso, dados cadastrais dos candidatos inscritos, por ordem alfabética, por sexo, naturalidade, escolaridade, idade, etc, lista dos candidatos inscritos como deficientes e como negros, bem como dados pessoais e endereços dos candidatos aprovados;
- Arquivar todo o material dos candidatos relativos ao concurso pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, comprometendo-se a permitir o acesso do TRIBUNAL, na hipótese de ações judiciais, eventuais auditorias ou quando solicitado;
- Providenciar a logística para a realização de todas as provas, inclusive a oral;
- Devolver o valor pago pela inscrição, em até 20 (vinte) dias da data do depósito bancário, nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 13.801/2000;
- Providenciar a divulgação do edital do concurso, bem como de eventuais retificações em jornal de grande circulação, mediante aprovação do TRIBUNAL, em até 05 (cinco) dias após a publicação oficial no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE;
- A CONTRATADA deverá informar ao TRIBUNAL a data em que a divulgação foi veiculada no jornal;
- Disponibilizar estrutura de tecnologia da informação, indispensável ao cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;
- Disponibilizar representantes para a participação em eventuais reuniões nas dependências do TRIBUNAL, na cidade de Belo Horizonte, para tratar de assuntos de

assuntos referentes ao certame;

- Manter preposto aceito pela Administração do TRIBUNAL, durante o período de vigência deste contrato, para representa-la sempre que for necessária junto ao gestor do Contrato, conforme disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- Manter sigilo nos assuntos relacionadas ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;
- Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo.

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA:**

<b>Cargo</b>	<b>Inscritos</b>
Juiz de Direito Substituto	<b>14.315</b>

Atestamos que a **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por este Tribunal, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que o desabone até a presente data.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva, Gerente**, em 30/09/2024, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 30/09/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20450496** e o código CRC **AD9ADEB9**.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ: 05.054.960/0001-58 atesta para os devidos fins que a Empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ: 01.185.758/0001-04, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, CEP 36.883-031, contratada por meio do **Pregão Eletrônico Nº 077/2021-MP/PA, Contrato nº 045/2022-MP/PA**, vigente no período de **16/03/2022 a 16/03/2023**, forneceu o serviço abaixo especificado, **em total cumprimento aos termos contratuais, não existindo motivos que a desabonem.**

- **OBJETO:** *Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério Público do Estado do Pará.*

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME**

<b>Número do contrato:</b>	45/2022-MP/PA
<b>Data de assinatura:</b>	15 de março de 2022
<b>Número de cargos disponibilizados no certame:</b>	22
<b>Relação dos cargos disponibilizados no certame:</b>	Auxiliar de Administração; Auxiliar de Enfermagem; Técnico em Informática; Analista Jurídico; Técnico - Administrador; Técnico - Analista de Sistemas - Desenvolvimento; Técnico - Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas; Técnico - Analista de Sistemas - Suporte a Banco de Dados; Técnico - Analista de Sistemas - Suporte à Rede de Computadores; Técnico - Assistente Social; Técnico - Biblioteconomista; Técnico - Contador; Técnico - Economista; Técnico - Enfermeiro; Técnico - Pedagogo; Técnico - Psicólogo; Técnico - Sociólogo; Técnico Especializado - Arquiteto; Técnico Especializado - Engenheiro; Técnico Especializado - Médico; Técnico Especializado - Médico - Psiquiatria; Técnico Especializado - Odontólogo
<b>Total de vagas disponibilizadas:</b>	169 imediatas, além de 8.000 de cadastro de reserva
<b>Total de inscrições homologadas:</b>	100.752
<b>Etapas do certame sob responsabilidade da Contratada:</b>	Prova Objetiva; Prova Discursiva; Avaliação de Títulos; Avaliação Biopsicossocial (perícia médica de candidatos com deficiência); Procedimento de Heteroidentificação (candidatos negros)
<b>Município(s) de realização das provas:</b>	Abaetetuba/PA; Altamira/PA; Ananindeua/PA; Belém/PA; Breves/PA; Capanema/PA; Castanhal/PA; Itaituba/PA; Marabá/PA; Paragominas/PA; Parauapebas/PA; Redenção/PA; Santarém/PA; Soure/PA; Tucuruí/PA
<b>Período de inscrições:</b>	25/05/2022 a 23/06/2022
<b>Data da prova objetiva:</b>	14/08/2022

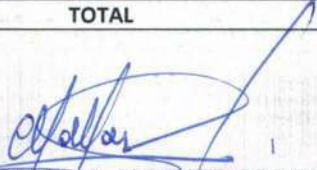
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:**

**Pedro Henrique Bouzada Fraga**, Mestre em Administração Pública – Responsável Técnico e Coordenador Geral;  
**Sylvia Garcia Rodrigues**, Doutora em Educação – Subcoordenadora;  
**Jeanete Alves Moreira**, Doutora em Agronomia – Coordenadora de Polo;  
**Eliane Scheid Gazire**, Doutora em Educação – Coordenadora de Polo;  
**Heloísa Rocha de Alkimim**, Doutora em Linguística – Coordenadora de Polo;  
**Gladys Agmar Sá Rocha**, Doutora em Educação – Coordenadora de Polo;  
**Margarida Espósito dos Santos**, Mestre em Direito – Coordenadora de Polo;  
**Leiziany Silva Rubim**, Pós-graduada em Direito Público – Coordenadora de Polo e Equipe Jurídica;  
**Nilo Sérgio Amaro Filho**, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil – Coordenador de Polo e Equipe Jurídica;  
**Jéssica Berbert Calcagno de Freitas**, Pós-graduada em Gestão Pública e Advocacia Pública – Coord. de Polo e Equipe Jurídica;  
**Maira de Oliveira Chaves**, Pós-graduada em Administração de Banco de Dados – Coord. de Polo e Equipe de T.I.;  
**Diego Coelho**, Pós-graduado em Engenharia e Modelagem de Software – Coordenador de Polo e Equipe de T.I.;  
**Elder José Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia Econômica – Coordenador de Polo;  
**Maria Angélica Dala Paula Abreu**, Pós-graduada em Psicopedagogia – Coordenadora de Polo;  
**José Augusto Dala Paula Abreu**, Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – Coordenador de Polo;  
**André Roriz Fernandes**, Pós-graduado em Educação à Distância – Coordenador de Polo e Equipe de T.I.;  
**Lucas Soares da Costa**, Graduado em Turismo – Coordenador de Polo;  
**Elaine Cristina do Nascimento**, Graduada em Letras – Equipe de Apoio;  
**Reginaldo Godinho da Rocha**, Graduado em Ciências Contábeis – Equipe de Apoio;  
**Carlos Cristiano Martins**, Graduado em Direito – Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA:**

Analista Jurídico	9.970
Auxiliar de Administração	68.012
Auxiliar de Enfermagem	2.623
Técnico – Administrador	2.031
Técnico – Analista de Sistemas – Desenvolvimento	313
Técnico – Analista de Sistemas – Modelagem de Sistemas	258
Técnico – Analista de Sistemas – Suporte a Banco de Dados	309
Técnico – Analista de Sistemas – Suporte à Rede de Computadores	454
Técnico – Assistente Social	2.993
Técnico – Biblioteconomista	257
Técnico – Contador	1.266
Técnico – Economista	263
Técnico – Enfermeiro	2.122
Técnico – Pedagogo	3.128
Técnico – Psicólogo	1.420
Técnico – Sociólogo	392
Técnico em Informática	1.810
Técnico Especializado – Arquiteto	838
Técnico Especializado – Engenheiro	976
Técnico Especializado – Médico	464
Técnico Especializado – Médico – Psiquiatria	20
Técnico Especializado – Odontólogo	833
<b>TOTAL</b>	<b>100.752</b>

Belém/PA, 05 de abril de 2023.



**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a **Consultoria e Planejamento em Administração Pública - CONSULPLAN**, inscrita no CNPJ nº 01.185.758/0001-04, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, CEP 36.883-031, firmou contrato com o Estado do Pará, por intermédio da **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD**, localizado na Travessa do Chaco, nº 2.350, bairro Marco, CEP 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, para prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da **Secretaria de Estado de Saúde - SESP**.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CERTAME:**

Número do contrato:	40/2022 - SEPLAD/DAF
Data de assinatura:	31 de outubro de 2022
Número de cargos disponibilizados no certame:	26 (vinte e seis)
Relação dos cargos disponibilizados no certame:	Administrador; Agente Administrativo; Analista de Sistemas; Biomédico; Contador; Economista; Enfermeiro; Enfermeiro - Auditoria em Serviços de Saúde; Fisioterapeuta; Médico - Cardiologia; Médico - Cirurgia Geral; Médico - Clínico Geral; Médico - Dermatologista; Médico - Gastroenterologia; Médico - Ginecologia e Obstetria; Médico - Ortopedia e Traumatologia; Médico - Otorrinolaringologia; Médico - Patologia; Médico - Pediatria; Médico - Pneumologia; Médico - Psiquiatria; Médico - Radiologia e Diagnóstico Por Imagem; Pedagogo; Técnico em Enfermagem; Técnico em Patologia; Técnico em Radiologia.
Total de vagas disponibilizadas:	315 (trezentas e quinze)
Total de inscrições homologadas:	59.288 (cinquenta e nove mil, duzentas e oitenta e oito)
Etapas do certame sob responsabilidade da Contratada:	- Prova Objetiva - Prova Discursiva - Avaliação de Títulos - Identificação e registro fotográfico do candidato no momento da prova objetiva
Município(s) de realização das provas:	Altamira, Belém, Marabá, Santarém, Itaituba e Redenção
Período de inscrições:	De 17 de julho a 22 de agosto de 2023
Data da prova objetiva:	24 de setembro de 2023

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- Sylvia Garcia Rodrigues, Doutora em Educação - **Coordenadora Geral**;
- Pedro Henrique Bouzada Fraga, Mestre em Administração Pública - **Coordenador de Polo**;
- Jeanete Alves Moreira, Doutora em Agronomia - **Coordenadora de Polo**;
- Eliane Scheid Gazire, Doutora em Educação - **Coordenadora de Polo**;
- Heloisa Rocha de Alkimim, Doutora em Linguística - **Coordenadora de Polo**;
- Gladys Agmar Sá Rocha, Doutora em Educação - **Coordenadora de Polo**;
- Margarida Espósito dos Santos, Mestre em Direito - **Coordenadora de Polo**;
- Leiziany Silva Rubim, Pós-graduada em Direito Público - **Equipe de Apoio**;
- Nilo Sérgio Amaro Filho, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil - **Equipe de Apoio**;
- Maira de Oliveira Chaves, Pós-graduada em Administração de Banco de Dados - **Equipe de Apoio**;
- Elder José Dala Paula Abreu, Pós-graduado em Engenharia Econômica - **Equipe de Apoio**;
- Elaine Cristina do Nascimento, Graduada em Letras - **Equipe de Apoio**;
- Reginaldo Godinho da Rocha, Graduação em Ciências Contábeis - **Equipe de Apoio**.

20

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS**

**SERVIÇOS EXECUTADOS – À Consulplan, conforme contrato firmado, coube:**

- Elaborar o referido edital de acordo com as legislações em vigor, em especial as leis que regem o órgão/entidade para o qual o certame se destina;
- Responsabilizar-se pelo atendimento aos candidatos que necessitaram de atendimento especial para realização das provas, especificando o prazo e como solicitar tal atendimento;
- Atender e esclarecer as dúvidas dos interessados e candidatos através de via telefônica, correio eletrônico e site ou portal na internet, cujas informações de acesso constaram do Edital de Abertura do concurso público;
- Montar banco de dados dos candidatos, contendo todas as informações colhidas nas inscrições, bem como aquelas produzidas ao longo do concurso público, tais como incidentes, recursos, notas parciais e finais;
- Disponibilizar antes da realização das provas, informações estatísticas graficamente organizadas, contendo, dentre outras informações, número de candidatos inscritos, número de inscrições indeferidas, números de isenções, número de salas que serão utilizadas em cada local de realização de prova, bem como o número de candidatos por sala em cada local de prova;
- Disponibilizar site na Rede Mundial de Computadores contendo as informações sobre o concurso público, com funcionamento 24 horas por dia, inclusive com ferramenta para realização de inscrição via internet e emissão de boleto bancário de pagamento;
- Elaborar e submeter à apreciação da Comissão do Concurso Público, os editais dos referidos concursos, especificando detalhadamente as regras e as informações necessárias aos candidatos sobre as inscrições, as etapas, a realização de provas, entre outros, fundamentais para a boa execução do certame;
- Elaborar as provas contendo somente questões inéditas, isto é, elaboradas especificamente para o presente concurso, em conformidade com o nível de escolaridade e as atribuições de cada cargo;
- Designar um preposto (Coordenador) para atuar na cidade de realização das provas e um Técnico em todos os locais de realização de provas, a fim de resolver as demandas que surgirem nesses locais para o bom andamento do certame;
- Responsabilizar-se por toda a logística nos locais de realização do concurso, tais como espaço físico refrigerado, com estrutura adequada de funcionamento, banheiros masculino e feminino em todos os andares para realização da Prova de Conhecimentos e de Avaliação de Títulos, transporte, pessoal, serviços gerais e tudo o mais necessário à execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela contratação de todos os profissionais necessários aos procedimentos e à execução do concurso público, inclusive das Provas de Conhecimentos e Apresentação de Títulos, apoio administrativo e operacional, e tudo o mais necessário à execução dos serviços;
- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos concursos, em todas as suas etapas (planejamento, organização, Prova de Conhecimentos e Avaliação de Títulos, entre outros);
- Responsabilizar-se pela segurança interna nos locais de realização dos exames de avaliação dos candidatos;
- Responsabilizar-se pelo exame e julgamento de todos os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, para todas as provas e etapas do concurso público, apresentando parecer fundamentado e individualizado, acompanhado de documentação comprobatória;
- Prestar assessoramento técnico e subsidiar a CONTRATANTE com as informações necessárias à defesa judicial do Estado do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em todas as etapas do Concurso Público, nas ações judiciais que porventura ocorrerem, mesmo depois do prazo de vigência da contratação;
- Responsabilizar-se pela impressão das provas, a guarda, o transporte, a distribuição e a coleta dos malotes contendo as provas ao final de cada período de aplicação, que deverá ser feita com total segurança e sigilo absoluto;
- Embalar as Provas e as Folhas de Resposta em envelopes plásticos coextrusado com lacre de segurança inviolável, acondicionadas em malotes devidamente lacrados com lacre metálico de cabo de aço;
- Transportar e entregar as provas nos respectivos locais de aplicação das provas, zelando pela segurança durante o percurso;
- Responsabilizar-se pela inviolabilidade dos envelopes contendo as provas, demonstrando aos candidatos, em número mínimo de três, no momento da entrega, de que tais envelopes estão devidamente lacrados;
- Garantir o sigilo do conteúdo das provas desde a fase de elaboração das questões até a sua realização, utilizando todos os mecanismos e procedimentos de segurança contra a violação e/ou furto das provas ou vazamento de informações;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS**

- Elaborar e divulgar, com autorização da Comissão do Concurso, os Editais com o resultado das fases do concurso, indicando nome, número de inscrição e notas individuais de cada candidato, sua média final e ordem de classificação;
- Contratar o pessoal de apoio e os profissionais técnicos necessários à realização do Concurso Público, respondendo por todas as obrigações decorrentes da contratação, tais como encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;
- Providenciar locais para realização das provas que ofereçam boas condições de higiene, segurança, iluminação, mobiliários e climatização (ar condicionado) e facilidade de acesso, inclusive pelos portadores de deficiência;
- Providenciar a sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, para orientar a movimentação dos candidatos;
- Garantir a permanência de profissional de saúde (Enfermeiro) nos locais de realização das Provas, durante toda sua execução, inclusive com a permanência de ambulância com UTI equipada com desfibriladores e o que mais se fizer necessário para o atendimento clínico e de primeiros socorros aos candidatos que necessitarem.
- Realizar identificação e registro fotográfico dos candidatos durante a aplicação da prova objetiva, por meio de aplicativo desenvolvido pela Consulplan.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA:**

Cargo	Inscritos
Administrador	2.032
Agente Administrativo	26.144
Analista de Sistemas	805
Biomédico	1.046
Contador	921
Economista	258
Enfermeiro	9.841
Enfermeiro - Auditoria em Serviços de Saúde	417
Fisioterapeuta	794
Médico - Cardiologia	20
Médico - Cirurgia Geral	28
Médico - Clínico Geral	539
Médico - Dermatologista	9
Médico - Gastroenterologia	4
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	32
Médico - Ortopedia e Traumatologia	14
Médico - Otorrinolaringologia	7
Médico - Patologia	1
Médico - Pediatria	40
Médico - Pneumologia	8
Médico - Psiquiatria	9
Médico - Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	16
Pedagogo	4.605
Técnico em Enfermagem	10.556
Técnico em Patologia	296
Técnico em Radiologia	846
<b>TOTAL</b>	<b>59.288</b>

Atestamos que a Consultoria e Planejamento em Administração Pública - Consulplan executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos pelo Governo do Estado do Pará, atendendo plenamente às necessidades e expectativas do mesmo, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não havendo nada que a desabone até a presente data.

Belém/Pa, 20 de junho de 2024.

  
**FÁBIO GOMES LARÊDO**

Diretor de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEPLAD

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

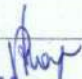
Atestamos para fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, firmou contrato com o **Governo do Estado do Pará**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - Travessa do Chaco nº 2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém - PA, contrato nº 27/2017, datado de 10 de setembro de 2018, para prestação de serviço de planejamento, organização e execução de concursos e processos seletivos para instituições públicas, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 01/2018. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pelo Coordenador de Logística Lucian dos Santos Vieira, pela coordenadora pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela coordenadora de processamento de resultados Maíra de Oliveira Chaves, pelo coordenador do TI Desenvolvimento William Leal Corrêa Junior, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Diretor Técnico e Administrador Pedro Henrique Bouzada Fraga CRA-MG 01-058164/D, pela Assessora de Comunicação Aline Melo Câmara, pelo Advogado Fábio de Oliveira Braga, pelo Coordenador Técnico José Augusto Dala Paula Abreu, pelo Contador João Paulo Monteiro, pela Coordenadora de Licitações Jéssica Agostini de Souza, pela Técnica Adriana Cláudia de Souza e pelo Analista de Logística de Transporte João Paulo Bane Teodoro

**APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO):** dia 24/06/2018, realizadas nas cidades de Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Belém, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Mãe do Rio, Marabá, Maracanã, Monte Alegre, Óbidos, Santa Izabel, Santarém, Soure e Tucuruí/PA.

**PROVA DE TÍTULOS:** envio dos títulos para análise a partir de 26/03/2017.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Elaboração e Confeção do edital do concurso, em conjunto com a comissão;
- Publicação do edital de abertura do concurso em site próprio ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) informando o período, local e valor das inscrições;
- Processamento e divulgação das inscrições homologadas e julgamento de recursos de inscrições indeferidas;
- Orientação aos candidatos por meio de equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de sanar dúvidas em todas as etapas do Concurso, através de *email* ou telefone, sem quaisquer ônus para os candidatos;
- Publicação do formulário para envio de títulos;
- Divulgação dos locais das provas;
- Elaboração e confeção das provas;
- Aplicação das provas;
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- Análise dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

  
Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga  
Responsável Técnico  
CRA/PA Nº R300177

Hewlett-Packard

1770284 16 JUN 2018

  
Gabriela C. Duarte  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
E SELEÇÃO DE PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

- Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva;
- Correção da prova discursiva;
- Divulgação do resultado preliminar prova discursiva;
- Análise dos recursos referentes a prova discursiva;
- Divulgação do resultado oficial da prova discursiva;
- Análise e avaliação dos títulos dos candidatos aprovados nas provas discursivas;
- Divulgação do resultado preliminar após análise dos títulos dos candidatos;
- Divulgação do resultado definitivo da avaliação de títulos;
- Publicação do resultado final;
- Emissão de relatórios conforme solicitação do cliente.

**NÚMEROS DE INSCRITOS: 51.211** (cinquenta e um mil, duzentos e onze) candidatos, para 2.112 (dois mil, cento e doze) vagas disponibilizadas para os cargos abaixo elencados:

Cargo	Número de Vagas	Número de Candidatos
Professor Classe I Nível A - Artes	2	31
Professor Classe I Nível A - Artes	1	37
Professor Classe I Nível A - Artes	8	127
Professor Classe I Nível A - Artes	8	123
Professor Classe I Nível A - Artes	1	43
Professor Classe I Nível A - Artes	2	66
Professor Classe I Nível A - Artes	5	47
Professor Classe I Nível A - Artes	9	87
Professor Classe I Nível A - Artes	1	6
Professor Classe I Nível A - Artes	2	11
Professor Classe I Nível A - Artes	4	56
Professor Classe I Nível A - Artes	1	12
Professor Classe I Nível A - Artes	1	51
Professor Classe I Nível A - Artes	11	141
Professor Classe I Nível A - Artes	3	29
Professor Classe I Nível A - Artes	5	43
Professor Classe I Nível A - Artes	3	34
Professor Classe I Nível A - Artes	63	734
Professor Classe I Nível A - Artes	6	46
Professor Classe I Nível A - Biologia	1	338
Professor Classe I Nível A - Biologia	2	388
Professor Classe I Nível A - Biologia	1	217
Professor Classe I Nível A - Biologia	1	350

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Professor Classe I Nível A - Biologia	1	91
Professor Classe I Nível A - Biologia	3	370
Professor Classe I Nível A - Biologia	3	821
Professor Classe I Nível A - Biologia	3	292
Professor Classe I Nível A - Biologia	3	450
Professor Classe I Nível A - Biologia	2	243
Professor Classe I Nível A - Biologia	1	114
Professor Classe I Nível A - Biologia	3	484
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	137
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	285
Professor Classe I Nível A - Educação Física	2	442
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	178
Professor Classe I Nível A - Educação Física	4	618
Professor Classe I Nível A - Educação Física	3	730
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	210
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	171
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	202
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	180
Professor Classe I Nível A - Educação Física	2	261
Professor Classe I Nível A - Educação Física	2	289
Professor Classe I Nível A - Educação Física	1	513
Professor Classe I Nível A - Educação Física	2	261
Professor Classe I Nível A - Filosofia	3	70

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Professor Classe I Nível A - Filosofia	4	67
Professor Classe I Nível A - Filosofia	8	129
Professor Classe I Nível A - Filosofia	12	197
Professor Classe I Nível A - Filosofia	7	120
Professor Classe I Nível A - Filosofia	2	47
Professor Classe I Nível A - Filosofia	3	59
Professor Classe I Nível A - Filosofia	7	99
Professor Classe I Nível A - Filosofia	2	14
Professor Classe I Nível A - Filosofia	6	47
Professor Classe I Nível A - Filosofia	5	51
Professor Classe I Nível A - Filosofia	2	27
Professor Classe I Nível A - Filosofia	5	61
Professor Classe I Nível A - Filosofia	5	113
Professor Classe I Nível A - Filosofia	7	109
Professor Classe I Nível A - Filosofia	3	44
Professor Classe I Nível A - Filosofia	1	10
Professor Classe I Nível A - Filosofia	3	34
Professor Classe I Nível A - Filosofia	16	273
Professor Classe I Nível A - Filosofia	2	18
Professor Classe I Nível A - Física	2	129
Professor Classe I Nível A - Física	2	52
Professor Classe I Nível A - Física	3	209
Professor Classe I Nível A - Física	6	185
Professor Classe I Nível A - Física	2	63
Professor Classe I Nível A - Física	1	25
Professor Classe I Nível A - Física	6	117

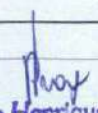
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Professor Classe I Nível A - Física	1	25
Professor Classe I Nível A - Física	2	156
Professor Classe I Nível A - Física	1	7
Professor Classe I Nível A - Física	6	156
Professor Classe I Nível A - Física	2	61
Professor Classe I Nível A - Física	2	34
Professor Classe I Nível A - Física	2	74
Professor Classe I Nível A - Física	1	32
Professor Classe I Nível A - Geografia	6	189
Professor Classe I Nível A - Geografia	11	636
Professor Classe I Nível A - Geografia	10	515
Professor Classe I Nível A - Geografia	2	128
Professor Classe I Nível A - Geografia	2	116
Professor Classe I Nível A - Geografia	5	221
Professor Classe I Nível A - Geografia	6	176
Professor Classe I Nível A - Geografia	3	104
Professor Classe I Nível A - Geografia	3	133
Professor Classe I Nível A - Geografia	3	96
Professor Classe I Nível A - Geografia	2	50
Professor Classe I Nível A - Geografia	1	114
Professor Classe I Nível A - Geografia	8	363
Professor Classe I Nível A - Geografia	8	332
Professor Classe I Nível A - Geografia	3	100
Professor Classe I Nível A - Geografia	3	90
Professor Classe I Nível A - Geografia	5	179
Professor Classe I Nível A - Geografia	18	667
Professor Classe I Nível A -	2	113

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Geografia		
Professor Classe I Nível A - História	6	307
Professor Classe I Nível A - História	2	197
Professor Classe I Nível A - História	4	316
Professor Classe I Nível A - História	15	941
Professor Classe I Nível A - História	1	117
Professor Classe I Nível A - História	2	104
Professor Classe I Nível A - História	5	354
Professor Classe I Nível A - História	6	290
Professor Classe I Nível A - História	4	225
Professor Classe I Nível A - História	4	138
Professor Classe I Nível A - História	3	133
Professor Classe I Nível A - História	1	71
Professor Classe I Nível A - História	3	224
Professor Classe I Nível A - História	4	168
Professor Classe I Nível A - História	5	276
Professor Classe I Nível A - História	4	159
Professor Classe I Nível A - História	3	129
Professor Classe I Nível A - História	22	1048
Professor Classe I Nível A - História	4	242
Professor Classe I Nível A - Inglês	10	105
Professor Classe I Nível A - Inglês	2	55
Professor Classe I Nível A - Inglês	19	207
Professor Classe I Nível A - Inglês	18	213
Professor Classe I Nível A - Inglês	7	99
Professor Classe I Nível A - Inglês	5	47

  
**Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga**  
 Responsável Técnico  
 CRA/PA N° RS00177

Hewlett-Packard Company |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Professor Classe I Nível A - Inglês	8	71
Professor Classe I Nível A - Inglês	9	69
Professor Classe I Nível A - Inglês	5	30
Professor Classe I Nível A - Inglês	5	45
Professor Classe I Nível A - Inglês	10	95
Professor Classe I Nível A - Inglês	5	28
Professor Classe I Nível A - Inglês	6	72
Professor Classe I Nível A - Inglês	11	116
Professor Classe I Nível A - Inglês	7	73
Professor Classe I Nível A - Inglês	2	55
Professor Classe I Nível A - Inglês	4	28
Professor Classe I Nível A - Inglês	7	77
Professor Classe I Nível A - Inglês	50	557
Professor Classe I Nível A - Inglês	3	73
Professor Classe I Nível A - Matemática	27	300
Professor Classe I Nível A - Matemática	8	294
Professor Classe I Nível A - Matemática	50	999
Professor Classe I Nível A - Matemática	50	993
Professor Classe I Nível A - Matemática	33	442
Professor Classe I Nível A - Matemática	6	164
Professor Classe I Nível A - Matemática	21	416
Professor Classe I Nível A - Matemática	42	488
Professor Classe I Nível A - Matemática	16	211
Professor Classe I Nível A - Matemática	8	164
Professor Classe I Nível A - Matemática	37	409
Professor Classe I Nível A - Matemática	8	147
Professor Classe I Nível A - Matemática	18	425
Professor Classe I Nível A - Matemática	43	710
Professor Classe I Nível A - Matemática	22	509

  
Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga  
Responsável Técnico  
CRAMPA Nº R800177

Hewlett-Packard Co

**Abriela C. Duarte**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
E SELEÇÃO DE PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Professor Classe I Nível A - Matemática	10	174
Professor Classe I Nível A - Matemática	13	161
Professor Classe I Nível A - Matemática	26	366
Professor Classe I Nível A - Matemática	276	2030
Professor Classe I Nível A - Matemática	17	337
Professor Classe I Nível A - Português	10	312
Professor Classe I Nível A - Português	11	473
Professor Classe I Nível A - Português	35	1208
Professor Classe I Nível A - Português	38	1467
Professor Classe I Nível A - Português	24	765
Professor Classe I Nível A - Português	9	205
Professor Classe I Nível A - Português	15	398
Professor Classe I Nível A - Português	39	856
Professor Classe I Nível A - Português	7	131
Professor Classe I Nível A - Português	9	273
Professor Classe I Nível A - Português	24	539
Professor Classe I Nível A - Português	13	329
Professor Classe I Nível A - Português	8	458
Professor Classe I Nível A - Português	26	754
Professor Classe I Nível A - Português	21	698
Professor Classe I Nível A - Português	11	309
Professor Classe I Nível A - Português	8	183
Professor Classe I Nível A - Português	15	409

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

*Adm*  
**Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga**  
Responsável Técnico  
CRA/PA Nº R300177

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Professor Classe I Nível A - Português	206	3070
Professor Classe I Nível A - Português	11	381
Professor Classe I Nível A - Química	1	54
Professor Classe I Nível A - Química	7	360
Professor Classe I Nível A - Química	2	57
Professor Classe I Nível A - Química	4	149
Professor Classe I Nível A - Química	2	234
Professor Classe I Nível A - Química	4	95
Professor Classe I Nível A - Química	1	24
Professor Classe I Nível A - Química	6	274
Professor Classe I Nível A - Química	3	111
Professor Classe I Nível A - Química	1	54
Professor Classe I Nível A - Química	2	105
Professor Classe I Nível A - Química	2	92
Professor Classe I Nível A - Sociologia	2	39
Professor Classe I Nível A - Sociologia	2	53
Professor Classe I Nível A - Sociologia	6	116
Professor Classe I Nível A - Sociologia	9	240
Professor Classe I Nível A - Sociologia	3	49
Professor Classe I Nível A - Sociologia	2	21
Professor Classe I Nível A - Sociologia	4	27
Professor Classe I Nível A - Sociologia	4	47
Professor Classe I Nível A - Sociologia	4	81

Adm Pedro Henrique Bouzada Froga  
Responsável Técnico  
CRA/PA Nº R800177

Hewlett-Packard

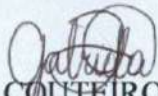
  
Gabriela C. Duarte  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO  
E SELEÇÃO DE PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Professor Classe I Nível A - Sociologia	4	15
Professor Classe I Nível A - Sociologia	3	41
Professor Classe I Nível A - Sociologia	2	10
Professor Classe I Nível A - Sociologia	5	99
Professor Classe I Nível A - Sociologia	5	75
Professor Classe I Nível A - Sociologia	6	35
Professor Classe I Nível A - Sociologia	5	74
Professor Classe I Nível A - Sociologia	1	8
Professor Classe I Nível A - Sociologia	4	40
Professor Classe I Nível A - Sociologia	15	385
Professor Classe I Nível A - Sociologia	3	41
<b>Total</b>	<b>2112</b>	<b>51211</b>

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos, atendendo plenamente às necessidades e expectativas, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2019.



GABRIELA COUREIRO DUARTE  
Diretora de Planejamento e Seleção de Pessoas/SEAD

  
Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga  
Responsável Técnico  
CIRAFPA Nº RS00177

Hewlett-Packard Company |

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº TRF2-FOR-2019/00658**

Ref. Processo : TRF2-EOF-2016/00146

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, estabelecido na Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, com estabelecimento na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Muriaé/MG, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.185.758/0001-04, executou os serviços abaixo relacionados:

<b>DADOS DA CONTRATAÇÃO</b>			
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em organização, planejamento e realização de CONCURSO PÚBLICO, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao cadastro de reserva para provimento de vagas de cargos públicos efetivos nos quadros do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.			
Contrato/Nota de Empenho: Contrato nº 048/2016		Vigência: 26/10/2016 a 29/11/2021	
Data do Recebimento Provisório:	Data do Recebimento Definitivo:	Valor do Contrato: (Estimado) R\$ 1.108.100,00	
Local da prestação dos serviços: Tribunal Regional Federal da 2ª Região			
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Item	Especificação	Unidade	Qtde
1	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de CONCURSO PÚBLICO, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao cadastro de reserva para provimento de vagas de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES), com validade até 29/11/2021, conforme tabelas discriminativas de cargos e vagas, escolaridade, pré-requisitos, remuneração, vantagens e taxa de inscrição, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2016 e seu Anexo I, e na forma estabelecida no Contrato 048/2016.	-	-
1.1	ANEXO I deste Atestado (TRF2-ANE-2019/00015)	-	-

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

**ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
Diretor de Secretaria  
**SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**VERA LUCIA DE CASTRO NUNES**  
Diretor de Secretaria  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Assinado digitalmente por ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA e VERA LUCIA DE CASTRO NUNES.  
Documento Nº: 2420287-3317 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 30.01.02.02



TRF2FOR201900658A

Anexo ao documento TRF2-FOR-2019/00658

**ANEXO I - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº TRF2-FOR-2019/00658 -  
CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA LTDA**

**Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de CONCURSO PÚBLICO, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao cadastro de reserva para provimento de vagas de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES), conforme tabelas discriminativas de cargos e vagas, escolaridade, pré-requisitos, remuneração, vantagens e taxa de inscrição, com validade até 29/11/2021, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2016 e seu Anexo I, e na forma estabelecida no Contrato 048/2016.**

Sendo realizado conforme Edital nº 001/2016. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pelo Diretor Técnico e Administrador Pedro Henrique Bouzada Fraga, CRA-MG 01-058164/D / OAB MG 189746, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, e pelo Coordenador de Logística Lucian dos Santos Vieira.

**APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:** dias 05/03/2017 e 12/03/2017 nos turnos manhã e tarde, nas cidades de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, Três Rios e Volta Redonda para os candidatos que optaram pelo Estado do Rio de Janeiro. Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Vitória para os candidatos que optaram pelo Estado do Espírito Santo. Foram aplicadas provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, de caráter habilitatório e classificatório, para todos os cargos.

**PROVAS DE REDAÇÃO,** para os cargos de Analista Judiciário/Sem Especialidade - Área Administrativa e Técnico Judiciário/Sem Especialidade - Área Administrativa, de caráter habilitatório e classificatório, realizadas no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

**PROVAS DE ESTUDO DE CASOS** para os cargos de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal - Área Judiciária, Analista Judiciário/Sem especialidade - Área Judiciária, Analista Judiciário/Arquitetura - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Engenharia Civil - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Engenharia Elétrica - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Engenharia Eletrônica - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Engenharia Mecânica - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Informática/Desenvolvimento - Área Apoio Especializado e Analista Judiciário/Informática/Infraestrutura - Área Apoio Especializado.

**PROVA PRÁTICA,** de caráter somente habilitatório, realizada em 06/05/2017, para o cargo de Técnico Judiciário/Telecomunicações e Eletricidade - Área Administrativa.



**PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**, de caráter somente habilitatório, realizada nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2017, apenas ao cargo de Técnico Judiciário/Especialidade Segurança e Transporte - Área Administrativa.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Elaboração e Confeção do edital e comunicados do Concurso, submetidos a aprovação prévia da contratante;
- Publicação do edital de abertura do concurso em site próprio (www.consulplan.net) informando o período, local e valor das inscrições;
- Acompanhamento do recolhimento da taxa de inscrição fixada pela contratante por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União);
- Divulgação do Edital em Jornais de grande circulação nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- Processamento e divulgação das inscrições homologadas e julgamento de recursos de inscrições indeferidas;
- Emissão (após 10 dias corridos da data de término das inscrições) de relatório de dados estatísticos contendo número de candidatos inscritos para cada especialidade, portadores de deficiência e negros por especialidade e número de candidatos que efetivaram o pagamento da inscrição;
- Orientação aos candidatos por meio de equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de sanar dúvidas em todas as etapas do Concurso, através de *email* ou telefone, sem quaisquer ônus para os candidatos;
- Divulgação dos locais das provas;
- Elaboração e confeção das provas;
- Aplicação das provas objetivas e discursivas (redação e estudo de casos);
- Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva aplicada em 05/03/2017;
- Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva aplicada em 12/03/2017;
- Divulgação do gabarito oficial;
- Divulgação do resultado preliminar dos aprovados;
- Divulgação do resultado final das provas objetivas;
- Publicação da convocação dos candidatos para as provas práticas;
- Publicação da convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física;
- Divulgação do padrão de respostas da Redação;
- Divulgação do padrão de respostas do Estudo de Casos;
- Correção das provas discursivas;
- Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas;
- Divulgação do resultado final das provas discursivas;
- Divulgação do resultado final (Cargos sem prova prática e de capacidade física)
- Realização de teste de aptidão física com disponibilidade de ambulância equipada, de modo a oferecer segurança e pronto atendimento aos candidatos;
- Divulgação do resultado preliminar da prova prática;
- Divulgação do resultado preliminar do teste de aptidão física;
- Divulgação do resultado definitivo da prova prática;
- Divulgação do resultado definitivo do teste de aptidão física;
- Divulgação do resultado final (Cargos com prova prática e de capacidade física);
- Julgamento e publicação do resultado de todos os recursos das etapas;
- Publicação do resultado final e julgamento dos recursos do resultado final.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**NÚMEROS DE INSCRITOS:** 204.454 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) candidatos.

<b>Cargo</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Número de Candidatos</b>
Analista Judiciário - Administrativa - Sem especialidade	0	8023
Analista Judiciário - Administrativa - Sem especialidade	0	17085
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquitetura	0	923
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquivologia	0	337
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia	0	212
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia	0	475
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Contadoria	0	969
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Contadoria	0	1377
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	0	2239
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem do Trabalho	0	179
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Civil	0	986
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Civil	0	1011
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Elétrica	0	393
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Elétrica	0	504
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Eletrônica	0	187
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Mecânica	0	441
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Mecânica	0	586
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Estatística	0	178
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Desenvolvimento	0	553
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Desenvolvimento	0	1159
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Infraestrutura	0	505
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Infraestrutura	0	884
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina Clínica	0	433
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina Clínica	0	559
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina do Trabalho	0	168
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina Psiquiatria	0	117
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia	0	526
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia	0	1032
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia	0	547



# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia	0	1038
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social	0	1179
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social	0	1803
Analista Judiciário - Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal	0	4501
Analista Judiciário - Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal	0	14325
Analista Judiciário - Judiciária - Sem Especialidade	0	7051
Analista Judiciário - Judiciária - Sem Especialidade	0	22911
Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança e Transporte	0	3067
Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança e Transporte	0	7095
Técnico Judiciário - Administrativa - Sem Especialidade	0	25764
Técnico Judiciário - Administrativa - Sem Especialidade	0	64739
Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade	0	1689
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	0	1435
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	0	2475
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Informática	0	1088
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Informática	0	1709
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>204.454</b>

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretor de Secretaria

VERA LUCIA DE CASTRO NUNES  
Diretor de Secretaria



Assinado digitalmente por ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA e VERA LUCIA DE CASTRO NUNES.  
Documento Nº: 2420346-3317 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2ANE201900015A



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DADOS DO SOLICITANTE**

**Número do Contrato:** 054/2017  
**Número do Processo:** 067.070/2017  
**Contratada:** CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA  
**CNPJ da Contratada:** 01.185.758/0001-04  
**Objeto:** Prestação de serviços especializados com vistas à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste Tribunal.

**INFORMAÇÃO**


Declaramos para fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, firmou contrato com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, CNPJ nº 06.170.517/0001-05, situado na Av. Presidente Wilson, nº 198, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contrato nº 54/2017, datado de 07 de agosto de 2017, para prestação de serviço de planejamento, organização e execução de concursos e processos seletivos para instituições públicas, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 01/2017 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste Tribunal.

**Data da aplicação das provas objetiva e discursivas:** 26/11/2017

O Concurso Público constituiu de prova objetiva de múltipla escolha para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, prova discursiva (redação) somente para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa e prova discursiva (estudo de caso) para os demais cargos, todas de caráter eliminatório e classificatório.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Elaboração e Confecção do edital do concurso, em conjunto com a comissão do concurso;
- Elaboração e submissão à aprovação prévia do TRE/RJ dos comunicados relacionados:
  - à abertura das inscrições;
  - à convocação para as provas objetivas e discursivas;
  - aos resultados finais das provas objetivas e provisórios das provas discursivas;
  - à convocação para apresentação de documentos para fins de desempate;
  - à convocação para inspeção médica dos candidatos com deficiência;
  - à convocação para verificação da veracidade da declaração dos candidatos negros;
  - à divulgação dos resultados da avaliação dos recursos;
  - ao resultado final em quatro listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos com deficiência e negros, em ordem alfabética; a segunda, contendo a pontuação desses mesmos candidatos habilitados, em ordem decrescente da nota obtida; a terceira, somente com a pontuação dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente; e a quarta, somente com a pontuação dos candidatos negros, em ordem decrescente; e
  - à homologação do concurso
- Publicação do edital de abertura do concurso em site próprio ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) informando o período, local e valor das inscrições;
- Divulgação do edital em jornal de grande circulação em âmbito nacional e de comunicados, ao longo do certame, em jornais especializados em concurso;
- Montagem de um posto de inscrição localizado no Centro da cidade do Rio de Janeiro, funcionando no horário de 9h às 18h, equipado com, no mínimo, 3 computadores com acesso à página na internet e demais suprimentos, para utilização dos candidatos durante todo o período de inscrição;
- Orientação aos candidatos por meio de equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de sanar dúvidas em todas as etapas do Concurso, através de email ou telefone, sem quaisquer ônus para os candidatos;
- Processamento e divulgação das inscrições homologadas e julgamento de recursos de inscrições indeferidas;
- Divulgação dos locais das provas;
- Elaboração e confecção das provas;

  
**Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga**  
Responsável Técnico  
CRA/RJ Nº 02-87652



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**

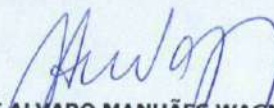
- Impressão de provas em frente e verso em papel certificado FSC Misto conforme subitem 50.1.2 do Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis nas Contratações do TRE-RJ;
- Aplicação das provas objetivas para os cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário, prova discursiva (redação) somente para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa e prova discursiva (estudo de caso) para os demais cargos;
- Divulgação dos gabaritos das provas objetivas;
- Divulgação do resultado preliminar demonstrando o desempenho individual e julgamento dos recursos das provas objetivas e discursivas;
- Correção das provas discursivas (redação e estudo de caso);
- Divulgação do resultado das provas discursivas;
- Realização de perícia médica ao candidato com deficiência;
- Realização da etapa de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos negros;
- Divulgação do resultado preliminar das etapas de verificação e perícia médica;
- Julgamento e publicação do resultado de todos os recursos das etapas;
- Publicação do resultado final e julgamento dos recursos do resultado final.

**NÚMERO DE INSCRITOS:** 69.848 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito) candidatos, para 11 (onze) vagas disponibilizadas para os cargos abaixo elencados:

Cargo	Nº de Vagas	Nº de Candidatos
Analista Judiciário - Administrativa	0	8.658
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Análise de Sistemas	0	1.336
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina Clínica Geral	0	216
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina do Trabalho	1	189
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia (Clínica)	1	753
Analista Judiciário - Judiciária	2	9.512
Técnico Judiciário - Administrativa	7	45.550
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	0	2.012
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Operação de Computadores	0	1.119
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas	0	503
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>69.848</b>

Atesto que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por este Tribunal, atendendo plenamente às necessidades e expectativas deste, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto. Não temos nada que a desabone até a presente data.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ALVARO MANHÃES WAGNER**  
Coordenador de Formação e Gestão de Contratos

  
**Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga**  
Responsável Técnico  
CRARJ Nº 02-87652

**JOSÉ ALVARO MANHÃES WAGNER**  
Coordenador de Formação e  
Gestão de Contratos

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica nº 017/2025



#### ITEM C – EXPERIÊNCIA DA LICITANTE E UNIVERSO DE CANDIDATOS

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>
Prefeitura Municipal de Sabará/MG	2 (dois) pontos
Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG	2 (dois) pontos
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	2 (dois) pontos
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro	2 (dois) pontos
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	2 (dois) pontos
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ	2 (dois) pontos
<b>BANESTES</b>	2 (dois) pontos
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal	2 (dois) pontos
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2 (dois) pontos
Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG	2 (dois) pontos
<b>TOTAL</b>	<b>20 (vinte) pontos</b>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu , nº 1000, cidade de Muriaé - MG, firmou contrato com o Município de Sabará - MG, CNPJ nº 18.715.441/0001-35, Rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, Sabará - MG, contrato nº 290/2015, datado de 26 de novembro de 2015, para prestação de serviço de planejamento, organização e execução de concursos e processos seletivos para instituições públicas, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 001/2016. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pelo Coordenador de Logística Lucian dos Santos Vieira, pela coordenadora pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela coordenadora do TI Processamento de Resultados Maíra de Oliveira Chaves, pelo Coordenador do Ti Desenvolvimento William Leal Corrêa Junior, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Diretor Técnico e Administrador Pedro Henrique Bouzada Fraga, CRA-MG 01-058164/D, pela Assessora de Comunicação Aline Melo Câmara, pelo Advogado Fábio de Oliveira Braga, pelo Coordenador Técnico José Augusto Dala Paula Abreu, pelo Contador João Paulo Monteiro, pela Coordenadora de Licitações Jéssica Agostini de Souza, pela Técnica Adriana Cláudia de Souza e pelo Analista de Logística de Transporte João Paulo Bane Teodoro.

Etapas	Data de Realização	Público Alvo
<b>Primeira Etapa:</b> Provas escritas objetivas de múltipla escolha	29/01/2017 e 05/02/2017 (Turnos manhã e tarde)	Para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
<b>Segunda Etapa:</b> Provas práticas	09/04/2017 Turnos manhã e tarde)	Somente para os cargos de Auxiliar de Obras e Serviços, Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista "B", Motorista "D", Motoboy, Oficial de Obras e Serviços e Trabalhador Braçal, de caráter eliminatório e classificatório.
<b>Terceira Etapa:</b> Avaliação de títulos	31/03/2017	Somente para os cargos de nível superior nas áreas de Educação e Saúde, de caráter apenas classificatório.

  
Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/MG Nº 01-058164





## SERVIÇOS EXECUTADOS:

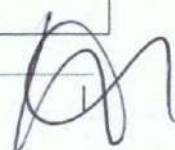
- ✓ Elaboração e Confecção do edital do concurso, em conjunto com a comissão do concurso;
- ✓ Publicação do edital de abertura do concurso em site próprio ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) informando o período, local e valor das inscrições;
- ✓ Processamento e divulgação das inscrições homologadas e julgamento de recursos de inscrições indeferidas;
- ✓ Orientação aos candidatos por meio de equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de sanar dúvidas em todas as etapas do Concurso, através de *email* ou telefone, sem quaisquer ônus para os candidatos;
- ✓ Divulgação dos locais das provas;
- ✓ Elaboração e confecção das provas;
- ✓ Aplicação das provas;
- ✓ Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- ✓ Análise dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova objetiva;
- ✓ Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva;
- ✓ Correção da prova discursiva;
- ✓ Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva;
- ✓ Análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva;
- ✓ Divulgação do resultado definitivo da prova discursiva;
- ✓ Divulgação da convocação da avaliação dos títulos;
- ✓ Análise e avaliação dos títulos dos candidatos;
- ✓ Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos;
- ✓ Divulgação do resultado definitivo da avaliação de títulos;
- ✓ Divulgação da convocação para as provas práticas;
- ✓ Realização das provas práticas;
- ✓ Divulgação do resultado preliminar das provas práticas;
- ✓ Análise dos recursos impetrados contra o resultado das provas práticas;
- ✓ Divulgação do resultado definitivo das provas práticas;
- ✓ Publicação do resultado final específico para pessoas com deficiência;
- ✓ Publicação do resultado final;
- ✓ Emissão de relatórios conforme solicitação da contratante.

**NÚMEROS DE INSCRITOS:** 30.921 (trinta mil, novecentos e vinte e um) candidatos, para 642 (seiscentos e quarenta e duas) vagas disponibilizadas para os cargos abaixo elencados:

Cargo	Número de Vagas	Número de Candidatos
Administrador	1	243
Advogado	1	1128
AEB - Assistente Social	3	302
AEB - Bibliotecário	1	73
AEB - Contador	1	72
AEB - Fonoaudiólogo	1	90
AEB - Inspetor Escolar	2	66
AEB - Nutricionista	3	328



AEB - Psicólogo	4	715
AEB - Terapeuta Ocupacional	1	26
Agente de Comunicação Social	2	178
Arquiteto Urbanista	2	358
Assistente Administrativo	13	897
Assistente de Educação Básica	67	4130
Assistente Social	6	804
Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)	20	976
Auditor	1	30
Auxiliar de Obras e Serviços	10	237
Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB)	100	3477
Bibliotecário	2	31
Biólogo	2	396
Contador	2	135
Enfermeiro	1	161
Enfermeiro Plantonista	3	1208
Engenheiro	2	580
Engenheiro Florestal	1	87
Especialista de Educação Básica (EEB)	10	487
Farmacêutico Bioquímico	2	82
Fiscal Municipal	16	562
Historiador	1	46
Mecânico	1	19
Mecânico Máquinas Pesadas	1	18
Médico Anestesiologista	1	10
Médico Angiologista	2	6
Médico Auditor	1	20
Médico Cardiologista	2	7
Médico Clínico Geral	4	5
Médico Dermatologista	2	20
Médico do Trabalho	1	7
Médico Endocrinologista	2	5
Médico Gastroenterologista	1	1
Médico Geriatria	3	1
Médico Ginecologista	1	1
Médico Ginecologista Obstetra	4	10
Médico Hebiatra	1	1
Médico Infectologista	2	3
Médico Mastologista	1	7
Médico Nefrologista	1	4
Médico Neonatologista	1	0





Médico Neurologista	2	5
Médico Oftalmologista	2	9
Médico Ortopedista	2	11
Médico Otorrinolaringologista	1	4
Médico Pediatria	4	8
Médico Plantonista Cirurgião	14	208
Médico Plantonista Clínico Geral	40	211
Médico Plantonista Ortopedista	14	92
Médico Plantonista Pediatra	28	125
Médico Pneumologista	1	1
Médico Psiquiatra	6	6
Médico Radiologista	1	8
Médico Reumatologista	2	3
Médico Sanitarista	1	1
Médico Ultrassonografista	2	2
Médico Urologista	2	16
Médico Veterinário	0	96
Mestre de Obras	1	86
Motoboy	1	41
Motorista "B"	4	594
Motorista "D"	16	694
Odontólogo	2	271
Odontólogo Cirurgia e Traumatologia	1	16
Odontólogo Cirurgião	1	32
Odontólogo Endodontista	1	23
Odontólogo Especialista Ortodontia	1	38
Odontólogo Especialista Periodontia	1	4
Odontólogo Necessidades Especiais	1	2
Odontólogo Patologia Bucal	1	3
Odontólogo Periodontista	1	4
Odontólogo Protesista	1	19
Odontólogo Saúde Pública	1	26
Oficial Administrativo	28	5234
Oficial de Obras e Serviços	9	111
Operador de Sistema	1	19
PEB - Artes	1	44
PEB - Ciências Biológicas	2	164
PEB - Educação Física	2	248
PEB - Educação Religiosa	1	33
PEB - Geografia	2	143
PEB - História	2	178
PEB - Letras/Espanhol	1	18
PEB - Letras/Inglês	1	44



PEB - Letras/Língua Portuguesa	4	260
PEB - Matemática	4	168
PEB - Séries Iniciais	30	1645
Técnico de Enfermagem	7	617
Técnico de Higiene Dental	1	42
Técnico de Obras e Serviços	1	51
Técnico de Orçamento e Contabilidade	1	9
Técnico de Saúde - Análises Clínicas	1	66
Técnico de Saúde - Radiologista	1	226
Técnico Segurança Trabalho	1	116
Terapeuta Ocupacional	1	71
Topógrafo	1	9
Trabalhador Braçal	70	697
<b>Total</b>	<b>642</b>	<b>30.921</b>

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública, executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta Autarquia, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.


Sabará/MG, de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Sabará

  
Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Sabará - MG

  
Nilo Teotônio Soares  
Gerência de Registro e Controle  
de Recurso Humanos

18 715 441/000 - 35  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ  
Rua Dom Pedro II 200  
Centro CEP 334 505-000  
SABARÁ MG

  
Adm. Pedro Henrique B...  
RESPONSÁVEL TE  
CRA/MG Nº 01-05P



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA:

CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda

CNPJ:

01.185.758/0001-04

## DADOS DO CONTRATO/EMPENHO

CONTRATO Nº 069/2017

EMPENHO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/07/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa supracitada, forneceu bens ou prestou serviços conforme a contratação:

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Registrando-se as seguintes ocorrências/penalizações durante a vigência do contrato:

### OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

1ª aplicação: Realizada dia 18 de fevereiro de 2018, conforme Extrato publicado em 11 de janeiro de 2018 ([https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/24\\_319422.pdf](https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/24_319422.pdf)), conforme previsto legalmente no item XXX do Edital nº 001/2018.

([https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/9\\_630610.pdf](https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/9_630610.pdf))

Cargo	Vagas	Inscritos
Analista de Tecnologia da Informação (área de Desenvolvimento de Sistema)	1	764
Analista de Tecnologia da Informação (área de Infraestrutura de Sistema)	1	534
Arquivista	2	300
Consultor Legislativo (área de Administração Pública, Orçamento e Finanças)	4	3.949
Consultor Legislativo (área de Ciências Sociais e Políticas)	2	2.248
Consultor Legislativo (área de Saúde Pública)	1	1.141
Coordenador do Processo Legislativo	9	9.847
Dentista	2	1.342
Engenheiro Civil	2	2.423
Médico Clínico	1	92

Adm. Pedro Henrique Bragança  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRM/MG Nº 01.088.182

Procurador	7	7.376
Psicólogo (área Clínica)	1	991
Psicólogo (área Organizacional)	2	960
Redator	2	1.036
Técnico de Enfermagem	1	1.869
Técnico de Saúde Bucal	2	692
Técnico de Segurança do Trabalho	2	1.907
<b>SUB TOTAL DE INSCRITOS</b>	<b>45</b>	<b>37.471</b>

2ª aplicação: Realizada dia 18 de março de 2018, conforme Extrato publicado em 11 de janeiro de 2018 ([https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/24\\_319422.pdf](https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/24_319422.pdf)), conforme previsto legalmente no item 13.10 do Edital nº 001/2018.

([https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/9\\_630610.pdf](https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/483/9_630610.pdf)).

Técnico Legislativo II	57	87.645
<b>SUB TOTAL DE INSCRITOS</b>	<b>57</b>	<b>87.645</b>

<b>TOTAL DE INSCRITOS</b>	<b>102</b>	<b>125.116</b>
---------------------------	------------	----------------

Belo Horizonte 25/ 01 / 2019

**ASSINATURA SOB CARIMBO**

\_\_\_\_\_  
**GESTOR DO CONTRATO**

  
Adm Pedro Henrique Bousada Fraga  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRAV/MG Nº 01-068164



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

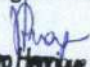
Atestamos, para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **CONSULPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.185.758/0001-04**, sediada na Rua José Augusto de Abreu, n.º 1000, cidade de Muriaé/MG, CEP 36.883-031, prestou ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena nº 1420, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13, serviços para organização e operacionalização do Concurso Público para provimento de vagas disponíveis dos cargos efetivos, de nível médio, do quadro de pessoal da Justiça de Primeira Instância regido pelo Edital nº 1/2017, por meio do contrato 092/2016.

**APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:** 24/09/2017, nas cidades de Belo Horizonte, Diamantina, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberlândia e Varginha.

#### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Análise e auxílio técnico na elaboração do edital do concurso;
- Publicação do edital de abertura do concurso em site próprio ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) informando o período, local e valor das inscrições;
- Processamento e divulgação das inscrições homologadas e julgamento de recursos de inscrições indeferidas;
- Formatação, impressão e entrega na Coordenação de Concursos/ EJEJF, no prazo de 15 dias após a data de assinatura do contrato, de 50 (cinquenta) manuais do candidato contendo o Edital do Concurso Público, 2.000 (dois mil) cartazes e 5.000 (cinco mil) folhetos, conforme especificações do contrato;
- Envio dos locais indicados para aplicação das provas para análise e aprovação da contratante;
- Disponibilização de equipe para atendimento devidamente treinada, a fim de orientá-los sanando dúvidas em todas as etapas do Concurso, por meio de email ou telefone no período de 08h às 18h de segunda à sexta-feira, sem quaisquer ônus para os candidatos;
- Divulgação dos locais das provas;
- Elaboração das questões de Língua Portuguesa e de Noções de Informática da prova objetiva de múltipla escolha e confecção das provas;
- Aplicação das provas;
- Divulgação do gabarito preliminar;
- Divulgação do resultado preliminar demonstrando o desempenho individual e julgamento dos recursos da prova objetiva;
- Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva;
- Organização e realização de prova prática de digitação para 4.270 (quatro mil duzentas e setenta) candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e os mais bem classificados (incluídos os candidatos negros e com deficiência) em Belo Horizonte;
- Divulgação do resultado preliminar dos habilitados na prova prática de digitação;
- Análise dos recursos referentes a prova prática de digitação;
- Divulgação do resultado dos recursos;
- Publicação do resultado final;
- Emissão de relatórios em Excel com os dados cadastrais dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, tais como: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone fixo e celular, endereço de email e se declarou exercer ou ter exercido a função de jurado, dentre outros.

**NÚMEROS DE INSCRITOS:** 97.002 (noventa e sete mil e dois) candidatos distribuídos em 07 municípios do Estado de Minas Gerais para 15 (quinze) vagas disponibilizadas para os cargos abaixo elencados:

  
Adm. Pedro Henrique Bouezado Froga  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/MG Nº 01-058164

  
Henrique Esteves Campolina Silva  
Gerência de Compra de Bens  
e Serviços  
TJ 4060-0

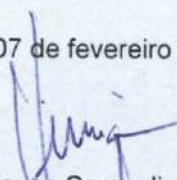


# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cargo	Número de Vagas	Número de Candidatos
Oficial de Apoio Judicial (Classe D)	10 (Edital) 7 (3.0)	68579
Oficial Judiciário (Classe D)	5 (Edital) 3 (3.0)	28423
<b>Total</b>	<b>15 (Edital) 10 (3.0)</b>	<b>97002</b>

Declaramos ainda que a **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** prestou os serviços de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte 07 de fevereiro de 2019

  
Henrique Esteves Campolina Silva  
Gerente de Compra de Bens e Serviços do TJMG  
Tel. 31 3249.8011 – E-mail: [gecomp@tjmg.jus.br](mailto:gecomp@tjmg.jus.br)

TJ 4060-0  
Henrique Esteves Campolina Silva  
Gerência de Compra de Bens e Serviços

  
Adm Pedro Henrique Bouzada Frego  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRAVING Nº 01-058164



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para devidos fins de direito que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto Abreu, cidade de Muriaé/MG, firmou contrato com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA-RJ, com sede na Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, CNPJ 34.260.596/0001-80, Rio de Janeiro/RJ, para realização de Concurso Público visando a seleção de pessoal para provimento de vagas em seu quadro permanente, tendo realizado o concurso público conforme Edital nº 001/2011. Os trabalhos foram conduzidos pelo Administrador Élder José Dala Paula Abreu. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pela Coordenadora Logística Tatiana Magalhães Ferreira, pela Coordenadora Pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela Gerente de Produção Karine Silva Abreu, pelo Coordenador de Processamento Leandro da Cunha Carneiro, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Gerente Técnico Pedro Henrique Bouzada Fraga, pelo Coordenador de Negócios Bruno Campos de Moraes e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Inscrição dos candidatos via Internet pelo site: [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com);

Digitação do Banco de Dados/ Inscrições;

A elaboração das provas, envolvendo assuntos fornecidos pela contratada;

Ao aviso aos candidatos quanto ao dia, horário e local de realização das provas, através de correspondências, jornais, TV e site da Consulplan;

A aplicação e correção das provas objetiva;

Ao fornecimento do resultado de todas as fases do concurso;

Julgou e respondeu os recursos interpostos em todas as fases, enviando cópias dos respectivos processos para o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro/RJ;

Envio de listagem para o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro/RJ, contendo nome dos candidatos e demais serviços previstos contratualmente.

**NÚMERO DE VAGAS:** 60 (sessenta) vagas.

**NÚMERO DE INSCRITOS:** 25.546 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e seis) candidatos, de diversas cidades e estados para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Candidatos
Administrador	CR	940
Advogado	CR	1905
Analista de Comunicação – Jornalismo	CR	366
Analista de Sistemas	CR	370
Arquiteto e Urbanista	CR	404
Contador	CR	410
Eng. Eletricista/Eng. Eletrônico/Eng. Eletrotécnico/Eng. de Telecomunicação	CR	261
Eng. Mecânico/Eng. Metalúrgico/Eng. Industrial	CR	201
Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo	CR	55
Engenheiro Agrônomo	CR	309

Ronaldo dos Reis  
OAB-RJ 13.1961 e OAB-ES 171  
Chefe de Gabinete Interino  
CREA-RJ

Catarina Luiza de Araújo  
Adv. Civil  
Associação Civista de Advogados

Ronaldo dos Reis  
Profissional de Apoio Operacional  
CREA-RJ

Adm. Aluísio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
CREA/RJ Nº 02.61306-9

Rua Buenos Aires, nº 40, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.070-020



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO DE JANEIRO**

Engenheiro Civil	CR	272
Engenheiro de Minas/Geólogo	CR	85
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	164
Engenheiro Florestal	CR	104
Engenheiro Químico	CR	110
Geógrafo	CR	226
Meteorologista	CR	39
Profissional de Área Administrativa	20	17355
Profissional de Área Téc. Prat. (Prof. no Âmbito do Sistema Confea/CREA)	35	1296
Profissional de Área Téc. Prat. (Téc. Em Contabilidade ou ADM.)	5	516
Tecnólogo	CR	158
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>25546</b>

Informamos que o concurso foi realizado a contento, com sigilo, confidencialidade, idoneidade comprovada, demonstrando que a **Consulplan**, possui capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

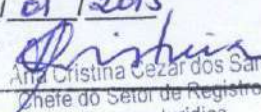
Rio de Janeiro (RJ), 19 de Novembro de 2014.

  
Renato Luiz Caszar  
OAB-RJ 131861 e OAB-ES 170-B  
Chefe de Gabinete Interino  
CREA-RJ

  
Eng. Civil CATARINA LUIZA DE ARAÚJO  
Assessora-Chefe de ABPD

 Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO  
é parte integrante da CERTIDÃO n.º 3945/2015  
expedida nesta data que relaciona o  
RCA n.º 100070 de 27/01/2015  
efetuado neste Conselho.  
RJ, 02/02/2015

  
Ana Cristina Cezar dos Santos  
Chefe do Setor de Registro de  
Pessoa Jurídica  
SERPJ-CRA/RJ

Rua Buenos Aires, nº 40, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.070-020

  
Adm. Aluisio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
CRA/RJ Nº 02.61386-9

  
Renato dos Reis  
Diretor de Apoio Operacional  
CRA/RJ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 Bairro Augusto de Abreu, cidade de Muriaé - MG firmou contrato com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos- CBTU, CNPJ nº. 42.357.483/0001-26, localizada na Praça Procópio Ferreira, nº. 86 - 2º a 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contrato nº. 005-2014/DA datado de 24 de Fevereiro de 2014, para prestação de serviço especializado, para o planejamento, organização e operacionalização, inerentes à realização de Concurso Público em âmbito Nacional, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos, bem como para a formação de Cadastro de Reserva, para cargos de nível Superior, Médio Técnico e Médio, conforme especificações abaixo. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pela Coordenadora Logística Tatiana Magalhães Ferreira, pela Coordenadora Pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela Gerente de Produção Karine Silva Abreu, pelo Coordenador de Processamento Leandro da Cunha Carneiro, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Gerente Técnico Pedro Henrique Bouzada Fraga, pelo Coordenador de Negócios Bruno Campos de Moraes e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

**Serviços Executados:** Desenvolveu os serviços contratados, de acordo com cronograma. Designou equipe responsável para coordenar, gerenciar, operacionalizar e acompanhar todas as etapas do Concurso. Elaborou todos os editais do concurso, conforme prazo mínimos para cada etapa e publicação. Formou banca de elaboração e correção de provas. Utilizou de pessoal especializado com experiência em processos similares, nas áreas técnicas, pedagógicas de informática e logística-administrativa. Elaborou conteúdos programáticos em parceria com a CBTU e indicou bibliografia. Elaborou, conferiu, reproduziu, embalou, guardou, transportou os cadernos de questões de provas e exames, bem como os respectivos cartões-respostas e lista de presença para cada local de prova, sendo responsável pela segurança e inviolabilidade. Promoveu a divulgação do concurso, junto à mídia (escrita, falada, televisiva e outros meios). Elaborou e confeccionou a ficha de inscrição e o manual do candidato para impressão e distribuição no ato da inscrição com informações pertinentes ao Concurso Público. Organizou o processo de recebimento das inscrições através da internet, disponibilizando stands com computadores e pessoal suficiente para auxiliar os candidatos que não dispuseram de meios próprios para esse fim. Disponibilizou em seu site na internet link específico do Concurso Público para a localização das informações e efetivação das inscrições compreendendo todas as seguintes etapas: Apresentação de formulário de inscrição para preenchimento pelos candidatos; Aceitação do formulário de inscrição preenchido; Retorno da confirmação da inscrição gerando número cronológico; Permissão da impressão do formulário com número de inscrição gerado; Geração de boleto bancário, com código de barras, para pagamento da inscrição na instituição financeira credenciada pela CBTU. Divulgou o Manual de Instrução no link do site da Consulplan. Possibilitou que a CBTU disponibilizou, em seu site, link que direciona para o site da Consulplan. Desenvolveu regras e mecanismos para solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. Deliberou, juntamente com a Comissão responsável pelo Concurso, sobre o número de vagas que foram destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais. Administrou o processo de inscrição dos candidatos portadores de deficiência, registrando, analisando e disponibilizando condições especiais para a realização da prova, bem como assessorou a Comissão Multiprofissional da CBTU para a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada. Elaborou e remeteu à CBTU, relatório diário das inscrições efetivadas. Emitiu o comprovante definitivo de inscrição aos candidatos com a informação da data, horário e local das provas. Disponibilizou no endereço eletrônico o local de provas por número de inscrição e CPF do candidato, permitindo obter informações idênticas as contidas no comprovante de inscrição. Elaborou as questões das provas, revisou, estruturou, imprimiu e acondicionou as provas obedecendo às normas de sigilo e segurança. Sendo provas objetivas e subjetivas. Elaborou e efetuou a revisão técnica e imprimiu as provas discursivas, objetivas e de múltipla escolha, inclusive provas adequadas para portadores de necessidades especiais, com base no conteúdo programático. Responsabilizou-se pela segurança e inviolabilidade das provas, garantindo que a impressão das mesmas ocorresse em ambiente próprio, altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reserva técnica. Acondicionou as provas, após a impressão, em embalagem não transparente e com lacre de segurança inviolável. Elaborou o layout e impressão dos

cartões-resposta para correção eletrônica. Enviou à CBTU os editais para publicação no Diário Oficial da União, no prazo, padrão e formatação exigida pela Imprensa Nacional. Corrigiu as provas objetivas por meio computadorizado de dados, leitura ótica, e corrigiu as provas discursivas através dos serviços de professores especializados. Deu atendimento especificado aos portadores de necessidades especiais, de acordo com as especificidades dos casos apresentados. Forneceu todo material necessário à aplicação das provas. Recrutou, selecionou, treinou e remunerou os fiscais e o pessoal de infraestrutura para aplicação e fiscalização das provas, estando eles sob sua coordenação e supervisão. Formou banca elaboradora e para aplicação dos testes psicológicos, com profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia. Realizou a etapa de avaliação psicológica dos candidatos, conforme especificações do contrato. Aplicou testes de aptidão física, fornecendo os respectivos laudos à CBTU. Divulgou o gabarito no primeiro dia útil após a realização das provas objetivas. Emitiu e entregou o resultado final do concurso, em papel e por meio magnético. Recebeu, analisou e respondeu todos os recursos interpostos por candidatos, em qualquer fase do concurso, junto ao seu posto de atendimento. Analisou e respondeu, de acordo com a fundamentação emitida pelos elaboradores das questões, os recursos administrativos impetrados relativamente às provas e gabaritos. Revisou as provas e forneceu os respectivos relatórios à CBTU, de acordo com alterações decorrentes de recursos interpostos. Forneceu subsídios para a CBTU, para defesa de eventuais recursos judiciais, durante a validade do concurso. Contratou os locais para aplicação das provas e exames em quantidade compatível com o número de inscritos.

As provas foram aplicadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Recife/PE, João Pessoa/PB, Natal/RN e Maceió/AL.

**O concurso compreendeu 4 etapas, sendo a Consulplan responsável pelas seguintes:** **1ª Etapa** – prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Nível Superior; **2ª Etapa** – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, somente para os cargos de Assistente Operacional (Segurança Metroferroviária) e Assistente Operacional (Condução de Veículos Metroferroviários); **3ª Etapa** – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, somente para os cargos de Assistente Operacional e Assistente de Manutenção, ambos em todas as áreas;

**Foram ofertadas 525 (quinhentos e vinte e cinco) vagas para o Concurso Público.**

**Foram inscritos 91.749 (noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove) candidatos para os seguintes cargos:**

Analista de Gestão (ANG – Administrador)  
Analista de Gestão (ANG – Advogado)  
Analista de Gestão (ANG – Tecnologia da informação)  
Analista de Gestão (ANG – Arquivista)  
Analista de Gestão (ANG – Assistente Social)  
Analista de Gestão (ANG – Bibliotecário)  
Analista de Gestão (ANG – Comunicador Social)  
Analista de Gestão (ANG – Contador)  
Analista de Gestão (ANG – Design Gráfico)  
Analista de Gestão (ANG – Economista)  
Analista de Gestão (ANG – Estatístico)  
Analista de Gestão (ANG – Pedagogo)  
Analista de Gestão (ANG – Psicólogo)  
Analista Técnico (ANT – Arquiteto Urbanista)  
Analista Técnico (ANT – Engenheiro Ambiental)  
Analista Técnico (ANT – Engenheiro Civil)  
Analista Técnico (ANT – Engenheiro de Operações e Gestão da Qualidade)  
Analista Técnico (ANT – Engenheiro de Produção)  
Analista Técnico (ANT – Engenheiro de Telecomunicações)

Ronaldo dos Reis  
Assistente Operacional  
CBTU

Adm. Aluisio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
CRA/RJ Nº 02.61306-9

u

- Analista Técnico (ANT – Engenheiro de Transporte)
- Analista Técnico (ANT – Engenheiro Eletricista)
- Analista Técnico (ANT – Engenheiro Eletrônico)
- Analista Técnico (ANT – Engenheiro Mecânico)
- Analista Técnico (ANT – Engenheiro Segurança do Trabalho)
- Analista Técnico (ANT – Geógrafo)
- Médico do Trabalho (MDT)
- Técnico de Enfermagem do Trabalho (TEN)
- Técnico de Gestão (TGE – Administração)
- Técnico de Gestão (TGE – Contabilidade)
- Técnico de Gestão (TGE – Informática)
- Técnico de Gestão (TGE – Segurança do Trabalho)
- Técnico Industrial (TIN – Desenhista Projetista)
- Técnico Industrial (TIN – Eletrotécnica)
- Técnico Industrial (TIN – Eletrônica)
- Técnico Industrial (TIN – Mecânica)
- Técnico Industrial (TIN – Refrigeração)
- Técnico Industrial (TIN – Telecomunicações)
- Técnico Industrial (TIN – Edificações e Estradas)
- Assistente Operacional (ASO – Manobra)
- Assistente Operacional (ASO – Operação de Estação)
- Assistente Operacional (ASO – Segurança Metroferroviária)
- Assistente Operacional (ASO – Condução de Veículos Metroferroviários)
- Assistente Operacional (ASO – Controle de Movimento de Veículos Metroferroviários)
- Assistente de Manutenção (ASM – Manutenção de Sistemas e Equipamentos Metroferroviários: Especialidade Elétrica)
- Assistente de Manutenção (ASM – Manutenção de Sistemas e Equipamentos Metroferroviários: Especialidade Eletrônica)
- Assistente de Manutenção (ASM – Manutenção de Sistemas e Equipamentos Metroferroviários: Especialidade Manutenção Predial)
- Assistente de Manutenção (ASM – Manutenção de Sistemas e Equipamentos Metroferroviários: Especialidade Mecânica)
- Assistente de Manutenção (ASM – Manutenção de Sistemas e Equipamentos Metroferroviários: Especialidade Metalúrgica)
- Assistente de Manutenção (ASM – Operação de Máquinas e Equipamentos)

 Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

presente ATESTADO/DECLARAÇÃO  
 parte integrante da CERTIDÃO n.º 3944/2015  
expedida nesta data que relaciona o  
RCA n.º 100068 de 22/12/2014  
efetuado neste Conselho.

RJ, 02/02/2015   
Ana Cristina Cezar dos Santos  
Chefe do Setor de Registro de  
Pessoa Jurídica  
SERPJ-CRA/RJ

**Informamos que o Concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.**

Rio de Janeiro (RJ), 28 de Novembro de 2014.

  
**FERNANDO BARINI**  
Diretor Presidente

  
**DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA**  
Diretor de Administração e Finanças

  
Adm. Aurlício José Lima Campos  
Responsável Técnico  
CRA/RJ nº 02.613069

  
Ronaldo dos Reis  
Profissional de Apoio Operacional  
CRA-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins a quem interessar, que Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu / nº 1000, bairro Augusto de Abreu, em Muriaé - MG, firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes / nº 528, Centro, Nova Iguaçu - RJ contrato nº 001/SEMAD/2012 datado de 15 de março de 2012, para organização e realização de Concurso Público composto de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, para provimento de cargos de nível Superior, Médio, Médio Técnico, Fundamental completo e incompleto, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 001/2012. Os trabalhos foram conduzidos pelo Sócio Diretor Sr. Élder José Dala Paula Abreu, pelos técnicos Antonio Luiz Nunes Ferreira, José Augusto Dala Paula Abreu, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Wallace Nolasco de Almeida, Fábio de Oliveira Braga, Thiago Castro de Souza, Leandro da Cunha Carneiro, Karine Silva de Abreu, Laura Rodrigues Salomão, Sílvia Helena de Souza Araujo, Maria Angélica Dala Paula Abreu, Amália de Castro Gonçalves Bernardes, Tatiana Magalhães Ferreira, Elaine Cristina do Nascimento, e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

A Consulplan prestou os serviços de acordo com as exigências contratuais e o edital do concurso, que contempla todas as fases operacionais desde a elaboração do edital até a homologação do concurso, com aplicação de prova objetiva, prova de título e prova prática. Elaborou o edital do concurso e publicou o mesmo em página de internet própria, elaborou, formatou e imprimiu a ficha de inscrição, recolheu a taxa de inscrição definida no edital do concurso, disponibilizou link de inscrições através do site ([www.consulplan.com](http://www.consulplan.com)) entregou os comprovantes definitivos de inscrição, garantiu o sigilo durante o processo de elaboração, impressão e transporte das provas, aplicou provas práticas para candidatos referentes aos cargos previstos no edital. Aplicou as provas, às suas expensas e sob sua coordenação e supervisão do Município; analisou e julgou todos os recursos interposto; realizou leitura óptica das folhas de resposta dos candidatos e processamentos dos dados; divulgou e publicou os gabaritos e o resultado do concurso; forneceu e publicou em página da internet própria a listagem com o resultado final do concurso, por ordem de classificação para o cargo, em meio impresso e eletrônico, conforme viabilidade técnica da Contratante e capacidade do meio; organizou e enviou à Prefeitura a documentação relativa ao concurso. Responsabilizou-se pela completa execução das seguintes fases: **1ª etapa** – provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** – avaliação de títulos; **3ª Etapa** – provas práticas. **NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL:** 2.616 (duas mil, seiscentos e dezesseis) vagas. **NÚMEROS DE INSCRITOS:** 91.941 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um) candidatos.

**CARGOS:** Agente Administrativo III, Agente Educacional III, Assistente Social III - Assistência Social, Assistente Social III - Saúde, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Merendeiro II, Auxiliar de Saúde Bucal III, Auxiliar de Serviços Gerais II, Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hemoterapeuta, Médico Hepatologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista - UTI Adulto, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psf, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico SAMU, Médico Sanitarista, Médico Veterinário III, Merendeiro II, Motorista II, Odontólogo - Buco Maxilo, Pedagogo III, Professor I - Arte, Professor I - Ciências, Professor I - Educação Física, Professor I - Geografia, Professor I - História, Professor I - Itinerante Educação Especial, Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol), Professor I - Língua Estrangeira (Inglês), Professor I - Língua Portuguesa, Professor I - Matemática, Professor II, Professor II - Atendimento Educacional Especial - AEE, Professor II - Braille, Professor II - Intérprete de Libras - Profissional Ouvinte, Professor II - Libras, Psicólogo III - Assistência Social, Psicólogo III - Saúde, Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III, Terapeuta Ocupacional, Vigia Patrimonial II.

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta Prefeitura Municipal, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Nova Iguaçu (RJ), 24 de setembro de 2015.

Celso Barroso Valentim  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu  
Estado do Rio de Janeiro

Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga  
Responsável Técnico  
CRA/RJ Nº 02-87852

Aluísio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
CRA/RJ Nº 02.61306-9

10º Ofício



Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO  
parte integrante da CERTIDÃO n.º 11767/16  
expedida nesta data que relaciona o  
RCA n.º 60339 de 04/07/16  
efetuado neste Conselho.  
R.d. 12/07/16

  
Roberto dos Reis  
Profissional de Apoio Operacional  
CRA-RJ

Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ



**Cartório Brandão**  
2º Ofício de Notas do Ato de Vitória

Fabrizio Brandão Coelho Vieira - Tabelião Titular  
R. Italina Pereira Motta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3223-0650 / 3223-886  
e-mail: cartoriobrandao@cartoriobrandao.com.br - www.cartoriobrandao.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA.** Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCO DE ASSIS PORTELA MILFONT, JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA,** e dou fé. Em Test. da verdade.  
Vitória-ES, 11 de novembro de 2014.

PETERSON GOBETTI - Escrevente Autorizado / WPDS  
Seto: 023135.GNT1407.10666/Cod.V5G - Emol: R\$ 7,90, Enc: R\$ 1,78  
TOTAL: R\$ 9,66 - Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins de direito que a **Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda**, CNPJ nº. 01.185.758/0001-04, com sede na Rua José Augusto de Abreu, Bairro Augusto de Abreu, nº. 1.000, CEP: 36.880-000, cidade de Muriaé – MG, firmou contrato com a **Banestes Seguros S/A – BANSEG**, instalada na Av. Princesa Isabel, nº. 574, 8º e 9º andares, Bloco A, Ed. Palas Center, Centro – Vitória – ES, CEP: 29.010-360, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.053.230/0001-75, contrato de 11 de março de 2013, para realização de concurso público de provas para provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de **Assistente Securitário (Ensino Médio)**.

**Quanto aos serviços executados:** Elaboração do edital de convocação do Concurso Público; recebimento e processamento dos pedidos de inscrições de candidatos pela internet, com recebimento de comprovante de recolhimento bancário da importância referente à inscrição (arquivo eletrônico); elaboração, execução e correção das provas, conforme o especificado no edital do concurso e apresentação dos candidatos classificados; guarda e sigilo das provas, bem como pelos membros da equipe técnica encarregada da elaboração; aplicação das provas, responsabilizando-se pela adoção de medidas preventivas destinadas a normal realização das mesmas, tais como fiscalização, segurança e controle de entrega e recebimento das provas; correção dos cartões de respostas através de leitores ópticos e scanner industriais; envio de relatório contendo a relação nominal dos candidatos classificados, organizado pela ordem de classificação com as suas respectivas notas para a publicação e divulgação, entre outros; provisão de todos os meios e materiais e pessoal necessários para a realização do certame.

**Quanto ao valor do contrato:** Pela execução dos serviços foi pago o montante arrecadado com o valor das inscrições do concurso, sendo que o valor da taxa de inscrição foi de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos).

**Quanto ao local de realização das provas:** As provas escritas objetivas de múltipla escolha foram realizadas, simultaneamente, nas cidades de Vitória, Colatina, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do imigrante, no Estado do Espírito Santo.

**Quanto ao nº de candidatos inscritos neste concurso:** Foram inscritos 11.004 (onze mil e quatro) candidatos para o Cargo de Assistente Securitário.

Informamos que os serviços prestados foram realizados com qualidade, demonstrando que a CONSULPLAN possui idoneidade e capacidade técnica para tanto, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Vitória (ES), 22 de Outubro de 2014.

**José Carlos Lyrio Rocha**  
Diretor-Presidente

**Francisco de Assis Portela Milfont**  
Diretor de Administração e Finanças

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CRA-ES**

Registramos o presente atestado sob o RCA nº 451/2014 de 12/11/2014. A validade deste registro está vinculada à apresentação da Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.

Gerência de Registro

Folha: 01/01  
  
CRA-ES

Adm. **Aluisio José Lima Campos**  
Responsável Técnico  
CRA/ES 9616

Rayza Leitão Soares Holz



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 08/05/2019

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-ES a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-ES. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
--------------	---

Endereço	: R JOSE AUGUSTO DE ABREU 1000 ,
Cidade	: VITÓRIA
Reg CRA-ES:	: 01737-J-RS Estado: ES CNPJ: 01.185.758/0001-04

Resp. Técnico	: PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA
Reg. CRA-ES	: 23533-RS

**REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA**

Contratante: BANESTES SEGUROS S/A - BANSEG

RCA

Nº 0451/2014

Data: 12/Novembro/2014

Código de Controle do Comprovante: 0.772532583984917

Emitida às: 08/11/2018 07:37 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-ES na Internet, no endereço <https://sistemacraes.com.br/>.



# Centrais de Abastecimento do Distrito Federal CEASA- DF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu / nº 1000, cidade de Muriaé - MG, firmou contrato com A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A- CEASA/DF**, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, com sede No Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10, Lote 05, Brasília- Distrito Federal, contrato nº 001/2012 datado de 11 de Janeiro de 2012, para realização de Concurso Público para provimento de cargos da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A- CEASA/DF tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 001/2012, Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pela Coordenadora logística Tatiana Magalhães Ferreira, pela coordenadora pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela Gerente de Produção Karine Silva Abreu, pelo coordenador de processamento Leandro da Cunha Carneiro, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Gerente Técnico Pedro Henrique Bouzada Fraga, pelo Coordenador de Negócios Bruno Campos de Moraes e pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

**Foram disponibilizadas 23 (vinte e três) vagas e foram inscritos 37.887 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete) candidatos para cargos de nível superior, ensino médio, médio técnico, para os seguintes cargos: ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AGRONOMO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO ELÉTRICO, TÉCNICO EM COMERCIALIZAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, MOTORISTA.**

**Serviços Executados:** Inscrições dos candidatos via presencial e Internet pelo site [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com), com recebimento via boleto bancário com recebimento até o vencimento em qualquer estabelecimento bancário no território nacional. Digitação do Banco de Dados/Inscrições; A elaboração das provas; Aviso aos candidatos quanto ao dia, horário e local de realização das provas, através de correspondências, jornais, tv e site da Consulplan; Aplicação e correção das provas escritas; Fornecimento do resultado de todas as fases do concurso; Julgamento e resposta aos recursos interpostos em todas as fases, enviando cópias dos respectivos processos para a CEASA/DF; Envio de listagem para a CEASA/DF, contendo nome dos candidatos e demais serviços previstos contratualmente. **1ª etapa** – provas escritas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos e prova discursiva para os cargos de nível superior, ambas de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** – prova prática, somente para o cargo de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório;

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta CEASA/DF, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2015.

  
CUILHERME  
JOSÉ DEVAL DA SILVA  
Presidente

4º Ofício de Notas, Protestos de Títulos,  
Registro Civil, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas - Brazlândia - DF  
AE 04 Bloco B Lote 2 - St. Tradicional  
Brazlândia - DF - Fone: (61)3391-1239

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):  
[JXmKCs1]-JOSE DEVAL DA SILVA.....  
Em testemunho da verdade.

Brazlândia-DF, 16 de Novembro de 2015

  
GUILHERME DOS SANTOS DE FREITAS  
ESCREVENTE AUTORIZADO -  
TJDF T20150200090388PLI



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 18/06/2019

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-DF a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-DF. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprometa a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MURIAÉ LTDA
--------------	---

Endereço	: JOSÉ AUGUSTO DE ABREU, , 1000
Cidade	: MURIAÉ
Reg CRA-DF:	: PJ/SE/1946 Estado: MG CNPJ: 01.185.758/0001-04

Resp. Técnico	: PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA
Reg. CRA-DF	: 027988

**REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA**

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A - CEASA DF

RCA Nº 0106/16

Data: 18/Janeiro/2016

Código de Controle do Comprovante: 0.3798301181898298

Emitida às: 18/12/2018 07:30 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-DF na Internet, no endereço <https://sistemacradf.com.br/>.





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, sediada na Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000, Bairro Augusto de Abreu na cidade de Muriaé/MG, através do Contrato nº. 164/2014, firmado com o Tribunal Regional Eleitoral inscrito no CNPJ 05.940.740/0001-21, sediado na Avenida Prudente de Moraes, nº. 100, Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, prestou serviços para organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas objetivas e discursivas, para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e médio técnico.

Os trabalhos foram conduzidos pelos Administradores Aluísio José Lima Campos e Pedro Henrique Bouzada Fraga e pelos Coordenadores Técnicos: Elder José Dala Paula Abreu, Fábio de Oliveira Braga, André Roriz Fernandes, Reginaldo Godinho da Rocha, Bruno Magalhães Ferreira, José Augusto Dala Paula Abreu, Leandro da Cunha Carneiro, Lucas Soares da Costa Garcia, Thiago Castro de Souza, Maria Angélica Dala Paula Abreu, Sílvia Helena de Souza Araújo, Lidiane Dias Pavão, Elaine Cristina do Nascimento, Karine Silva Abreu, Tatiana Magalhães Ferreira e Francislane Melo Silva Rodrigues.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Elaborou e submeteu à aprovação do CONTRATANTE os editais e comunicados referente ao processo de seleção.
2. Publicou no Diário Oficial da União os editais e comunicados acima descritos.
3. Publicou no site ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) todos os editais e comunicados relacionados ao processo.
4. Foi aberto período de inscrição, exclusivamente pela internet, em site próprio da CONTRATADA, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.
5. Manteve posto de inscrição localizado no Centro, em Belo Horizonte, funcionando durante o horário de 08:00 as 18:00, equipado com computadores com acesso à internet, impressoras e demais suprimentos para utilização dos candidatos.
6. O valor da taxa de inscrição foi depositado pelo candidato, em conta específica do Tesouro Nacional, mediante recolhimento por meio do GRU Cobrança.
7. Analisou os pedidos de isenção e os recursos, emitindo relatório detalhado ao CONTRATANTE.
8. Elaborou e disponibilizou em site próprio o manual do candidato, contendo o edital de abertura de inscrição, cronograma e conteúdo programático.
9. Elaborou e disponibilizou em site próprio instruções para o recolhimento da taxa de inscrição por meio da GRU.
10. Elaborou e disponibilizou em site próprio comprovante definitivo de inscrição após confirmação do recolhimento da taxa.
11. Compôs cadastro geral de candidatos inscritos, a partir das informações fornecidas nas inscrições.

*[Assinatura]*  
Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/MG Nº 01-058164

*[Assinatura]*  
Adm Flávia Borges de Andrade  
CRA/MG Nº 01-02103/D  
Gerente  
Relações Institucionais



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

12. Elaborou lista de candidatos inscritos por ordem alfabética.
13. Disponibilizou equipe treinada, a fim de orientar os candidatos em todas as etapas do concurso, por meio de e-mail, fax, telefone, carta ou pessoalmente.
14. Envio de cartão de convocação para a realização das provas por meio de correio eletrônico.
15. Disponibilizou em site próprio consulta ao local de provas.
16. Elaborou e aplicou as provas de conhecimentos básicos, específicos e discursiva para todos os cargos.
17. Adaptou as provas às necessidades dos candidatos portadores de deficiência, indicadas no formulários de inscrição.
18. Disponibilizou local de provas e equipe treinada para aplicação das mesmas.
19. Submeteu à perícia médica, os candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso.
20. Processou o resultado de acordo com todas as especificações do processo.
21. Encaminhou para a CONTRATANTE as listagens de candidatos com os resultados finais do concurso, por especialidade, impressas em arquivo digital em mídia.
22. Garantiu todo o sigilo do processo durante o processo de seleção.

**Foram inscritos 62.031 (sessenta e dois mil e trinta e um) candidatos nos seguintes cargos:**

- Técnico Judiciário – Administrativa
- Técnico Judiciário – Edificações
- Técnico Judiciário – Contabilidade
- Técnico Judiciário – Programação de Sistemas

Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

01 de junho de 2016

**TRIBUNAL REGIONAL DE MINAS GERAIS**

Adriano Denardi Júnior  
Diretor Geral

Adm Pedro Henrique Bouzada Froga  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/MG N° 01-058164



CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 16.863.664/0001-14

Certificamos que este Atestado/Declaração  
refere-se ao Registro de Comprovação de  
Aptidão para desempenho de atividades de  
Administração - RCA nº 11392, efetuado  
em nome de Consulplan Consultoria

Planejamento em Adm. Pública  
Reg nº 2734, Solo nº 9588

BH, 23/06/16  
FUNC CRA-MG Carvalho  
VISTO:

Adm Flávia Borges de Andrade  
CRA-MG-01-035103/D  
Gerente  
Relações Institucionais



554

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a **CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda.**, CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu na cidade de Muriaé/MG, CEP: 36.880-000 firmou contrato com O Município de Uberlândia, **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – MG**, com sede na Rua Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP: 38408-150, conforme Processo Licitatório de Concorrência Publica N°514/2011, CONTRATO N° 933/2011, de 16 de Dezembro de 2011, para contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público a ser promovido pelo Município de Uberlândia - Administração Direta, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, aproximada e estimadamente em 900 vagas (novecentas) para cargos de nível fundamental (operacional), 150 vagas (cento e cinquenta) para cargos de nível médio e técnico (administrativo e operacional) e de 1.390 vagas (um mil e trezentos e noventa) para cargos de nível Superior, com faixas de escolaridade variando do Ensino Fundamental incompleto até o nível Superior e nível Superior com Especialização, bem como para aqueles cargos que forem criados, ou transformados em razão de extinção, ou que se tornarem vagos durante o prazo de vigência do Contrato.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Advogado Elder José Dala Paula Abreu, pelos Assessores Técnicos Elaine Cristina do Nascimento, José Augusto Dala Paula Abreu, Karine da Silva Abreu, Leandro da Cunha Carneiro, Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Silvia Helena de Souza Araújo, Tatiana Magalhães Ferreira, Wallace Nolasco de Almeida, Luiz Antonio dos Prazeres, Selma Ambrozina de Moura Braga, Eliane Scheid Gazire, Heloisa Rocha de Alkimim, Gustavo Willan Pereira, Maria Cristina da Cunha Pereira, Gladys Agmar Sá Rocha, José Rodrigues Batista, Jeanete Alves Moreira, Margarida Maria Esposito dos Santos, Maria Angelica Dala Paula Abreu, André Roriz Fernandes, Wellerson Silva Andrade, Carlos Afonso Rego, Tarcísio Barroso Marques e coordenadores do Departamento Gráfico e Impressão, Lucas Soares da Costa Garcia, Maurício Silva Pereira, Vinícius Cerqueira Chaves e Roberto Von Gal Júnior e pelo professores de educação física Wagner de Souza Costa e Graziela Moreira Marinho pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

Os serviços foram executados conforme as etapas elencadas abaixo: (Conforme Contrato nº. 933/2011 e edital do concurso nº. 001/2011)

1ª Etapa - **provas escritas objetivas de múltipla escolha**, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e **provas escritas discursivas**, somente para os cargos de: Advogado, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente

Elder José Dala Paula Abreu  
DIRETOR DA CONSULPLAN  
OAB 87.504 - MG

Adm. Aluísio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
DS-026 828 ID

Pág. 1 de 1  
Atestado de Capacidade Técnica  
CONSULPLAN  
CRA-MG 01-036103/D

Social, Bibliotecário, Contador, Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Geógrafo, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social, Redator, Secretário Escolar, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais – Letras e Técnico em Assuntos Culturais – Teatro, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa – avaliação de títulos**, somente para os cargos de nível superior de escolaridade, de caráter apenas classificatório; **3ª Etapa – provas práticas**, somente para os cargos de: Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Músico (todos os naipes), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades), de caráter eliminatório e classificatório; **4ª Etapa – avaliação física**, somente para os cargos de: Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais e Agente Patrimonial, de caráter apenas eliminatório; tendo sido convocados para os testes de aptidão física 2.732 candidatos aptos na primeira fase.

**Vagas Disponíveis: 1.694 vagas**

**Foram inscritos 33.601 (trinta e três mil seiscentos e um) candidatos.**

**Valor recebido pelos serviços prestados: R\$ 717.210,95 (setecentos e dezessete mil duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**

Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan – Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DL  
MINAS GERAIS  
C.N.P.J. : 16.863.864/0001-14

Uberlândia – MG, 27 de junho de 2012.

Certificamos que este Atestado / Declaração refere-se ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA Nº 9317 Selo 2469 de 02107112, efetuado neste CRA, em nome Consulplan Cons. Planej. em Adm. Pub. Ltda Reg. PJ nº 2774, B.Hte. 02107112 FUNC. CRA / MG: 02107112

*[Assinatura]*  
Elder José Dala Paula Abreu  
DIRETOR DA CONSULPLAN  
OAB 87.504 - MG

*[Assinatura]*  
MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

*[Assinatura]*  
Adm. Flávia Borges de Andrada  
SUPERINTENDENTE  
CRA-MG 01-035103/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO  
CRA-ES  
Visamos o presente atestado cuja validade obriga apresentação de Certidão expedida pelo CRA-ES.  
*[Assinatura]*  
Carência de Registro

*[Assinatura]*  
Adm. Aluísio José Lima Campos  
Responsável Técnico  
01-026828/D

Pág. Atestado de Capacidade CONSULP



À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica nº 017/2025



**ITEM D – NÚMERO DE QUESTÕES ANULADAS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES ANULADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>
Prefeitura Municipal de Congonhas/MG	+ de 15	2 (dois) pontos
Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ	+ de 15	2 (dois) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>4 (quatro) pontos</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jm. Flávia Borges de Andrade  
2KA-MG 01-035103/D  
Gerente  
Relações Institucionais

Atestamos para fins de participação em licitação a empresa Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ nº01.185.758/0001-04 com sede à Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, bairro Augusto de Abreu, na cidade de Muriaé/MG, prestou serviços para esta prefeitura, em conformidade com o contrato 082/2009 datado de 16 de junho de 2009, com a Prefeitura Municipal de Congonhas / MG, CNPJ nº 18.296.681/0001-42, com sede na Praça Presidente Kubistchek, nº 135, Centro, Congonhas-MG, para a prestação dos serviços necessários à realização do Concurso Público em todas as suas fases. Os trabalhos foram conduzidos pelo Advogado Elder José Dala Paula Abreu, pela Pedagoga Maria Angélica Dala Paula Abreu e o Administrador Aluísio José Lima Campos. Foram executados os serviços segundo o objeto abaixo especificado.

**Serviços prestados:** Planejamento e Organização da realização do Concurso Público e seu Cronograma de Execução e apresentação do mesmo à aprovação da Prefeitura Municipal de Congonhas. Elaboração do edital, indicando o número de vagas, as atribuições, a qualificação mínima exigida, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico de cada cargo, conforme especificações da Prefeitura Municipal de Congonhas; Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do Edital do concurso público, após aprovação da minuta pela Prefeitura Municipal de Congonhas. Elaboração o Programa de Provas. Elaboração, confecção e distribuição dos candidatos inscritos o Manual do Candidato, contendo o edital e o programa de provas; Disponibilização do edital via internet; Elaboração e confecção das guias de recolhimento da Taxa de Inscrição; Recebimento das inscrições e entrega ao candidato Manual do Candidato. Elaboração, confecção e disponibilização na internet, do comprovante de inscrição definitivo, informando local, data e horário das provas; Disponibilização aos candidatos, via internet, o endereço, a data e o horário das provas; Fornecimento da listagem dos candidatos inscritos, após o término das inscrições, em ordem alfabética; Confecção das listas de presença dos candidatos. Elaboração, edição, aplicação e correção das provas, sendo que a correção da prova objetiva realizada através de leitura ótica; Fornecimento de monitores treinados que para aplicação das provas; Fornecimento de fiscais treinados; Fornecimento da listagem com as notas obtidas pelos candidatos inscritos, em ordem alfabética, por cargos; Fornecimento da listagem com a classificação final obtida pelos candidatos inscritos, em ordem decrescente de classificação, por cargos; Elaboração da resposta a pedidos de informações, impugnações, recursos e/ou eventuais questionamentos, de qualquer ordem, a respeito do concurso público. Encaminhamento à Prefeitura Municipal de Congonhas de todos os relatórios do concurso, em encadernação de capa dura, em 03 vias, contendo no mínimo: edital, cronograma de execução, programa de provas, relação de candidatos inscritos em ordem alfabética, relação de candidatos inscritos por cargo, cópia das provas, gabarito das provas, relação das notas obtidas pelos candidatos inscritos, por cargo, em ordem alfabética, classificação no teste físico, classificação no teste psicotécnico, classificação no curso de treinamento, lista com a classificação final, em ordem decrescente, ato homologatório.

**Operacionalização das seguintes etapas: 1ª etapa** – provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e provas discursivas, apenas para o cargo de Técnico em Enfermagem, de caráter apenas classificatório; **2ª Etapa** – prova de títulos apenas para os cargos de Professor PEB I e Professor PEB II (em

Praça Presidente Kubistcheker, nº. 135, Centro  
Congonhas/MG  
Tel./fax: (31) 3731-1300

Adm. Aluísio José Lima Campos  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Graceline Aparecida Alves  
Chefe de Departamento de Atos  
Funcionais, Lotação e Correção

Sandro César Cordeiro  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

(todas as áreas), de caráter apenas classificatório; **3ª Etapa** – prova prática, apenas para o cargo de Técnico de Laboratório, de caráter eliminatório e classificatório;

**Total de vagas oferecidas no concurso:** 145 (cento e quarenta e cinco) vagas.

**Foram inscritos 3.577** (três mil, quinhentos e setenta e sete) candidatos nos diversos cargos de nível superior e médio técnico, conforme abaixo:

CARGOS	VAGAS
Dentista Buco Maxilo Facial	01
Dentista Endodontista	02
Dentista Odontopediatra	01
Dentista Periodontista	01
Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	01
Médico do Trabalho	02
Médico Ginecologista	02
Médico Neurologista	01
Médico Neuropediatra	01
Médico Ortopedista	02
Médico Otorrinolaringologista	01
Médico Pediatra Ambulatorial	02
Médico Pediatra Plantonista	02
Médico Plantonista	08
Médico Psiquiatra	01
Médico Psiquiatra Infantil	02
Médico Ultrassonografista	02
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	40
Professor de Ciências Físicas e Biológicas PEB II	01
Professor de Artes PEB II	02
Professor de Educação Física PEB II	11
Professor de Ensino Religioso PEB II	01
Professor de Espanhol PEB II	04
Professor de Geografia PEB II	01

Professor de História PEB II	01
Professor de Inglês PEB II	02
Professor de Literatura PEB II	01
Professor de Matemática PEB II	02
Professor de Português PEB II	02
Arquiteto	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01
Engenheiro Civil	01
Fiscal Sênior de Meio Ambiente	02
Fiscal Sênior de Obras e Posturas	01
Fiscal Sênior de Tributos	02
Treinador Esportivo de Atletismo	01
Treinador Esportivo de Basquete	01
Treinador Esportivo de Futsal	01
Treinador Esportivo de Ginástica	01
Treinador Esportivo de Handebol	01
Treinador Esportivo de Voleibol	01
Urbanista	01
Laboratorista de Informática	07
Técnico em Enfermagem	02
Fiscal de Meio Ambiente	02
Fiscal de Obras e Posturas	10
Fiscal de Tributos	03
Fiscal de Vigilância Sanitária	03
Técnico de Higiene Dental	02
Técnico de Laboratório	01

Informamos que o concurso foi realizado a contento, com sigilo, confidencialidade, idoneidade comprovada, demonstrando que a **Consulplan**, possui capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

**Congonhas (MG), 17 de novembro de 2014.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
MINAS GERAIS  
C.N.P.J.: 16.863.664/0001-14  
Certificamos que este Atestado / Declaração  
está ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE  
QUALIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES  
DE ADMINISTRAÇÃO - RCA Nº 10650, de 12/12/14,  
efetuado neste CRA, em nome de  
Consulplan Consultoria e  
Planejamento em Adm. Pública Ltda.  
Reg. PJ nº 02774, B.Hte., 17/12/14  
FUNC. CRA / MG: 01-015403/D  
VISTO:

**SANDRO CÉSAR CORDEIRO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**GRACELINE APARECIDA ALVES**  
COMISSÃO DE CONCURSOS

Adm. Flávia Borges de Andrade  
CRA MG 01-015403/D  
Presidente  
Relações Institucionais

**Adm. Aluísio José Lima Campos**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/MG Nº 28828

Praça Presidente Kubitscheker, nº. 135, Centro  
Congonhas/MG  
Tel./fax: (31) 3731-1300

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	<b>11</b>	E	<b>21</b>	A	<b>31</b>	D	<b>41</b>	#	<b>51</b>	A
02	D	<b>12</b>	D	<b>22</b>	C	<b>32</b>	E	<b>42</b>	E	<b>52</b>	C
03	E	<b>13</b>	B	<b>23</b>	E	<b>33</b>	A	<b>43</b>	A	<b>53</b>	#
04	B	<b>14</b>	E	<b>24</b>	E	<b>34</b>	B	<b>44</b>	C	<b>54</b>	E
05	A	<b>15</b>	B	<b>25</b>	D	<b>35</b>	A	<b>45</b>	B	<b>55</b>	B
06	B	<b>16</b>	A	<b>26</b>	E	<b>36</b>	D	<b>46</b>	E	<b>56</b>	#
07	B	<b>17</b>	C	<b>27</b>	A	<b>37</b>	A	<b>47</b>	E	<b>57</b>	D
08	A	<b>18</b>	B	<b>28</b>	A	<b>38</b>	C	<b>48</b>	B	<b>58</b>	D
09	A	<b>19</b>	E	<b>29</b>	C	<b>39</b>	B	<b>49</b>	B	<b>59</b>	A
10	E	<b>20</b>	A	<b>30</b>	A	<b>40</b>	D	<b>50</b>	D	<b>60</b>	A

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	<b>11</b>	E	<b>21</b>	A	<b>31</b>	A	<b>41</b>	C	<b>51</b>	A
02	D	<b>12</b>	D	<b>22</b>	C	<b>32</b>	B	<b>42</b>	D	<b>52</b>	C
03	E	<b>13</b>	B	<b>23</b>	E	<b>33</b>	D	<b>43</b>	E	<b>53</b>	#
04	B	<b>14</b>	E	<b>24</b>	E	<b>34</b>	C	<b>44</b>	E	<b>54</b>	E
05	A	<b>15</b>	B	<b>25</b>	D	<b>35</b>	A	<b>45</b>	D	<b>55</b>	B
06	B	<b>16</b>	A	<b>26</b>	E	<b>36</b>	E	<b>46</b>	D	<b>56</b>	#
07	B	<b>17</b>	C	<b>27</b>	A	<b>37</b>	C	<b>47</b>	D	<b>57</b>	D
08	A	<b>18</b>	B	<b>28</b>	A	<b>38</b>	D	<b>48</b>	B	<b>58</b>	D
09	A	<b>19</b>	E	<b>29</b>	C	<b>39</b>	B	<b>49</b>	B	<b>59</b>	A
10	E	<b>20</b>	A	<b>30</b>	A	<b>40</b>	D	<b>50</b>	D	<b>60</b>	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	A	31	D	41	A	51	A
02	D	12	D	22	C	32	B	42	B	52	C
03	E	13	B	23	E	33	D	43	E	53	#
04	B	14	E	24	E	34	C	44	B	54	E
05	A	15	B	25	D	35	B	45	C	55	B
06	B	16	A	26	E	36	A	46	E	56	#
07	B	17	C	27	A	37	A	47	B	57	D
08	A	18	B	28	A	38	A	48	A	58	D
09	A	19	E	29	C	39	D	49	B	59	A
10	E	20	A	30	A	40	D	50	D	60	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	A	31	A	41	D	51	A
02	D	12	D	22	C	32	D	42	E	52	C
03	E	13	B	23	E	33	C	43	B	53	#
04	B	14	E	24	E	34	D	44	C	54	E
05	A	15	B	25	D	35	E	45	D	55	B
06	B	16	A	26	E	36	C	46	C	56	#
07	B	17	C	27	A	37	A	47	C	57	D
08	A	18	B	28	A	38	C	48	A	58	D
09	A	19	E	29	C	39	D	49	B	59	A
10	E	20	A	30	A	40	E	50	D	60	A

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

## **CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	E	11	C	21	C	31	D	41	D	51	D
02	B	12	E	22	B	32	D	42	D	52	#
03	C	13	C	23	B	33	C	43	E	53	A
04	B	14	B	24	E	34	C	44	E	54	C
05	D	15	C	25	C	35	D	45	C	55	B
06	C	16	B	26	D	36	D	46	D	56	C
07	B	17	A	27	C	37	C	47	D	57	E
08	C	18	B	28	B	38	D	48	C	58	A
09	B	19	A	29	C	39	C	49	C	59	D
10	C	20	C	30	D	40	D	50	C	60	B

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

## **CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	E	11	C	21	C	31	D	41	E	51	D
02	B	12	E	22	B	32	B	42	E	52	#
03	C	13	C	23	B	33	D	43	C	53	A
04	B	14	B	24	E	34	A	44	A	54	C
05	D	15	C	25	C	35	D	45	A	55	B
06	C	16	B	26	D	36	A	46	C	56	C
07	B	17	A	27	C	37	C	47	B	57	E
08	C	18	B	28	B	38	B	48	E	58	A
09	B	19	A	29	C	39	E	49	C	59	D
10	C	20	C	30	D	40	A	50	C	60	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: LABORATORISTA DE INFORMÁTICA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	E	<b>11</b>	C	<b>21</b>	C	<b>31</b>	C	<b>41</b>	C	<b>51</b>	D
02	B	<b>12</b>	E	<b>22</b>	B	<b>32</b>	D	<b>42</b>	B	<b>52</b>	#
03	C	<b>13</b>	C	<b>23</b>	B	<b>33</b>	D	<b>43</b>	A	<b>53</b>	A
04	B	<b>14</b>	B	<b>24</b>	E	<b>34</b>	D	<b>44</b>	D	<b>54</b>	C
05	D	<b>15</b>	C	<b>25</b>	C	<b>35</b>	B	<b>45</b>	C	<b>55</b>	B
06	C	<b>16</b>	B	<b>26</b>	D	<b>36</b>	B	<b>46</b>	E	<b>56</b>	C
07	B	<b>17</b>	A	<b>27</b>	C	<b>37</b>	C	<b>47</b>	A	<b>57</b>	E
08	C	<b>18</b>	B	<b>28</b>	B	<b>38</b>	C	<b>48</b>	C	<b>58</b>	A
09	B	<b>19</b>	A	<b>29</b>	C	<b>39</b>	C	<b>49</b>	C	<b>59</b>	D
10	C	<b>20</b>	C	<b>30</b>	D	<b>40</b>	E	<b>50</b>	C	<b>60</b>	B

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	E	<b>11</b>	C	<b>21</b>	C	<b>31</b>	E	<b>41</b>	A	<b>51</b>	D
02	B	<b>12</b>	E	<b>22</b>	B	<b>32</b>	B	<b>42</b>	C	<b>52</b>	#
03	C	<b>13</b>	C	<b>23</b>	B	<b>33</b>	C	<b>43</b>	A	<b>53</b>	A
04	B	<b>14</b>	B	<b>24</b>	E	<b>34</b>	D	<b>44</b>	D	<b>54</b>	C
05	D	<b>15</b>	C	<b>25</b>	C	<b>35</b>	A	<b>45</b>	D	<b>55</b>	B
06	C	<b>16</b>	B	<b>26</b>	D	<b>36</b>	C	<b>46</b>	B	<b>56</b>	C
07	B	<b>17</b>	A	<b>27</b>	C	<b>37</b>	B	<b>47</b>	D	<b>57</b>	E
08	C	<b>18</b>	B	<b>28</b>	B	<b>38</b>	C	<b>48</b>	C	<b>58</b>	A
09	B	<b>19</b>	A	<b>29</b>	C	<b>39</b>	C	<b>49</b>	C	<b>59</b>	D
10	C	<b>20</b>	C	<b>30</b>	D	<b>40</b>	D	<b>50</b>	C	<b>60</b>	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	B	21	D	31	D	41	D	51	A
02	B	12	B	22	E	32	A	42	B	52	C
03	D	13	<b>B</b>	23	A	33	B	43	C	53	#
04	E	14	A	24	B	34	<b>A</b>	44	A	54	E
05	E	15	C	25	E	35	C	45	D	55	B
06	D	16	#	26	D	36	B	46	#	56	#
07	C	17	C	27	A	37	E	47	B	57	D
08	A	18	D	28	B	38	A	48	C	58	D
09	A	19	A	29	C	39	D	49	B	59	A
10	C	20	C	30	B	40	D	50	D	60	A

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	B	21	D	31	C	41	D	51	A
02	B	12	B	22	E	32	A	42	C	52	C
03	D	13	C	23	A	33	E	43	E	53	#
04	E	14	A	24	B	34	E	44	D	54	E
05	E	15	C	25	E	35	C	45	A	55	B
06	D	16	A	26	D	36	C	46	C	56	#
07	C	17	C	27	A	37	E	47	B	57	D
08	A	18	D	28	B	38	E	48	B	58	D
09	A	19	A	29	C	39	B	49	B	59	A
10	C	20	C	30	B	40	D	50	D	60	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	<b>11</b>	B	<b>21</b>	D	<b>31</b>	D	<b>41</b>	E	<b>51</b>	A
02	B	<b>12</b>	B	<b>22</b>	E	<b>32</b>	B	<b>42</b>	B	<b>52</b>	C
03	D	<b>13</b>	C	<b>23</b>	A	<b>33</b>	C	<b>43</b>	D	<b>53</b>	#
04	E	<b>14</b>	A	<b>24</b>	B	<b>34</b>	E	<b>44</b>	C	<b>54</b>	E
05	E	<b>15</b>	C	<b>25</b>	E	<b>35</b>	A	<b>45</b>	E	<b>55</b>	B
06	D	<b>16</b>	A	<b>26</b>	D	<b>36</b>	C	<b>46</b>	A	<b>56</b>	#
07	C	<b>17</b>	C	<b>27</b>	A	<b>37</b>	D	<b>47</b>	B	<b>57</b>	D
08	A	<b>18</b>	D	<b>28</b>	B	<b>38</b>	A	<b>48</b>	D	<b>58</b>	D
09	A	<b>19</b>	A	<b>29</b>	C	<b>39</b>	B	<b>49</b>	B	<b>59</b>	A
10	C	<b>20</b>	C	<b>30</b>	B	<b>40</b>	C	<b>50</b>	D	<b>60</b>	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE LITERATURA – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	<b>11</b>	B	<b>21</b>	D	<b>31</b>	<b>A</b>	<b>41</b>	A	<b>51</b>	A
02	B	<b>12</b>	B	<b>22</b>	E	<b>32</b>	B	<b>42</b>	B	<b>52</b>	C
03	D	<b>13</b>	C	<b>23</b>	A	<b>33</b>	#	<b>43</b>	E	<b>53</b>	#
04	E	<b>14</b>	A	<b>24</b>	B	<b>34</b>	C	<b>44</b>	B	<b>54</b>	E
05	E	<b>15</b>	C	<b>25</b>	E	<b>35</b>	C	<b>45</b>	E	<b>55</b>	B
06	D	<b>16</b>	A	<b>26</b>	D	<b>36</b>	A	<b>46</b>	E	<b>56</b>	#
07	C	<b>17</b>	C	<b>27</b>	A	<b>37</b>	A	<b>47</b>	A	<b>57</b>	D
08	A	<b>18</b>	D	<b>28</b>	B	<b>38</b>	C	<b>48</b>	B	<b>58</b>	D
09	A	<b>19</b>	A	<b>29</b>	C	<b>39</b>	C	<b>49</b>	B	<b>59</b>	A
10	C	<b>20</b>	C	<b>30</b>	B	<b>40</b>	#	<b>50</b>	D	<b>60</b>	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	C	21	C	31	D	41	E	51	D
02	C	12	C	22	D	32	E	42	D	52	#
03	E	13	B	23	A	33	C	43	E	53	A
04	A	14	D	24	B	34	E	44	D	54	C
05	E	15	A	25	C	35	C	45	B	55	B
06	A	16	A	26	C	36	A	46	A	56	C
07	E	17	B	27	B	37	B	47	E	57	E
08	B	18	D	28	B	38	D	48	C	58	A
09	C	19	D	29	E	39	E	49	C	59	D
10	B	20	E	30	B	40	B	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	C	21	C	31	B	41	A	51	D
02	C	12	C	22	D	32	C	42	D	52	#
03	E	13	B	23	A	33	D	43	A	53	A
04	A	14	D	24	B	34	A	44	B	54	C
05	E	15	A	25	C	35	B	45	C	55	B
06	A	16	A	26	C	36	B	46	A	56	C
07	E	17	B	27	B	37	C	47	E	57	E
08	B	18	D	28	B	38	D	48	C	58	A
09	C	19	D	29	E	39	D	49	C	59	D
10	B	20	E	30	B	40	E	50	C	60	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

<b>01</b>	D	<b>11</b>	C	<b>21</b>	C	<b>31</b>	B	<b>41</b>	B	<b>51</b>	D
<b>02</b>	C	<b>12</b>	C	<b>22</b>	D	<b>32</b>	D	<b>42</b>	A	<b>52</b>	#
<b>03</b>	E	<b>13</b>	B	<b>23</b>	A	<b>33</b>	C	<b>43</b>	E	<b>53</b>	A
<b>04</b>	A	<b>14</b>	D	<b>24</b>	B	<b>34</b>	D	<b>44</b>	E	<b>54</b>	C
<b>05</b>	E	<b>15</b>	A	<b>25</b>	C	<b>35</b>	B	<b>45</b>	C	<b>55</b>	B
<b>06</b>	A	<b>16</b>	A	<b>26</b>	C	<b>36</b>	C	<b>46</b>	D	<b>56</b>	C
<b>07</b>	E	<b>17</b>	B	<b>27</b>	B	<b>37</b>	E	<b>47</b>	E	<b>57</b>	E
<b>08</b>	B	<b>18</b>	D	<b>28</b>	B	<b>38</b>	A	<b>48</b>	B	<b>58</b>	A
<b>09</b>	C	<b>19</b>	D	<b>29</b>	E	<b>39</b>	C	<b>49</b>	C	<b>59</b>	D
<b>10</b>	B	<b>20</b>	E	<b>30</b>	B	<b>40</b>	D	<b>50</b>	C	<b>60</b>	B

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

<b>01</b>	D	<b>11</b>	C	<b>21</b>	C	<b>31</b>	E	<b>41</b>	C	<b>51</b>	D
<b>02</b>	C	<b>12</b>	C	<b>22</b>	D	<b>32</b>	C	<b>42</b>	E	<b>52</b>	#
<b>03</b>	E	<b>13</b>	B	<b>23</b>	A	<b>33</b>	E	<b>43</b>	E	<b>53</b>	A
<b>04</b>	A	<b>14</b>	D	<b>24</b>	B	<b>34</b>	E	<b>44</b>	C	<b>54</b>	C
<b>05</b>	E	<b>15</b>	A	<b>25</b>	C	<b>35</b>	E	<b>45</b>	B	<b>55</b>	B
<b>06</b>	A	<b>16</b>	A	<b>26</b>	C	<b>36</b>	D	<b>46</b>	A	<b>56</b>	C
<b>07</b>	E	<b>17</b>	B	<b>27</b>	B	<b>37</b>	C	<b>47</b>	E	<b>57</b>	E
<b>08</b>	B	<b>18</b>	D	<b>28</b>	B	<b>38</b>	E	<b>48</b>	D	<b>58</b>	A
<b>09</b>	C	<b>19</b>	D	<b>29</b>	E	<b>39</b>	A	<b>49</b>	C	<b>59</b>	D
<b>10</b>	B	<b>20</b>	E	<b>30</b>	B	<b>40</b>	A	<b>50</b>	C	<b>60</b>	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE ESPANHOL – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	C	21	C	31	C	41	B	51	D
02	C	12	C	22	D	32	A	42	#	52	#
03	E	13	B	23	A	33	B	43	C	53	A
04	A	14	D	24	B	34	D	44	D	54	C
05	E	15	A	25	C	35	C	45	E	55	B
06	A	16	A	26	C	36	E	46	B	56	C
07	E	17	B	27	B	37	A	47	A	57	E
08	B	18	D	28	B	38	E	48	B	58	A
09	C	19	D	29	E	39	A	49	C	59	D
10	B	20	E	30	B	40	B	50	C	60	B

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	C	21	C	31	C	41	B	51	D
02	C	12	C	22	D	32	D	42	A	52	#
03	E	13	B	23	A	33	A	43	E	53	A
04	A	14	D	24	B	34	E	44	C	54	C
05	E	15	A	25	C	35	C	45	B	55	B
06	A	16	A	26	C	36	#	46	D	56	C
07	E	17	B	27	B	37	A	47	A	57	E
08	B	18	D	28	B	38	E	48	B	58	A
09	C	19	D	29	E	39	B	49	C	59	D
10	B	20	E	30	B	40	C	50	C	60	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	C	21	C	31	B	41	A	51	D
02	C	12	C	22	D	32	A	42	C	52	#
03	E	13	B	23	A	33	E	43	D	53	A
04	A	14	D	24	B	34	C	44	B	54	C
05	E	15	A	25	C	35	D	45	D	55	B
06	A	16	A	26	C	36	C	46	B	56	C
07	E	17	B	27	B	37	C	47	D	57	E
08	B	18	D	28	B	38	A	48	A	58	A
09	C	19	D	29	E	39	A	49	C	59	D
10	B	20	E	30	B	40	B	50	C	60	B

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS – PEB II**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	C	21	C	31	B	41	D	51	D
02	C	12	C	22	D	32	E	42	B	52	#
03	E	13	B	23	A	33	E	43	D	53	A
04	A	14	D	24	B	34	E	44	E	54	C
05	E	15	A	25	C	35	C	45	C	55	B
06	A	16	A	26	C	36	B	46	A	56	C
07	E	17	B	27	B	37	D	47	E	57	E
08	B	18	D	28	B	38	#	48	D	58	A
09	C	19	D	29	E	39	A	49	C	59	D
10	B	20	E	30	B	40	C	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: FISCAL SÊNIOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	C	31	B	41	E	51	A
02	B	12	D	22	A	32	A	42	E	52	C
03	D	13	C	23	E	33	B	43	E	53	#
04	E	14	D	24	B	34	D	44	E	54	E
05	E	15	A	25	E	35	B	45	A	55	B
06	<b>B</b>	16	E	26	C	36	E	46	C	56	#
07	C	17	A	27	E	37	A	47	C	57	D
08	A	18	D	28	A	38	E	48	A	58	D
09	A	19	E	29	E	39	D	49	B	59	A
10	C	20	A	30	C	40	#	50	D	60	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	C	31	B	41	C	51	A
02	B	12	D	22	A	32	A	42	A	52	C
03	D	13	C	23	E	33	D	43	B	53	#
04	E	14	D	24	B	34	D	44	B	54	E
05	E	15	A	25	E	35	C	45	E	55	B
06	<b>B</b>	16	E	26	C	36	B	46	A	56	#
07	C	17	A	27	E	37	A	47	E	57	D
08	A	18	D	28	A	38	C	48	B	58	D
09	A	19	E	29	E	39	D	49	C	59	A
10	C	20	A	30	C	40	E	50	D	60	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	C	31	B	41	C	51	A
02	B	12	D	22	A	32	A	42	B	52	C
03	D	13	C	23	E	33	D	43	A	53	#
04	E	14	D	24	B	34	D	44	B	54	E
05	E	15	A	25	E	35	C	45	E	55	B
06	<b>B</b>	16	E	26	C	36	B	46	D	56	#
07	C	17	A	27	E	37	A	47	C	57	D
08	A	18	D	28	A	38	C	48	D	58	D
09	A	19	E	29	E	39	A	49	E	59	A
10	C	20	A	30	C	40	D	50	E	60	A

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	B	41	C	51	D
02	C	12	C	22	C	32	D	42	E	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	C	53	A
04	A	14	A	24	C	34	C	44	D	54	C
05	E	15	D	25	E	35	D	45	A	55	B
06	A	16	B	26	C	36	A	46	D	56	C
07	E	17	C	27	E	37	E	47	E	57	E
08	B	18	E	28	C	38	C	48	C	58	A
09	C	19	D	29	D	39	D	49	C	59	D
10	B	20	E	30	C	40	B	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: DENTISTA ENDODONTISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	E	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	C	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	B	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	D	54	C
05	E	15	D	25	E	35	D	45	C	55	B
06	A	16	B	26	C	36	C	46	E	56	C
07	E	17	C	27	E	37	A	47	B	57	E
08	B	18	E	28	C	38	E	48	B	58	A
09	C	19	D	29	D	39	A	49	C	59	D
10	B	20	E	30	C	40	D	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: DENTISTA ODONTOPEDIATRA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	E	41	E	51	D
02	C	12	C	22	C	32	D	42	A	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	B	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	B	54	C
05	E	15	D	25	E	35	C	45	A	55	B
06	A	16	B	26	C	36	D	46	D	56	C
07	E	17	C	27	E	37	C	47	C	57	E
08	B	18	E	28	C	38	D	48	D	58	A
09	C	19	D	29	D	39	E	49	C	59	D
10	B	20	E	30	C	40	B	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: DENTISTA PERIODONTISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	E	51	D
02	C	12	C	22	C	32	D	42	B	52	#
03	E	13	E	23	B	33	C	43	E	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	E	54	C
05	E	15	D	25	E	35	E	45	B	55	B
06	A	16	B	26	C	36	C	46	B	56	C
07	E	17	C	27	E	37	A	47	A	57	E
08	B	18	E	28	C	38	D	48	B	58	A
09	C	19	D	29	D	39	B	49	C	59	D
10	B	20	E	30	C	40	A	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: MÉDICO DO TRABALHO**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	C	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	D	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	A	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	E	54	C
05	E	15	D	25	E	35	B	45	D	55	B
06	A	16	B	26	C	36	E	46	C	56	C
07	E	17	C	27	E	37	B	47	A	57	E
08	B	18	E	28	C	38	D	48	B	58	A
09	C	19	D	29	D	39	E	49	C	59	D
10	B	20	E	30	C	40	A	50	B	60	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

## **CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	C	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	A	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	C	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	D	54	C
05	E	15	D	25	E	35	B	45	C	55	B
06	A	16	B	26	C	36	D	46	B	56	C
07	E	17	C	27	E	37	B	47	B	57	E
08	B	18	E	28	C	38	C	48	B	58	A
09	C	19	D	29	D	39	B	49	A	59	D
10	B	20	E	30	C	40	E	50	D	60	B

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

## **CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	E	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	A	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	E	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	A	54	C
05	E	15	D	25	E	35	B	45	B	55	B
06	A	16	B	26	C	36	B	46	E	56	C
07	E	17	C	27	E	37	E	47	A	57	E
08	B	18	E	28	C	38	D	48	B	58	A
09	C	19	D	29	D	39	A	49	C	59	D
10	B	20	E	30	C	40	D	50	D	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	D	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	A	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	E	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	C	54	C
05	E	15	D	25	E	35	B	45	C	55	B
06	A	16	B	26	C	36	B	46	D	56	C
07	E	17	C	27	E	37	E	47	B	57	E
08	B	18	E	28	C	38	B	48	A	58	A
09	C	19	D	29	D	39	D	49	A	59	D
10	B	20	E	30	C	40	A	50	D	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	#	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	B	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	C	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	A	54	C
05	E	15	D	25	E	35	B	45	B	55	B
06	A	16	B	26	C	36	B	46	A	56	C
07	E	17	C	27	E	37	A	47	B	57	E
08	B	18	E	28	C	38	#	48	A	58	A
09	C	19	D	29	D	39	D	49	D	59	D
10	B	20	E	30	C	40	C	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	C	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	A	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	C	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	E	54	C
05	E	15	D	25	E	35	B	45	D	55	B
06	A	16	B	26	C	36	C	46	D	56	C
07	E	17	C	27	E	37	D	47	E	57	E
08	B	18	E	28	C	38	D	48	B	58	A
09	C	19	D	29	D	39	C	49	E	59	D
10	B	20	E	30	C	40	B	50	A	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	A	31	C	41	A	51	D
02	C	12	C	22	C	32	E	42	C	52	#
03	E	13	E	23	B	33	A	43	E	53	A
04	A	14	A	24	C	34	B	44	C	54	C
05	E	15	D	25	E	35	B	45	C	55	B
06	A	16	B	26	C	36	C	46	D	56	C
07	E	17	C	27	E	37	A	47	B	57	E
08	B	18	E	28	C	38	B	48	D	58	A
09	C	19	D	29	D	39	C	49	C	59	D
10	B	20	E	30	C	40	A	50	E	60	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	B	31	A	41	C	51	A
02	B	12	D	22	E	32	B	42	B	52	C
03	D	13	C	23	C	33	D	43	C	53	#
04	E	14	D	24	D	34	C	44	E	54	E
05	E	15	A	25	C	35	B	45	D	55	B
06	<b>B</b>	16	C	26	B	36	E	46	D	56	#
07	C	17	#	27	D	37	E	47	A	57	D
08	A	18	D	28	C	38	B	48	B	58	D
09	A	19	A	29	#	39	D	49	B	59	A
10	C	20	B	30	B	40	C	50	D	60	A

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: FISCAL SÊNIOR DE OBRAS E POSTURAS**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	B	31	A	41	C	51	A
02	B	12	D	22	E	32	D	42	B	52	C
03	D	13	C	23	C	33	D	43	A	53	#
04	E	14	D	24	D	34	E	44	E	54	E
05	E	15	A	25	C	35	E	45	E	55	B
06	<b>B</b>	16	C	26	B	36	B	46	B	56	#
07	C	17	#	27	D	37	C	47	A	57	D
08	A	18	D	28	C	38	D	48	A	58	D
09	A	19	A	29	#	39	B	49	B	59	A
10	C	20	B	30	B	40	E	50	D	60	A



# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: TREINADOR ESPORTIVO DE FUTSAL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	B	31	C	41	D	51	A
02	B	12	D	22	E	32	E	42	E	52	C
03	D	13	C	23	C	33	D	43	A	53	#
04	E	14	D	24	D	34	C	44	C	54	E
05	E	15	A	25	C	35	E	45	D	55	B
06	<b>B</b>	16	C	26	B	36	B	46	A	56	#
07	C	17	#	27	D	37	A	47	C	57	D
08	A	18	D	28	C	38	E	48	B	58	D
09	A	19	A	29	#	39	C	49	B	59	A
10	C	20	B	30	B	40	B	50	D	60	A

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: TREINADOR ESPORTIVO DE GINÁSTICA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	B	31	B	41	C	51	A
02	B	12	D	22	E	32	D	42	B	52	C
03	D	13	C	23	C	33	C	43	E	53	#
04	E	14	D	24	D	34	E	44	C	54	E
05	E	15	A	25	C	35	C	45	D	55	B
06	<b>B</b>	16	C	26	B	36	C	46	D	56	#
07	C	17	#	27	D	37	A	47	E	57	D
08	A	18	D	28	C	38	C	48	B	58	D
09	A	19	A	29	#	39	C	49	B	59	A
10	C	20	B	30	B	40	B	50	D	60	A

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: TREINADOR ESPORTIVO DE HANDEBOL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	B	31	B	41	D	51	A
02	B	12	D	22	E	32	C	42	E	52	C
03	D	13	C	23	C	33	A	43	B	53	#
04	E	14	D	24	D	34	E	44	C	54	E
05	E	15	A	25	C	35	D	45	B	55	B
06	<b>B</b>	16	C	26	B	36	A	46	D	56	#
07	C	17	#	27	D	37	C	47	C	57	D
08	A	18	D	28	C	38	E	48	B	58	D
09	A	19	A	29	#	39	C	49	B	59	A
10	C	20	B	30	B	40	B	50	D	60	A

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: TREINADOR ESPORTIVO DE VOLEIBOL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	B	31	C	41	E	51	A
02	B	12	D	22	E	32	A	42	D	52	C
03	D	13	C	23	C	33	C	43	E	53	#
04	E	14	D	24	D	34	D	44	C	54	E
05	E	15	A	25	C	35	B	45	B	55	B
06	<b>B</b>	16	C	26	B	36	C	46	A	56	#
07	C	17	#	27	D	37	B	47	C	57	D
08	A	18	D	28	C	38	C	48	C	58	D
09	A	19	A	29	#	39	D	49	B	59	A
10	C	20	B	30	B	40	C	50	D	60	A

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

## **CARGO: URBANISTA**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	B	11	E	21	B	31	E	41	A	51	A
02	B	12	D	22	E	32	E	42	C	52	C
03	D	13	C	23	C	33	B	43	#	53	#
04	E	14	D	24	D	34	C	44	D	54	E
05	E	15	A	25	C	35	C	45	A	55	B
06	<b>B</b>	16	C	26	B	36	E	46	A	56	#
07	C	17	#	27	D	37	B	47	E	57	D
08	A	18	D	28	C	38	E	48	C	58	D
09	A	19	A	29	#	39	#	49	B	59	A
10	C	20	B	30	B	40	D	50	D	60	A

---

---

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

## **CARGO: ARQUITETO**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	C	31	D	41	E	51	D
02	C	12	C	22	D	32	B	42	B	52	#
03	E	13	E	23	A	33	A	43	C	53	A
04	A	14	A	24	C	34	C	44	B	54	C
05	E	15	D	25	E	35	D	45	B	55	B
06	A	16	E	26	A	36	#	46	E	56	C
07	E	17	A	27	A	37	A	47	C	57	E
08	B	18	D	28	D	38	E	48	D	58	A
09	C	19	C	29	A	39	D	49	C	59	D
10	B	20	D	30	B	40	C	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	C	31	A	41	B	51	D
02	C	12	C	22	D	32	E	42	E	52	#
03	E	13	E	23	A	33	C	43	C	53	A
04	A	14	A	24	C	34	D	44	E	54	C
05	E	15	D	25	E	35	E	45	B	55	B
06	A	16	E	26	A	36	E	46	C	56	C
07	E	17	A	27	A	37	D	47	B	57	E
08	B	18	D	28	D	38	B	48	A	58	A
09	C	19	C	29	A	39	C	49	C	59	D
10	B	20	D	30	B	40	D	50	C	60	B

**GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: FISCAL SÊNIOR DE MEIO AMBIENTE**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

01	D	11	A	21	C	31	A	41	D	51	D
02	C	12	C	22	D	32	E	42	A	52	#
03	E	13	E	23	A	33	B	43	C	53	A
04	A	14	A	24	C	34	C	44	D	54	C
05	E	15	D	25	E	35	D	45	A	55	B
06	A	16	E	26	A	36	A	46	D	56	C
07	E	17	A	27	A	37	A	47	E	57	E
08	B	18	D	28	D	38	E	48	D	58	A
09	C	19	C	29	A	39	B	49	C	59	D
10	B	20	D	30	B	40	B	50	C	60	B

# **GABARITO OFICIAL APÓS ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS EM 08/10/2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG**

**CARGO: FISCAL SÊNIOR DE TRIBUTOS**

- As questões com # foram anuladas;
- As questões em negrito tiveram a alternativa de resposta alterada;
- As demais permaneceram inalteradas.

<b>01</b>	D	<b>11</b>	A	<b>21</b>	C	<b>31</b>	B	<b>41</b>	D	<b>51</b>	D
<b>02</b>	C	<b>12</b>	C	<b>22</b>	D	<b>32</b>	C	<b>42</b>	E	<b>52</b>	#
<b>03</b>	E	<b>13</b>	E	<b>23</b>	A	<b>33</b>	E	<b>43</b>	D	<b>53</b>	A
<b>04</b>	A	<b>14</b>	A	<b>24</b>	C	<b>34</b>	E	<b>44</b>	C	<b>54</b>	C
<b>05</b>	E	<b>15</b>	D	<b>25</b>	E	<b>35</b>	E	<b>45</b>	E	<b>55</b>	B
<b>06</b>	A	<b>16</b>	E	<b>26</b>	A	<b>36</b>	A	<b>46</b>	A	<b>56</b>	C
<b>07</b>	E	<b>17</b>	A	<b>27</b>	A	<b>37</b>	D	<b>47</b>	A	<b>57</b>	E
<b>08</b>	B	<b>18</b>	D	<b>28</b>	D	<b>38</b>	C	<b>48</b>	B	<b>58</b>	A
<b>09</b>	C	<b>19</b>	C	<b>29</b>	A	<b>39</b>	C	<b>49</b>	A	<b>59</b>	D
<b>10</b>	B	<b>20</b>	D	<b>30</b>	B	<b>40</b>	B	<b>50</b>	E	<b>60</b>	B



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, cidade de Muriaé - MG, firmou contrato com a Câmara Municipal de Nova Friburgo/ RJ, CNPJ nº 29.844.172/0001-23, situada a Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, contrato nº 15/2016, datado de 27 de julho de 2016, para prestação de serviço de planejamento, organização e execução de concursos e processos seletivos para instituições públicas, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 001/2016. Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Elder José Dala Paula Abreu, pelo Coordenador de Logística Lucian dos Santos Vieira, pela Coordenadora Pedagógica Maria Angélica Dala Paula Abreu, pela coordenadora de processamento de resultados Maíra de Oliveira Chaves, pelo coordenador do TI Desenvolvimento William Leal Corrêa Junior, pelo Coordenador Financeiro Reginaldo Godinho da Rocha, pelo Gerente Técnico e Administrador Pedro Henrique Bouzada Fraga, CRA-MG 01-058164/D, pela Assessora de Comunicação Aline Melo Câmara, pelo Advogado Fábio de Oliveira Braga, pelo Coordenador Técnico José Augusto Dala Paula Abreu, pelo Contador João Paulo Monteiro, pela Coordenadora de Licitações Jéssica Agostini de Souza, pela Técnica Adriana Cláudia de Souza, pelo Analista de Logística de Transporte João Paulo Bane Teodoro.

**Aplicação da prova objetiva e da prova discursiva (redação):** dia 20/08/2017.

O Concurso Público constituiu de prova objetiva de múltipla escolha para ambos os cargos e prova discursiva (redação) somente aos cargos de nível superior, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração e confecção do edital do concurso, em conjunto com a comissão do concurso;
- Publicação do edital de abertura do concurso em site próprio ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) informando o período, local e valor das inscrições;
- Processamento e divulgação das inscrições homologadas e julgamento de recursos de inscrições indeferidas;
- Orientação aos candidatos por meio de equipe de atendimento devidamente treinada, a fim de sanar dúvidas em todas as etapas do Concurso, através de e-mail ou telefone, sem quaisquer ônus para os candidatos;
- Divulgação dos locais das provas;
- Elaboração e confecção das provas;
- Aplicação das provas;
- Divulgação dos gabaritos;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
*Alexandre Cruz*  
PRESIDENTE

*Adm Pedro Henrique de Souza Fraga*  
Responsável Técnico  
CRA/RJ Nº 02-87882



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

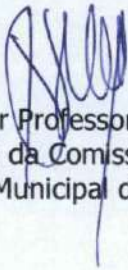
- Divulgação do resultado preliminar demonstrando o desempenho individual e julgamento dos recursos da prova teórica;
- Correção da prova discursiva;
- Divulgação do resultado da prova discursiva;
- Julgamento e publicação do resultado de todos os recursos das etapas;
- Publicação do resultado final.

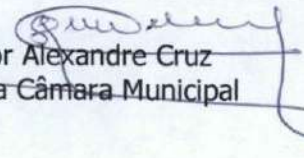
**NÚMEROS DE INSCRITOS:** 3.296 (Três mil, duzentos e noventa e seis) candidatos, para 13 (treze) vagas disponibilizadas para os cargos abaixo elencados:

Cargo	Número de Vagas	Número de Candidatos
Adjunto Legislativo	1	686
Agente Legislativo 1 132	1	132
Almoxarife 1 307	1	307
Assessor de Comunicação Social	1	158
Assistente Legislativo	2	455
Auditor de Controle Interno	1	161
Auxiliar Administrativo	2	867
Auxiliar de Patrimônio	1	148
Auxiliar Legislativo	2	436
Oficial Administrativo	1	46
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>3.296</b>

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta Autarquia, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Nova Friburgo/RJ, 11 de março de 2019.

  
Vereador Professor Pierre  
Presidente da Comissão de Concurso  
Câmara Municipal de Nova Friburgo

  
Vereador Alexandre Cruz  
Presidente da Câmara Municipal

  
Adm. Pedro Henrique Bouzada Fraga  
Responsável Técnico  
CRA/RJ Nº 02-87852



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

As questões com # foram anuladas;

As questões em **negrito** tiveram a alternativa de resposta alterada;

As demais permaneceram inalteradas.

#### CARGO: ADJUNTO LEGISLATIVO

01	D	26	C
02	#	27	C
03	B	28	B
04	B	29	A
05	A	30	A
06	A	31	B
07	B	32	D
08	A	33	A
09	B	34	C
10	A	35	D
11	C	36	B
12	B	37	A
13	B	38	D
14	C	39	C
15	#	40	B
16	C	41	A
17	C	42	C
18	B	43	D
19	D	44	A
20	B	45	A
21	B	46	B
22	A	47	A
23	B	48	A
24	B	49	D
25	#	50	A



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

**CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

01	D	26	C
02	#	27	C
03	B	28	B
04	B	29	A
05	A	30	A
06	A	31	B
07	B	32	D
08	A	33	A
09	B	34	C
10	A	35	D
11	C	36	B
12	B	37	A
13	B	38	D
14	C	39	C
15	#	40	B
16	C	41	A
17	C	42	C
18	B	43	D
19	D	44	A
20	B	45	A
21	B	46	D
22	A	47	C
23	B	48	D
24	B	49	C
25	#	50	D



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

### CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

01	D	26	C
02	#	27	C
03	B	28	B
04	B	29	A
05	A	30	A
06	A	31	B
07	B	32	D
08	A	33	A
09	B	34	C
10	A	35	D
11	C	36	B
12	B	37	A
13	B	38	D
14	C	39	C
15	#	40	B
16	C	41	D
17	C	42	A
18	B	43	D
19	D	44	D
20	B	45	A
21	B	46	D
22	A	47	D
23	B	48	#
24	B	49	D
25	#	50	A



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

### CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

01	D	26	C
02	#	27	C
03	B	28	B
04	B	29	A
05	A	30	A
06	A	31	B
07	B	32	D
08	A	33	A
09	B	34	C
10	A	35	D
11	C	36	B
12	B	37	A
13	B	38	D
14	C	39	C
15	#	40	B
16	C	41	C
17	C	42	A
18	B	43	#
19	D	44	B
20	B	45	B
21	B	46	D
22	A	47	C
23	B	48	D
24	B	49	B
25	#	50	A



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

### CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

01	B	21	B
02	D	22	C
03	C	23	C
04	B	24	B
05	A	25	D
06	D	26	C
07	C	27	A
08	B	28	D
09	C	29	B
10	A	30	C
11	B	31	A
12	B	32	D
13	C	33	B
14	A	34	C
15	A	35	A
16	D	36	C
17	D	37	A
18	C	38	B
19	C	39	B
20	D	40	C



## **GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ**

### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

<b>01</b>	<b>B</b>	<b>21</b>	<b>B</b>
<b>02</b>	<b>D</b>	<b>22</b>	<b>C</b>
<b>03</b>	<b>C</b>	<b>23</b>	<b>C</b>
<b>04</b>	<b>B</b>	<b>24</b>	<b>B</b>
<b>05</b>	<b>A</b>	<b>25</b>	<b>D</b>
<b>06</b>	<b>D</b>	<b>26</b>	<b>C</b>
<b>07</b>	<b>C</b>	<b>27</b>	<b>A</b>
<b>08</b>	<b>B</b>	<b>28</b>	<b>D</b>
<b>09</b>	<b>C</b>	<b>29</b>	<b>B</b>
<b>10</b>	<b>A</b>	<b>30</b>	<b>C</b>
<b>11</b>	<b>B</b>	<b>31</b>	<b>A</b>
<b>12</b>	<b>B</b>	<b>32</b>	<b>D</b>
<b>13</b>	<b>C</b>	<b>33</b>	<b>B</b>
<b>14</b>	<b>A</b>	<b>34</b>	<b>C</b>
<b>15</b>	<b>A</b>	<b>35</b>	<b>B</b>
<b>16</b>	<b>D</b>	<b>36</b>	<b>A</b>
<b>17</b>	<b>D</b>	<b>37</b>	<b>D</b>
<b>18</b>	<b>C</b>	<b>38</b>	<b>D</b>
<b>19</b>	<b>C</b>	<b>39</b>	<b>A</b>
<b>20</b>	<b>D</b>	<b>40</b>	<b>A</b>



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

### CARGO: AUXILIAR DE PATRIMÔNIO

01	B	21	B
02	D	22	C
03	C	23	C
04	B	24	B
05	A	25	D
06	D	26	C
07	C	27	A
08	B	28	D
09	C	29	B
10	A	30	C
11	B	31	A
12	B	32	D
13	C	33	B
14	A	34	C
15	A	35	B
16	D	36	B
17	D	37	D
18	C	38	D
19	C	39	B
20	D	40	C



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

### CARGO: ALMOXARIFE

01	B	21	A
02	A	22	D
03	B	23	A
04	A	24	B
05	D	25	D
06	A	26	C
07	B	27	A
08	A	28	B
09	A	29	B
10	#	30	C
11	C	31	D
12	D	32	C
13	D	33	D
14	D	34	D
15	C	35	C
16	D	36	A
17	B	37	A
18	A	38	D
19	D	39	A
20	A	40	B



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

### CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

01	B	21	A
02	A	22	D
03	B	23	A
04	A	24	B
05	D	25	D
06	A	26	C
07	B	27	A
08	A	28	B
09	A	29	B
10	#	30	C
11	C	31	D
12	D	32	C
13	D	33	D
14	D	34	D
15	C	35	C
16	D	36	D
17	B	37	A
18	A	38	A
19	D	39	A
20	A	40	B



## GABARITO PÓS RECURSOS / CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ

### CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO

01	B	21	A
02	A	22	D
03	B	23	A
04	A	24	B
05	D	25	D
06	A	26	C
07	B	27	A
08	A	28	B
09	A	29	B
10	#	30	C
11	C	31	D
12	D	32	C
13	D	33	D
14	D	34	D
15	C	35	C
16	D	36	C
17	B	37	D
18	A	38	D
19	D	39	B
20	A	40	A

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo  
Ref.: Concorrência Eletrônica nº 017/2025



**ITEM E – TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO**

<b>TEMPO DE ATUAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>
De 06 de maio de 1996 até a presente data	29 (vinte e nove) anos	20 (vinte) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>20 (vinte) pontos</b>

## CONTRATO SOCIAL

Elder José Dala Paula Abreu, brasileiro, solteiro, Economista, Contador inscrito CRC no 10.014, domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, à rua Mário Dornelas, nº140, Barra, natural de Muriaé-MG; inscrito no CPF/MF sob no 478.817.206-20, portador da carteira de identidade no M-2.594.588, expedida pela SSPMG; Tatiana Rangel Viana Chein, brasileira, desquitada, técnico em Contabilidade, domiciliada nesta cidade de Muriaé-MG, à rua Judith Pompei, nº: 945 bairro João XXIII, natural de Duque de Caxias-RJ, inscrito no CPF sob no 629.129.256-49, carteira de identidade no M-8.338.388, expedida pela SSPMG. Constituem pelo presente instrumento de Contrato Social uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

### SEDE:

A sociedade terá sua sede à Rua: José Maximo Ribeiro, nº:485 bairro Augusto Abreu.

### RAZÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação de: CONSULPLAN-Consultoria Planejamento e Participações Ltda

### INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade terá o início de suas atividades em 21 de Abril de 1996.

### OBJETIVO:

Será a prestação de serviços de Contabilidade, assessoria contábil e econômica a empresas e entidades públicas e privadas.

### CAPITAL:

O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, subscrita em:

Elder José Dala Paula Abreu	
90 quotas no valor de .....	R\$ 2.700,00
Tatiana Rangel Viana Chein	
10 quotas no valor de .....	R\$ 300,00
TOTALIZANDO	-----
100 quotas no valor de .....	R\$ 3.000,00

#### **RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

#### **DURAÇÃO:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### **GERENCIA:**

A gerência da sociedade será exercida pela sócia Tatiana Rangel Viana Chein, que incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### **USO DA FIRMA:**

Será feita pelo sócio gerente, ou em seu impedimento pelo outro sócio, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

#### **PRÓ-LABORE:**

Somente o sócio gerente terá o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro do limite permitido pela legislação vigente.

#### **BALANÇO:**

Todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

#### **TRANSFERENCIAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder o que possui.

#### **RETIRADA:**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelecem na cláusula seguinte deste contrato.

**EXTINÇÃO:**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 120 dias da data do balanço especial.

**FORO:**

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e com a primeira via destinada a registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Muriae-MG, 08 de Abril de 1.996

*Elder José Dala Paula Abreu*

-----  
Elder José Dala Paula Abreu



*Tatiana Rangel Viana Chein*

-----  
Tatiana Rangel Viana Chein

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
Rua São Pedro, 50 - Centro - Muriae - MG  
COMARCA DE MURIAE - MINAS GERAIS  
Protocolado no Livro A n.º 4 sob b  
N.º de Ordem 12.876 registro sob o N.º  
1.906 do Livro A n.º 08  
Muriae (MG), 09 de Abril de 1996  
*Edson de Paula Lima*  
Oficial: EDSON DE PAULA LIMA  
Secret.: ANGELA MARIA MOREIRA

**TESTEMUNHAS:**

*Salvato*

-----  
Silvio Márcio Bousada Salvato

*Antônio José Pereira de Oliveira*

-----  
Antônio José Pereira de Oliveira

*Claudia de A. Ferreira*  
Dra. Claudia de André  
ADVOGADA - OAB-MG 66.418

*Edson*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200645332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MURIAE

Local

25 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213307931 em 27/07/2022 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31213307931 e protocolo 223665576 - 19/07/2022. Autenticação: DDCFD89C8AD6D2D8B74CE6886F1BD214DC84D55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/366.557-6 e o código de segurança WWyA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.557-6	MGP2200645332	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
**CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04**  
**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.884-223, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob a denominação social de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600526904, resolve modificar suas cláusulas contratuais como segue:

**I** - Alterada a natureza jurídica passando de Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI para Sociedade Empresária Limitada. Em face desta alteração, Altera a cláusula primeira, que passa a vigorar com o seguinte texto: "**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, utilizando o nome de fantasia **CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

**II** - Altera a cláusula terceira que passa a vigorar com o seguinte texto: "**CLÁUSULA TERCEIRA** - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente, aplicação de testes vocacionais, avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (pre-5), ensino fundamental e eja, vinculados as secretarias municipais, estaduais, aos ministérios e ensino particular, avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino, as aplicações de publicações de conteúdo técnico, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos, a prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados, locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres. Parágrafo Primeiro: As atividades econômicas são assim definidas: Atividade Principal: 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, e Secundárias: 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação, 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820500 - Locação de mão de obra temporária, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e 8550302 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares."

Dessa forma resolve consolidar seu contrato social da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Sociedade

Página 1 de 3



**CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
**CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04**  
**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Empresária Limitada denominada de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120672806-4, por despacho de 29/04/2003, e última alteração contratual registrada em 31/01/2018, na qual modificou-se o NIRE para nº 31600526904, regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, utilizando o nome de fantasia **CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031.

**Parágrafo Primeiro** - É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente, aplicação de testes vocacionais, avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (pre-5), ensino fundamental e eja, vinculados as secretarias municipais, estaduais, aos ministérios e ensino particular, avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino, as aplicações de publicações de conteúdo técnico, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos, a prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados, locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

**Parágrafo Primeiro:** As atividades econômicas são assim definidas: Atividade Principal: 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, e Secundárias: 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação, 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820500 - Locação de mão de obra temporária, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e 8550302 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do titular e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital integralizado.



**CLÁUSULA SÉTIMA** - A empresa será integralmente administrado pelo empresário, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo a seu critério exclusivo a decisão de assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Parágrafo Primeiro** - O empresário a seu critério poderá normear administradores, devendo o mesmo fazer declaração de desimpedimento para administração.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, destinando os resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em lucros ou prejuízos acumulados, ou distribuindo à pessoa física.

**Parágrafo Primeiro** - O empresário poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O falecimento, falência ou interdição do titular não se constituirá causa para dissolução da empresa, cabendo aos herdeiros necessários, com exceção se inimputável, devendo ser constituído um administrador, pelos herdeiros em comum acordo, e não havendo pela autoridade judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O empresário declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A empresa será regida pela Lei nº 10.406/2002, artigos 1.052 e seguintes e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às Empresas por Ações, notadamente os Artigos 116 e 118 da Lei nº 6.404/76, na forma preconizada pelo Art. 1.053, Parágrafo Único, da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento contra a empresa, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Muriaé - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda venha ocorrer mudanças de domicílio.

Assina o presente instrumento digitalmente.

Muriaé (MG), 25 de Julho de 2022

**ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/366.557-6	MGP2200645332	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121330793-1 e protocolado sob o número 22/366.557-6 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213307931, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/366.557-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213307931 em 27/07/2022 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31213307931 e protocolo 223665576 - 19/07/2022. Autenticação: DDCFD89C8AD6D2D8B74CE6886F1BD214DC84D55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/366.557-6 e o código de segurança WWyA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.185.758/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSULPLAN ORGANIZACOES ELDER ABREU</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE AUGUSTO DE ABREU</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>36.883-031</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AUGUSTO DE ABREU</b>	MUNICÍPIO <b>MURIAE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@CONSULPLAN.COM</b>		TELEFONE <b>(32) 3696-4779</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2025** às **15:22:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**